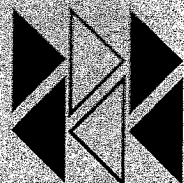




Número: 5101-7407 / 2014
 Interessado: ALMO XARIFADO / SET
 Assunto: ACQUISICÃO DE MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO DE
 Detalhes: L001

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-AL



DETRAN-AL

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas

Nº DO PROCESSO: 5101-7407 / 2014

REQUERENTE:

INTERESSADO: ALMO XARIFADO / SET

DESTINO MATERIAL: CGA/DETRAN PARA ACONDICIONAMENTO

AREAS	ANDAMENTO
	DESTINO
	CGA/DET
	DP

CONTABILIZAÇÃO			NE	NL	OB
CNPJ / CPF / UG:					
PTRES:					
ELEMENTO:					
ELEMENTO:					
ELEMENTO:					
PLANO INTERNO:					
MODALIDADE:					
LICITAÇÃO:					
ORIGEM:					
VALOR:					
TIPO DE EMPENHO:					



DETRAN/AL	
Fls.	02
Rubrica	
PROCOLO	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
ALMOXARIFADO

Comunicação Interna nº 89/2014/Almoxarifado

À

Coordenadoria Geral Administrativa

Assunto: Material de Acondicionamento de Embalagem

Considerando o item Saco Zip Lock;

Considerando a existência do plano de suprimento 016/2014 – AMGESP, o qual se encontra em tramitação interna;

Considerando o “Relatório Plano Gerencial de Suprimento” e “Relatório Itens que precisam ser repostos”, Obtidos do Sistema de Controle de Almoxarifado – SIAPNET, demonstrando a necessidade de reabastecimento de Material de Acondicionamento de Embalagem;

Considerando que o referido item é imprescindível para determinados setores em suas atividades diárias;

Solicitamos dessa Coordenadoria as Providências que o caso requer.

Maceió-AL, 03 de Junho de 2014

Atenciosamente,

Rafael Souza Fonseca
CPF: 040.027.314-48
Assessor Técnico - DETRAN-AL

Ciente:

André Marsíglia Lins
Gestão de Suprimento

Ciente,

Jose Jairo de Araujo Vasconcelos Junior
Gerente de Núcleo Administrativo

Definido R.D
Em 30/06/2014



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

DETRAN/AL
Fls. 03
Rubrica
PROTOCOLO

TERMO DE REFERÊNCIA ✓

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA: /

2.1 A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Materiais de Acondicionamento e Embalagem desta autarquia e seus quantitativos foram definidos em conformidade ao relatório gerencial de plano de suprimento, através do sistema de controle de almoxarifado - SIAPNET.

3. DAS EPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SACO PLÁSTICO COM FECHAMENTO EM ZIP LOCK, PRODUZIDO EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDINDO 24CM X 34CMX0,13CM. A ÀREA LIVRE DEVE SER DE 24CM X 34CM (NÃO INCLUI A ÁREA DO ZIP). O ZIP LOCK NÃO DEVE SE DESCOLAR DO PLÁSTICO QUANDO DA ABERTURA DO SACO. INCLUIR NA PARTE INFERIOR DO SACO A EXPRESÃO: PARA USO EXCLUSIVO DO DETRAN/AL (FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 28)	UND	300.000

4. DA AMOSTRA:

4.1 O licitante e detentor da menor proposta, será convocado para, no prazo de 10 (dez) dias, enviar a este Órgão, amostra do produto descrito no item 3 deste termo..

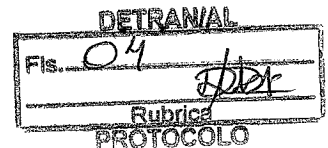
4.2 Não será aceito o licitante que não enviar amostra, que a amostra for rejeitada ou que enviar amostra fora do prazo especificado no item 4.1.

5. DA ENTREGA DOS OBJETOS:

5.1 O produto descrito neste termo de referência deverá ser entregue de forma **PARCIAL**, em milheiros, pacotes máster, cada milheiro subdividido em 10 sub-pacotes com 100 (cem) unidades cada, onde: a (01) primeira entrega será de 150.000 und, após o envio da nota de empenho, devidamente comprovada o recebimento por representante legal da empresa e a (02) entrega no prazo Máximo de até 06 meses contados da data da 01 entrega;

5.2 Todos os produtos deverão ser entregues em perfeita consonância com as especificações constantes no item 03 deste Termo de Referência, no prazo máximo de





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

30 (dias) corridos, contados da entrega da **Nota de Empenho - NE** ou equivalente à contratada.

5.3 Caso ocorra fato superveniente que venha a provocar atraso na entrega, a **CONTRATADA** deverá comunicar formalmente ao DETRAN/AL dentro do prazo de 48 horas após o recebimento da nota de empenho, para análise e aprovação de eventual elastecimento do prazo de entrega.

5.4 Local de entrega:

Almoxarifado do Departamento Estadual de Transito de Alagoas

Endereço: Campus Tamandaré S/N – Pontal da Barra; Maceió - AL; CEP: 57.010.901.

Horário e dias para entrega: dias úteis, das 08 às 11 horas – Telefone (82) 3315-2306

5.4.1 No decorrer do processo licitatório o local da entrega poderá ser alterado para o endereço abaixo mencionado:

Almoxarifado do Departamento Estadual de Transito de Alagoas

Endereço: Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária; Maceió - AL; CEP: 57073-470

Horário e dias para entrega: dias úteis, das 08 às 11 horas – Telefone (82) 3315-2306

5.5 DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

Razão Social: DETRAN-AL - Departamento Estadual de Transito de Alagoas;

Inscrição Estadual: Isento;

CNPJ: 04.302.189/0001-28;

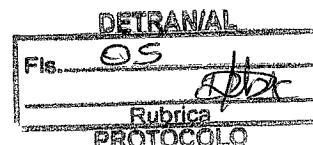
Endereço: Campus Tamandaré S/N – Pontal da Barra; Maceió - AL; CEP: 57.010.901

6. DA RECUSA DO OBJETO:

5.1 Os produtos serão inteiramente recusados pelo DETRAN/AL nas seguintes condições:

- 5.1.1 Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas neste termo de referência, no edital e seus anexos ou da proposta de fornecimento;
- 5.1.2 Caso apresentem defeitos ou deformidades estruturais em qualquer de suas partes, durante a verificação de conformidade.
- 5.1.3 O produto entregue em desacordo com o especificado será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se A **CONTRATADA** a substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento.
- 5.1.4 Constatada a ocorrência prevista no item anterior, será suspenso o pagamento, até a substituição dos produtos e/ou materiais.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

6 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 Imediatamente após o recebimento definitivo do objeto, o DETRAN-AL adotará as providências para pagamento no prazo de até 30 dias corridos, em moeda corrente nacional, através de ordem bancária em favor do fornecedor, de acordo com os dados bancários da empresa, mediante a apresentação por parte do fornecedor das seguintes documentações devidamente atualizadas:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL especificado no item 10-10.1
- b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social expedida pela Receita Federal do Brasil;
- c) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST Nº 1470/2011.
- d) CRS – Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

Parágrafo único: A apresentação de nota fiscal com incorreções, rasuras ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item anterior, implicará na devolução ao emitente.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 Cabe a **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:

- 7.1.1 Entregar os produtos e/ou materiais contratados obedecendo as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;
- 7.1.2 Garantir a substituição dos produtos fornecidos quanto aos defeitos de fabricação, conforme garantia do fabricante, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;
- 7.1.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 7.1.4 Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.1.5 Manter preposto, aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do fornecimento, para representá-la sempre que for necessário;
- 7.1.6 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta e ônus, caso necessário, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94;





DETRAN/AL	
Fis. 06	
Rubrica	
PROTOCOLO	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

TERMO DE REFERÊNCIA

- 7.1.7 Substituir, reparar ou repor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitado pelo fiscal desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou por seu preposto;
- 7.1.8 Realizar sob suas expensas, a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**;
- 7.1.9 Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes e segurança;
- 7.1.10 Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens descritos neste termo, inclusive frete e seguro, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 7.1.11 Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais do produto fornecido e as descritas neste Termo;
- 7.1.12 Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do **CONTRATANTE**;
- 7.1.13 Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas ao **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

8 DAS VEDAÇÕES A CONTRATADA:

- 8.1 Subcontratação total ou parcial do objeto;
- 8.2 Veiculação de publicidade acerca do fornecimento, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- 8.3 Contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência do fornecimento.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-AL:

- 9.1 Promover o recebimento do objeto do presente termo nos prazos fixados para tal;
- 9.2 Acompanhar a entrega dos produtos e fiscalizar a boa prestação no fornecimento do material;
- 9.3 Proporcionar todas as facilidades para que **A CONTRATADA** possa cumprir com a obrigação de fornecimento do material dentro das normas do contrato;
- 9.4 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções cabíveis;
- 9.5 Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 9.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 9.7 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

DETRAN/AL	
Fis. 07	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rubrica	
PROTOCOLO	

TERMO DE REFERÊNCIA

9.8 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor do fornecimento acordado, conforme descrito nos termos do item 6.

10 DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 A fiscalização do fornecimento do material objeto deste Termo será exercida pelo servidor Rafael Souza Fonseca, matrícula 45-0, Assessor Técnico AS-1 designado fiscal do fornecimento.

10.2 O fiscal terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento;
- b) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
- c) Comunicar A CONTRATADA sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- d) Solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- f) Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;
- g) Recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades constantes do contrato e solicitar sua substituição;
- h) Solicitar a contratada e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do material contratado.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1 A contratada que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados a contraditória e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa;

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

11.1.4 Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.





DETRAN/AL	
Fis.	08
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
PROTOCOLO	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

TERMO DE REFERÊNCIA

11.2 As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.3., 11.1.4. e 11.1.5., deste Termo de Referência poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa do subitem 11.1.2.

11.3 A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4 A multa aplicável será de:

11.4.1-0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou serviço, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.4.2-0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou serviço, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

11.4.3-5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 11.4.1 e 11.4.2.;

11.4.4-15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em entregar total ou parcialmente o material, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

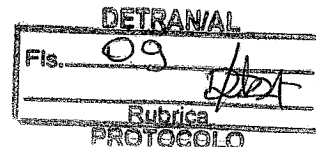
11.4.5-15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;

11.4.6-20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

11.5 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

11.6 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

11.7 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA

11.7.1 Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a contratada permanecer inadimplente;

11.7.2 Por até 12 (doze) meses, quando a contratada falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

11.7.3 Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a contratada:

11.7.3.1 Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

11.7.3.2 For multada, e não efetuar o pagamento;

11.8 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

11.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

11.10 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

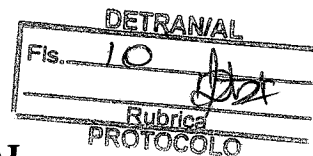
11.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal

11.13 A ação ou omissão da fiscalização não exonera A CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
TERMO DE REFERÊNCIA



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


12.1. O CNPJ do DETRAN é 04.302.189.0001-28.

12.2. A Licitação objeto deste Termo de Referência poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

12.3. Ao contrato poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

Maceió – AL, 03 de Junho de 2014

Responsável pela elaboração deste Termo:


Rafael Souza Fonseca
Matrícula nº 45-0

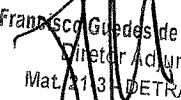
Fiscal do Contrato:


Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS-1

DE ACORDO:


José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente DETRAN/AL


Francisco Guedes de Melo Filho
Diretor Adjunto
Mat. 113 - DETRAN-AL



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA**

DETRAN/AL
FL. 33
C.G.A.

**Processo Administrativo: 5101-7407/2014
Interessado: Serviços Gerais – Almoxarifado
Assunto: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem**

DESPACHO Nº 249/2014

Versam os autos C.I. nº 089/2014 – Almoxarifado , fls. 02, informando a necessidade de aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, conforme Termo de Referência, fls. 03 a 10;

O processo encontra-se devidamente instruído com: I- Solicitação de aquisição de material, fl. 02; II- Termo de Referência, fls. 03 a 10;

A referida aquisição fundamenta-se na *Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, no disposto do Art. 3º;*

Seguem os autos ao **Serviço de Gestão de Compras** para cotação de preço visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, *em conformidade a solicitação contida no Termo de Referência, fls.03 a 10.*

Após, retornem a esta **Coordenadoria** para adoção das medidas cabíveis e necessárias.

Maceió-AL, 04 de junho de 2014.

**José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo**



[Imprimir](#)

[Fechar](#)

Solicitação de Orçamento - DETRAN/AL - Aquisição de Sacos Zip Lock

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: sexta-feira, 13 de junho de 2014 18:18:57

Para:

Cco: Scritta Hotmail (ascritta@hotmail.com); fabiano@sipack.com.br (fabiano@sipack.com.br); globalcotacao@gmail.com (globalcotacao@gmail.com); sonia@multipel.com.br (sonia@multipel.com.br); admvendas@gilplasticos.com.br (admvendas@gilplasticos.com.br); vendas@palaciodassacolas.com.br (vendas@palaciodassacolas.com.br)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf (175,4 KB)

Ao Setor de Vendas/Orçamento,

Boa Tarde,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo. Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h



[Imprimir](#)

[Fechar](#)

Solicitação de Orçamento - DETRAN/AL - Aquisição de Sacos Zip Lock

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: quinta-feira, 3 de julho de 2014 15:55:32

Para:

Cco: Scritta Hotmail (ascritta@hotmail.com); fabiano@sipack.com.br
(fabiano@sipack.com.br); vendas@palaciодassacolas.com.br
(vendas@palaciодassacolas.com.br)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de
ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf (175,4 KB)

Ao Setor de Vendas/Orçamento,

Bom dia,

Em reiteração ao pedido, segue solicitação de orçamento para Aquisição de Sacos Zip lock.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h



[Imprimir](#)

[Fechar](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)
Enviada: quarta-feira, 16 de julho de 2014 16:02:58
Para: cotacao@plastpelembalagens.com.br (cotacao@plastpelembalagens.com.br)
1 anexo
Termo de Referencia - MAT. de
ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf (175,4 KB)

Ao Setor de vendas

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.
Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h



[Imprimir](#)

[Fechar](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)
Enviada: quarta-feira, 16 de julho de 2014 15:41:41
Para: televendas2@grupoaleplast.com.br (televendas2@grupoaleplast.com.br)
1 anexo
Termo de Referencia - MAT. de
ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf (175,4 KB)

À Setor de vendas

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)



[Fechar](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)
 Enviada: quarta-feira, 23 de julho de 2014 17:04:18
 Para: melissa@apack.com.br (melissa@apack.com.br)
 1 anexo
 Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf (175,4 KB)

À Setor de vendas

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
 Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.
 Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do [avast! Antivírus](#) está ativa.



[Imprimir](#)

[Fechar](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 23 de julho de 2014 17:29:35

Para: felippe@embalagemideal.com.br (felippe@embalagemideal.com.br)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de

ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf (175,4 KB)

À

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

**O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO
E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.**

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)



[Fechar](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)
Enviada: segunda-feira, 28 de julho de 2014 15:30:45
Para: vendas5@afasa.com.br (vendas5@afasa.com.br)
1 anexo
Termo de Referencia - MAT. de
ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf (175,4 KB)

À

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

**O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO
E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.**

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.099.714/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/1991
NOME EMPRESARIAL EMBALAGENS INTERLAGOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV INTERLAGOS	NÚMERO 2111	COMPLEMENTO	
CEP 04.661-100	BAIRRO/DISTRITO JD CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/07/2014** às **11:36:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



EMBALAGENS INTERLAGOS LTDA - EPP
INSC. EST.: 113.165.802-111 - CNPJ: 66.099.714/0001-07
AV. INTERLAGOS, 2111
04661-100 - SAO PAULO (SP)
FONE: (11) 5633-3000 FAX:
EMAIL: sac@multipel.com.br HOME PAGE:

ORÇAMENTO: 4873 DATA: 13/06/2014 20/06/2014 09:15:15 - Pág. 1 de 2

CLIENTE: 10533 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALA	ENTREGA: 13/06/2014
CNPJ: 04.302.189/0001-28	IE: ISENTA
ENDEREÇO: CAMPUS TAMANDARE, SN	BAIRRO: PONTAL DA BARRA
CEP/CIDADE: 57010-350 - MACEIO (AL)	TEL/FAX: (82)88334396 /
EMAIL: dentranalcompras@hotmail.com	TEL2/CEL: (82)33152304 /
TRANSPORTADORA:	CONTATO: PEDRO
VENDEDOR: SONIA (sonia@multipel.com.br)	FRETE: 0-EMITENTE ()
	SEU PEDIDO:
	NR INTERNET:

PRODUTOS						
ITEM	CÓDIGO	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	7890000424714	300,00	PC	SC ZIP 24X34 0.06 C/1000	270,18	81.054,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO			
PARCELA	TIPO	DIAS	VALOR
1	DINHEIRO	A VISTA	81.054,00

TOTAL GERAL			
PRODUTOS:	81.054,00	ACRÉSCIMOS:	0,00
SERVIÇOS:	0,00	FRETE:	0,00
DESCONTOS:	0,00	IPI:	0,00
SEGURO:	0,00	DESPESAS:	0,00
		ICMS ST ANTEC.:	0,00
		TOTAL:	81.054,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ: 13/06/2014
VENDEDORA SONIA COMPRADOR PEDRO/ FORMA DE PAGAMENTO CARTA DE EMPENHO PROPOSTA VALIDA 60 DIAS .

66 099 714/0001-07
EMBALAGENS INTERLAGOS
LTDA.
Av Interlagos Nº 2 111
CEP 04661 100
SÃO PAULO SP

**EMBALAGENS INTERLAGOS LTDA - EPP**

INSC. EST.: 113.165.802-111 - CNPJ: 66.099.714/0001-07
AV. INTERLAGOS, 2111
04661-100 - SAO PAULO (SP)
FONE: (11) 5633-3000 FAX:
EMAIL: sac@multipel.com.br HOME PAGE:

ORÇAMENTO: 4873 DATA 13/06/2014 13/06/2014 16:33:41 - Pag: 1 de 2

CLIENTE: 10533 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALA	ENTREGA: 13/06/2014
CNPJ: 04.302.189/0001-28	IE: ISENTA
ENDEREÇO: CAMPUS TAMANDARE, SN	BAIRRO: PONTAL DA BARRA
CEP/CIDADE: 57010-350 - MACEIO (AL)	TEL/FAX: (82)88334396 /
EMAIL: dentranalcompras@hotmail.com	TEL2/CEL: (82)33152304 /
TRANSPORTADORA:	CONTATO: PEDRO
VENDEDOR: SONIA (sonia@multipel.com.br)	FRETE: 0-EMITENTE ()
	SEU PEDIDO:
	NR INTERNET:

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	7890000424714	300,00	PC	SC ZIP 24X34 0.06 C/1000	270,18	81.054,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PARCELA	TIPO	DÍAS	VALOR
1	BOLETO	28	81.054,00

TOTAL GERAL

PRODUTOS:	81.054,00	ACRÉSCIMOS:	0,00
SERVIÇOS:	0,00	FRETE:	0,00
DESCONTOS:	0,00	IPÍ:	0,00
SEGURO:	0,00	DESPESAS:	0,00
		ICMS ST ANTEC.:	0,00
		TOTAL:	81.054,00

OUTRAS INFORMAÇÕES -

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ: 13/06/2014
VENDEDORA SONIA COMPRADOR PEDRRO

DETRAN-AL
Fls. 22
Setor de Compras

EMBALAGENS INTERLAGOS LTDA - EPP

INSC. EST.: 113.165.802-111 - CNPJ: 66.099.714/0001-07

AV. INTERLAGOS, 2111

04661-100 - SAO PAULO (SP)

FONE: (11) 5633-3000 FAX:

EMAIL: sac@multipel.com.br HOME PAGE:

EMBALAGENS INTERLAGOS LTDA - EPP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DE ALA

DADOS PARA A ENTREGA

DETRAN-AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DE ALA
03/04/2009



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.423.997/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/2010
NOME EMPRESARIAL UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UP DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV MACEIO	NÚMERO 226	COMPLEMENTO A	
CEP 57.061-110	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/07/2014** às **11:38:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

DETRAN-AL
Fls. 24
Setor de Compras

Emitir orçamento de venda.
Num. Orçamento : 1001804
Num. Ped. RCA : 0
Data : 22/07/2014
Posicao : Orçamento

Dt. Prev. Fat.: 22/07/2014
Região : 1
T.V.: 1

Cliente : 3-UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAV Endereço: AVENIDA MACEIO
Carregamento: 0 Bairro: TABULEIRO DO MARTINS Atividade: 1 - SUPERMERCADO
Cnpj: 12.423.997/0001-71 IE.: 242347495 Cidade: MACEIO UF: AL Cep: 57061-110
Contato: Telefone: (82)3324-1110
Rca: 1 - ALEX PESSOA Num. Ped. Cliente: Cobranca: D - DINHEIRO
Prazo de Pagamento: 0 / / / / / / / / / / Prazo Médio: 0 dias

Cod.	Descricao	Embalagem	UN	Qt.(Un.)	P.Liquido	Vi. Total
5686	SACO POLIET C/FECHO HERMET G WYDA	1x1	PC	12.000,0000	5,5500	66.600,000000
Total :						12.000,0000
						66.600,00

Frete de Despacho : C Frete de Redespacho :
Transportador : 0
Observações :

Peso Total: 48,00 Kg
Volume Total: 0
Vi. Desconto : 0,00
Vi. Outras Desp.: 0,00
VLFrete : 0,00
Vi. Total : 66.600,00

Observações de Entrega :

Emitante : 39 MARIANA

CNPJ 12.423.997/0001-71
UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DESCARTAVEIS LTDA - EPP
Av. Maceio, 526 A
Tabuleiro dos Martins - CEP 57061-110
Maceio - AL

orçamento com validade de 10 dias



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.998.314/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/1968
NOME EMPRESARIAL AFASA INDUSTRIA DE SACOS PLASTICOS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AFASA INDUSTRIA DE PLASTICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R FREI CANECA	NÚMERO 556	COMPLEMENTO	
CEP 14.085-150	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISIOS	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/07/2014** às **11:48:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO - IMPRESSÕES EM FLEXOGRAFIA E SERIGRAFIA - SACOLAS PERSONALIZADAS - BOBINAS TÉCNICAS - LAMINADOS E METALIZADOS - SACOS PARA PLANTIO DE MUDAS E DIVERSAS MEDIDAS A PRONTA ENTREGA.

AFASA INDUSTRIA DE SACOS PLASTICOS EIRELI-EPP

www.afasa.com.br

RUA FREI CANECA 536, ESQUINA COM RUA JOSÉ DE ALENCAR - CAMPOS ELÍSEOS - FONE (16)4009-7111 CEP 14096-560 RIBEIRÃO PRETO, SP

CLIENTE DETRAN/AL				PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS	
ENDEREÇO			Nº	COMPLEMENTO	CEP
BAIRRO		FONE	FAX	CELULAR	CNPJ/CPF
VALIDADE 07/08/2014	CONTATO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A VISTA		ADIANTAMENTO	VENDEDOR KELIANE
OBSERVAÇÕES					

PRODUTO	QUANTIDADE	LARGURA	COMPRIMENTO	ESPESSURA	PREÇO		TOTAL
					MILHEIRO	OU kg MATERIAL	
SACOS PLASTICOS C/ ZIP 1 COR/TRANSPARENTE	300.000 Un	24	37	0,013	460,00	PEBD	138.000,00

IMPORTANTE: 1) POR MOTIVO DE TÉCNICA DE FABRICAÇÃO A QUANTIDADE PODERÁ VARIAR 10% ACIMA OU ABAIXO DO SOLICITADO ALTERANDO O VALOR TOTAL DO PEDIDO. 2) FAVOR CONFERIR E CONFIRMAR DEVOLVENDO ASSINADO.	SUB-TOTAL	138.000,00
	CLICHÊ	0,00
	FRETE: A PAGAR	TOTAL

Ribeirão Preto, 28 de julho de 2014

Keliane Almeida

DETRAN/AL FASA Ind Sacos Plasticos EIRELI-EP

4) Quando se tratar de material com impressão solicitada pela CONTRATANTE, não poderá ser devolvido pelo CONTRATANTE, não poderá exercer seu direito de arrependimento, sendo responsável pelo pagamento do valor total pedido realizado.

5) Em caso de pagamento parcelado, o inadimplemento de qualquer uma das parcelas na data determinada, vencerá automaticamente todas as demais, podendo o mencionado contrato ser cobrado pelo seu valor total remanescente.

5) As partes atribuem ao presente instrumento os efeitos do art. 585, II do Código de Processo Civil.

6) Para dirimir as questões oriundas deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para que produza os efeitos de direito, assinam as partes o presente contrato, na presença de duas testemunhas abaixo descritas.

Contrato de Compra e Venda

São partes deste contrato, de um lado a empresa AFASA-INDUSTRIA DE SACOS PLASTICOS EIRELI-EPP, com sede na rua Frei Caneca, n. 536 - Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto-SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 055.998.314/0001-17 e I.E n. 582.024.561.110, doravante denominada de CONTRATADA e, de outro lado, como cliente, a pessoa física ou jurídica, devidamente qualificada no verso deste, doravante denominada de CONTRATANTE, têm entre si justo e contratado o seguinte:-

- 1) A CONTRATADA se compromete em fornecer a CONTRATANTE os produtos segundo as especificações e descrição constantes no verso do presente contrato.
- 2) O prazo de entrega e condições de pagamento são os especificados no verso do presente contrato.
- 3) A CONTRATANTE confessa e reconhece como dívida líquida, certa e exigível, em seu vencimento, o valor das faturas extraídas de acordo com o aqui pactuado.
- 4) Quando se tratar de material com impressão solicitada pela CONTRATANTE, fica desde já acordado entre as partes, que a CONTRATANTE, não poderá exercer seu direito de arrependimento, sendo responsável pelo pagamento do valor total pedido realizado.
- 5) Em caso de pagamento parcelado, o inadimplemento de qualquer uma das parcelas na data determinada, vencerá automaticamente todas as demais, podendo o mencionado contrato ser cobrado pelo seu valor total remanescente.
- 5) As partes atribuem ao presente instrumento os efeitos do art. 585, II do Código de Processo Civil.
- 6) Para dirimir as questões oriundas deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto-SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para que produza os efeitos de direito, assinam as partes o presente contrato, na presença de duas testemunhas abaixo descritas.

CONTRATADA

CONTRATANTE

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO
DE 02/08/2012



ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
 COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
 SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

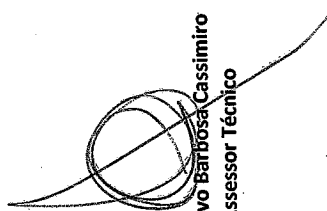
PROCESSO Nº 5101-007407/2014

ITEM	QUANT.	UNID. DE COMPRA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	EMBALAGENS INTERLAGOS LTDA - EPP		UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS		VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA	
				VALOR UNI.	VALOR TOTAL	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	300.000	UND	SACO PLÁSTICO COM FECHAMENTO EM ZIP LOCK, PRODUZIDO EM PRODUZIDO POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR MEDINDO 24 CM X 34 CMX 0,13 CM. A ÁREA LIVRE DEVE SER DE 24CM X 34 CM (NÃO INCLUI ÁREA DO ZIP). O ZIP LOCK NÃO DEVE SE DESLOCAR DO PLÁSTICO QUANDO DA ABERTURA DO SACO. INCLUIR NA PARTE I INFERIOR DO SACO A EXPRESSÃO: PARA USO EXCLUSIVO DO DETRAN/AL (FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 28)	R\$ 0,27	R\$ 81.054,00	R\$ 0,22	R\$ 66.600,00	R\$ 0,27 (R\$)	R\$ 73.827,00 (R\$)

O valor médio de referência é de R\$ 73.827,00 (Setenta e três mil oitocentos e vinte sete reais)

Considerando que os orçamentos emitidos só informaram o valor do pacote, se fez necessária a dedução do valor unitário, em consonância com os propositos das fls. 20 a 26

Maceió, 30 Julho de 2014


 Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
 Assessor Técnico



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

RESUMO DOS FATOS

PROCESSO Nº 5101-7407/2014

Trata-se de uma solicitação do setor de Almoxarifado, para aquisição de material acondicionamento de embalagens – Saco Zip lock, conforme C.I. Nº 089/2014/ALMOXARIFADO - DETRAN/AL à fl. 02 dos autos.

Foram contatadas por meio deste setor através de contato telefônico e e-mails, as empresas: A SCRITA, SIPACK, GLOBAL, MULTIPÊL, GIL PLÁSTICOS, PALÁCIO DAS SACOLAS, EMBALAGENS INTERLAGOS, JULIX COMERCIO E SERVIÇOS, ALEPLAST E AFASA, EMBALAGEM IDEAL E APACK.

Considerando o primeiro pedido de orçamento efetuado em 13/06/2014, feito para as empresas citadas acima, e levando em consideração a morosidade do fornecimento destes orçamentos, reiteramos o pedido para algumas empresas que não tinham enviado orçamento até a presente data, conforme **fls. 12 a 18**.

Recebemos proposta das empresas: EMBALAGENS INTERLAGOS, ALEPLAST E AFASA ÍNDUTRIA DE SACOS PLÁSTICOS.

Dentre as empresas citadas nos parágrafos anteriores, a empresa AFASA apresentou uma proposta acima do valor de mercado, levando em consideração os orçamentos apresentados pelos demais fornecedores.

Ressaltamos ainda, que foi realizada a pesquisa de cotação pública, através do banco de preços da empresa Negócios Público, porém não foi encontrado nenhum objeto que atendesse as especificações.

Encontra-se a **título de referência o valor médio de R\$ 73.827,00 (Setenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais)**, conforme planilha comparativa de preços, **fl. 28** dos autos, apurado através da média das propostas válidas recebidas de acordo com entendimento do TCU:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

Os preços dos insumos constantes da planilha orçamentária são mais bem representados pela média, ou mediana, e não pelo menor dos preços pesquisados no mercado.

Ao apreciar relatório de auditoria realizada nas obras de construção do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – TRT/ES, cujo escopo abrangeu o exame de contratos e processos licitatórios, dentre eles a Concorrência n.º 1/2009, o Tribunal, por meio do Acórdão n.º 896/2010-Plenário, formulou determinações àquele órgão. Contra o aludido acórdão, foi interposto pedido de reexame. Um dos questionamentos apresentados pelos responsáveis do TRT/ES referia-se à determinação para que fosse alterada “a planilha orçamentária de forma a utilizar os menores preços, e não os preços medianos para os diversos insumos cotados no mercado”. Tais insumos não teriam cotação no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal, razão pela qual os gestores utilizaram como referência os preços medianos, quando havia pelo menos três propostas, e o menor preço nos demais casos. As unidades técnicas do Tribunal responsáveis pela instrução concluíram pela adequabilidade da determinação anterior, sugerindo, então, que se mantivesse a utilização da menor cotação dos preços na orçamentação da obra, em detrimento da mediana utilizada pelo TRT/ES. O relator, porém, divergiu da proposta apresentada. Em seu voto, enfatizou que a Lei n.º 8.666/1993 “não prescreve como deve ser realizado este orçamento”. Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) “não prevê a forma pela qual será realizada a cotação de preços quando ausente o insumo no SINAPI e inexistente a tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal”. Assim, para o relator, não seria razoável “a exigência de que a orçamentação, nestes casos, deva sempre considerar o menor preço cotado no mercado”. Desse modo, entendeu que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública.” Concluiu o relator que “o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”. Ao final, votou pelo provimento do pedido de reexame, com a consequente exclusão das deliberações anteriores do TCU. O Plenário acolheu o voto do relator. Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, TC-024.376/2008-6, rel. Min. Benjamin Zymler, 17.11.2010.

A referida contratação será realizada através de processo licitatório, dentro do que reza a Lei 8.666/93, garantindo a observância de todos os preceitos fundamentais constitucionais da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, abraçando os princípios básicos da legalidade, publicidade, probidade e dos mais que lhe são correlatos.

Maceió, 29 de Julho 2014.

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor técnico
Mat. 49-3



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 5101-7407/2014


INTERESSADO: Serviços Gerais (Almoxarifado) – DETRAN/AL

ASSUNTO: Material de Acondicionamento de Embalagens (Sacos zip Lock)


DESPACHO Nº 93/2014

Considerando que foi encaminhado o Termo de Referência – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS (SACOS ZIP LOCK) à DTA-Diretoria Técnica de Atendimento da AMGESP, com a finalidade de ser feita a inclusão no plano de suprimento do Estado de Alagoas e em cumprimento as exigências cabíveis a este setor, em conformidade ao Despacho nº 249/2014/CGA, fls. 11, remetam-se os autos à **Gerência de Núcleo Administrativo - GNADM** para ciência e adoção de providências cabíveis.

Maceió, 30 de Julho de 2014


Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
Mat.49-3

De acordo:


André Marsiglia/Lins
Chefe do Serviço de Gestão de Compras
Mat.18119-6
Em: 30/07/2014



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 5101-7407/2014

INTERESSADO: Serviços Gerais – Almoxarifado

ASSUNTO: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem

DESPACHO Nº 031/2014

Versam os autos C.I nº 089/2014-Almoxarifado, fl. 02, informando a necessidade de aquisição de Material de Acondicionamento de Embalagem - Saco Zip Lock, conforme Termo de Referência, fls. 03 a 10;

O processo encontra-se devidamente instruído com: I- C.I. nº 089/2014-Almoxarifado, fl. 02; II- Termo de Referência, fls. 03 a 10; III- Planilha Comparativa de Preços, fl.28; IV- Resumo dos Fatos, fls. 29 e 30;

Considerando o Resumo dos Fatos, fls. 29 e 30, informando que foram contatadas as Empresas: A SCRITA, SIPACK, GLOBAL, MULTIPEL, GM, PLASTICOS, PALÁCIOS DAS SACOLAS, EMBALAGENS INTERLAGOS, ALEPLAST E AFASA, EMBALAGEM IDEAL E APACK, e que foram recebidas as propostas das seguintes: EMBALAGENS INTERLAGOS, ALEPLAST E AFASA INDÚSTRIA DE SACOS PLÁSTICOS, e encontra-se a título de referência o valor médio de R\$ 73.827,00 (setenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais), conforme planilha comparativa de preços, fl. 28;

Conforme Resumo dos Fatos a referida contratação fundamenta-se no *Artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993*;

Seguem os autos à **Coordenadoria Geral Administrativa** para que sejam feitas as considerações finais no que se refere à concordância e autorização de continuidade processual conforme medidas de sua competência.

Respeitosamente,


José Jairo de Araújo Vasconcelos Junior
Gerente de Núcleo Administrativo

Maceió-AL, 31 de julho de 2014.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 5101-7407/2014

INTERESSADO: Serviços Gerais - Almoxarifado

ASSUNTO: Aquisição de Material - Acondicionamento de Embalagem – Saco Zip Lock

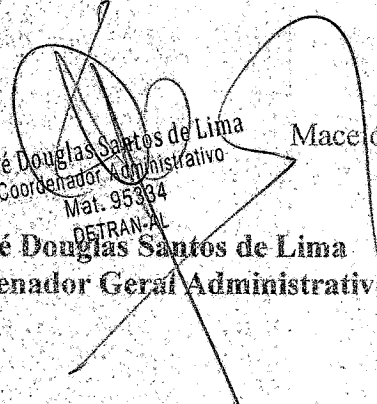
DESPACHO Nº 336/2014

Versam os autos sobre CI nº089/2014, suscitada do Almoxarifado, fl. 02, informando a necessidade de aquisição de Material de Acondicionamento de Embalagem – Saco Zip Lock, conforme Termo de Referência, fls. 03 a 10;

O processo encontra-se devidamente instruído conforme o Despacho 031/2014-GNADM, fl. 32.

Acolho e avigoro o Despacho nº 031/2014/GNADM, fl. 32, sugerindo aquisição de Acondicionamento de Embalagem – Saco Zip Lock, conforme o Termo de Referência, fls. 03 a 10, em consonância ao Artigo 3º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993;

Seguem os autos à **Coordenadoria Geral Financeira e de Planejamento** para informar Dotação Orçamentária, em ato contínuo à **Diretoria da Presidência**, sugerindo a **DELIBERAÇÃO** formal quanto à aquisição de Acondicionamento de Embalagem – Saco Zip Lock e demais providências julgadas necessárias e cabíveis.


José Douglas Santos de Lima
Coordenador Administrativo
Mat. 95384
DETRAN-AL
José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

Maceió-AL, 31 de julho de 2014.



DETRAN/AL

FL. 34

C.G.F.P.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO**

PROCESSO: 5101-007407/2014


INTERESSADO: Serviços Gerais/Almoxarifado

ASSUNTO: Aquisição Material

DESPACHO CGFP nº 1479/2014

Considerando a informação do Despacho nº 336/2014-CGA, folha 33, vão os autos ao Serviço de Apoio ao CGFP para análise, em seguida ao Serviço de Gestão Orçamentária para informar Dotação Orçamentária. Após retornem os autos a esta Coordenadoria.

Maceió-AL, 31 de julho de 2014.


Ariette de Gusmão Pedrosa
Coordenadora Geral Financeira e de Planejamento



DETRAN/AL
Fls. 35
S.A.C.G.F.P.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO**

**PROCESSO: 5101 7407/2014
INTERESSADO: ALMOXARIFADO
ASSUNTO: Sol. Material de Acondicionamento de Embalagem**

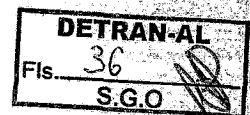
DESPACHO Nº. 581 /2014

Após análise, vão os autos a essa chefia do Serviço de Gestão Orçamentária, para informar classificação orçamentária,

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO

Maceió, 01 de agosto de 2014.

**Erisvânia Soares de Melo
Ch. Serv. de Apoio Administrativo a C.G.F.P.**



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO**

PROCESSO: 5101-007407/2014

INTERESSADO: Serviços Gerais (Almoxarifado)

ASSUNTO: Aquisição de Material Acondicionamento de Embalagem – Saco Zip Lock

DESPACHO/Nº 763 /2014-SGO

Saldo orçamentário disponível para o atual exercício financeiro. Segue dotação para esta despesa.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.16

RECURSOS: 0291000000 (Recursos Próprios)

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.122.0004.2001.0000

PTRES: 190068

PI. : 002270

VALOR MÉDIO: 73.827,00

Maceió, 01 de agosto de 2014.

Igor Farias Lima
Igor Farias Lima

Estagiário de Serviço de Gestão de Projetos e Orçamentos

Helga de Albuquerque Nascimento
Helga de Albuquerque Nascimento

Chefe de Serviço de Gestão de Projetos e Orçamentos



DETRAN/AL

FL. 37

C.G.F.P.

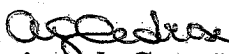
**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO**

PROCESSO: 5101-007407/2014
INTERESSADO: Serviços Gerais (Almoxarifado)
ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO CGFP nº 1505/2014

Vão os autos à Diretoria da Presidência conforme solicitação do
Despacho nº 336/2014-CGA, folha 31.

Maceió-AL, 01 de agosto de 2014.


Ariette de Gusmão Pedrosa
Coordenadora Geral Financeira e de Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO: 5101.7407/2014

INTERESSADO: CGA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Acondicionamento de Embalagem

DESPACHO GDP/DP nº. 02339/2014

Versam os presentes autos quanto a CI nº 89/2014-Almoxarifado, subscrito pelo corpo administrativo da CGA (fls. 02), solicitando a aquisição de material de acondicionamento de embalagem (Saco Zip Lock), a fim de atender as necessidades desta Autarquia.

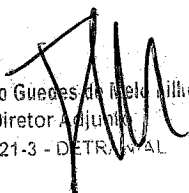
O processo se encontra instruído com: I – Termo de Referência, aprovado pela autoridade competente, fls. 03/10; II – Pesquisa de Mercado, fls. 12/27; III – Planilha Comparativa de Preços e Resumo dos Fatos, fls. 28/30; IV – Certificação da CGA que foi encaminhado TR para DTA da AMGESP, a fim de ser incluída tal necessidade no plano de suprimentos do Estado, fls. 31; V – Dotação Orçamentária com indicação de saldo orçamentário disponível para o atual exercício financeiro (2014), fls. 36.



Compulsando os autos, verifica-se o material indicado nos autos, é importante para os serviços desta Autarquia, seja na área de fiscalização, CNH, veículos e Atendimento. Ademais, presente o interesse público na aquisição pretendida, autorizo a adoção dos procedimentos concernentes ao procedimento licitatório perfilhado.

Ante o exposto, determino o encaminhamento dos autos a AMGESP para ciência e delegação de competência para realização do certame licitatório.

Maceió - AL, em 05de agosto de 2014.

ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES
DIRETORA PRESIDENTE


Francisco Guedes de Melo Filho
Diretor Adjunto
Mat. 21-3 - DETRAN/AL

	<p>ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS ASSESSORIA DA PRESIDENCIA CNPJ N.º 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281, Farol, Maceió, Alagoas Fones: 82 3315 3278 / 3315 3490 Email: asspresidencia@amgesp.al.gov.br</p>	 AMGESP <small>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</small>
---	--	--

ÓRGÃO DE ORIGEM:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
PROCESSO:	5101-7407/2014
INTERESSADO:	DETRAN-AL
ASSUNTO:	VERIFICAR EXISTÊNCIA DE ATA



DESPACHO
D-AMGESP-GP-179-08-2014



À Diretoria Técnica de Logística,

Versam os autos sobre a solicitação do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, com vistas à aquisição de material de acondicionamento e embalagem, visando atender as suas necessidades.

Encaminho os presentes autos a esta Diretoria para **verificação da existência de Ata de Registro de Preço vigente ou Licitação em andamento** que contemple o objeto pretendido e informar se o DETRAN é participante.

Em ato contínuo, remetam-se os autos à Diretoria Técnica de Atendimento para conhecimento.

Maceió, 08 de Agosto de 2014.


Jaqueline Tenório Santos
Assessora Técnica



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS- AMGESP
DIRETORIA TÉCNICA DE LOGÍSTICA
CNPJ N.º 07.424.905/0001-38
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281, Farol, Maceió, Alagoas
Fones: 82 3315 3477/3092 Fax: 82 3315 7241/7246/3491
Email: licitacao@amgesp.al.gov.br/dtlicitacao@hotmail.com



ORGÃO DE ORIGEM:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
PROCESSO:	13020-743/2014
INTERESSADO:	DETRAN
ASSUNTO:	VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE ATA PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICO

DESPACHO
D-AMGESP-LOG-205-08-2014

À Assessoria de Presidência,



Versam os autos sobre a solicitação do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, com vistas à aquisição de sacos plásticos, para atender as necessidades deste Departamento.

Informamos que para o item solicitado não há licitação em andamento, e que não há Ata de Registro de Preços vigente.

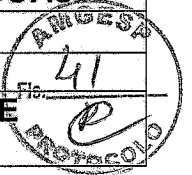
Maceió, 18 de agosto de 2014.


Gláucia C. Bezerra
Estagiária


Luciana Lima de Omena Morais
Diretora Técnica de Logística

	<p style="text-align: center;"> ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA CNPJ N.º 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281, Farol, Maceió, Alagoas Fones: 82 3315 3278 / 8833 8914 Email: assessoria.presidencia@amgesp.al.gov.br </p>	 <p style="text-align: center;"> AMGESP <small>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</small> </p>
---	--	---

ÓRGÃO DE ORIGEM:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
PROCESSO:	5101-7407/2014
INTERESSADO:	DETRAN
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM



DESPACHO D-AMGESP-GP-339-08-2014	
---	---

Ao Gabinete da Presidência,

Tratam os autos sobre a solicitação do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, com vistas à aquisição de material de acondicionamento e embalagem, visando atender as suas necessidades.

Encaminhados os autos à Diretoria Técnica de Logística, verificou-se a inexistência de Ata de Registro de Preços que contemple os itens solicitados pelo DETRAN.

Sendo assim, tendo em vista a inexistência de ata que contemple o objeto desses autos, às folhas 39, sugiro delegação de competência a este Departamento para o prosseguimento do pleito. ^{1.}

Saliento que, como condicionante desta delegação, faz-se necessária a inclusão dos itens no sistema al@compras, devidamente autorizado e liberado pelo Ordenador de Despesas, bem como **indicação do gestor contratual devidamente assinada** de forma pormenorizada (nome/matricula/cargo/função). ^{2.}

1. INEXISTE A
2. INCLUIR NO AL@COMPRAS

Maceió, 19 de Agosto de 2014.


Jaqueline Tenório dos Santos
Assessora Técnica



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA
CNPJ N.º 07.424.905/0001-38
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281, Farol, Maceió, Alagoas
Fones: 82 3315 3278 / 8833 8914
Email: assessoria.presidencia@amgesp.al.gov.br



De acordo,

Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas,



Com fundamento no art. 15, XIX da Lei Estadual nº. 6.582/05, devolvemos os presentes autos à origem para que proceda com a total instrução do feito, bem como delegamos ao mesmo a atribuição da realização do certame requerido, desde que obedecidas às instruções editadas por esta Agência e demais diplomas legais.

Como forma de fazer cumprir o que determina o art. 12 do Decreto Estadual nº. 4.123/09 faz-se necessário a realização do certame com **participação exclusiva** das microempresas e empresas de pequeno porte, desde que não ultrapassado o limite disposto no art. 13 do mesmo decreto.

Saliento que, como condicionante desta delegação, faz-se necessária a inclusão dos itens no sistema **al@compras**, devidamente autorizado e liberado pelo Ordenador de Despesas, bem como **indicação do gestor contratual devidamente assinada** de forma pormenorizada (nome/matricula/cargo/função).

Outrossim, ressalto que esta Agência estará ao dispor para prestar os auxílios necessários à Comissão de Licitação do órgão na realização dos certames pretendidos.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 19 de Agosto de 2014.



Cristiano Robério Araújo Medeiros

Diretor Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO: 5101.7407.2014
INTERESSADO: DETRAN
ASSUNTO: Aquisição de Material

DESPACHO GDP/CG nº. 1682/2014

Informamos que o processo encontra-se aguardando publicação no DOE da delegação de competência para realização do certame licitatório nos termos da Lei 8.666/93. Em contato telefônico com a chefe de gabinete da AMGESP senhora Lara (8833-8042), foi informado da ausência da publicação da delegação a qual afirmou que iria providenciar tal ato.

Ante o exposto determino sobrestamento do processo aguardando a publicação da delegação de competência para dar o devido andamento processual.

Maceió – AL, em 29 de Agosto de 2014.


TIAGO SIMPLICIO MELO
CHEFE DE GABINETE

DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA

66

Maceió - Terça-feira
2 de Setembro de 2014

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Diário Oficial
Estado de Alagoas

O Presidente desta Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos no dia 19 de Agosto de 2014:

Proc. N° 5101-7407/2014- Aquisição de material de acondicionamento e embalagem, destinados ao Departamento Estadual de Trânsito. Deleçou-se à DETRAN a atribuição para realização do certame. Seguem à DETRAN.

Jaqueline Tenório dos Santos
Assessora Técnica

Protocolo 91343

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS HIDRAULICO PARA CAIXA D'AGUA - CCERC.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO N° 04/2010 CELEBRADO ENTRE Á CEPAL E A SETUR".

Maceió, 01 de Setembro de 2014.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 91426

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
PROCESSO: 4105-498/2012
DESPACHO N° 210.2014

DECISÃO PRESIDÊNCIA

No uso das atribuições que me confere o inciso IX, do art. 4º, do Decreto Estadual n.º 29.342/2013, acolho o posicionamento da Coordenadoria Jurídica desta AMGESP e determino que seja aplicada a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA e MULTA NO VALOR DE R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais) à empresa MAX LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ N° 10.901.265/0001-14, conforme estabelecem os incisos I e II, do art. 87 da Lei Federal n° 8.666/93, os artigos 2º, inciso I e II, art. 4º, inciso I e art. 5º, inciso IV do Decreto Estadual n.º 4.054/2008 e a cláusula nona das atas de Registro de Preços AMGESP N.º 064/2011 e 096/2011, em virtude do descumprimento das obrigações contratuais perante à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Desta feita, notifique-se o representante da empresa MAX LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ N° 10.901.265/0001-14, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, dos arts. 26, 28, 66 e 68 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 9º, I e §3º do Decreto Estadual 4.054/2008, para no prazo de 15 (quinze) dias realizar o pagamento do DAR ou interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ter vistas do processo e solicitar cópias a suas expensas.

Salienta-se, por oportuno, que a não impetração do recurso dentro do prazo supracitado não frustrará a continuidade do presente processo e que o recurso interposto não dará efeito suspensivo a decisão, conforme art. 61 da Lei Estadual 6.161/2000.

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 01 de setembro de 2014.
Cristiano Robério Araújo Medeiros
Diretor Presidente

Protocolo 91346

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO CORRIMÃO TUBULAR, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por, comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) CORRIMÕES TUBULAR E ACESSIBILIDADE.

Maceió, 01 de Setembro de 2014.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 91425

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE CAIXA D'ÁGUA, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por, comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17:00 hrs.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA N° 1467/2014-GDP

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Médicos FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO e IARA SANTOS DE ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H. das pessoas de: Agamenon Pantalão da Silva, Amélia Maria da Costa Moura, Eliane Miranda Gonçalves, Florinda Inacio Ramalho, Giselda Rodrigues Cavalcante, Ivan Alves Carneiro, João Matias dos Santos, João Paulo dos Santos, Jonas Matias da Silva, Jose Marcio dos Santos, Jose Petrucio de Oliveira, Lucas Costa Moreira Cesar Barbosa, Maria Vilma de Oliveira, Osmário Benigno de Alencar, Renato Amaro dos Santos, Samuel Alves de Barros, Edna da Silva Gomes, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N.º 425/2012 do CONTRAN, no dia 02/09/2014, das 14:00 às 18:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Diretora-Presidente, em Maceió, 01 de setembro de 2014.

ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 91028

PORTARIA N° 1468/2014-GDP

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Médicos FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO e VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H. das pessoas de: Alan Cristiano Rodrigues dos Santos, Alexandre Douglas Maurício da Silva, Antonio Brito da Silva, Aurea Rita Costa Esequiel, Erisvaldo de Almeida Silva, Gelio Medeiros da Cunha, Jose Djalma Soares de Souza, Jose Martins Santos, Josiel da Silva Santos, Manoel Augusto dos Santos, Maria de Fatima Silveira de Souza Leão, Maria de Lourdes Marques Lira, Carlos Antonio do Nascimento Brandão, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N.º 425/2012 do CONTRAN, no dia 03/09/2014, das 14:00 às 17:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Diretora-Presidente, em Maceió, 01 de setembro de 2014.

ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 91029

PORTARIA N° 1470/2014-GDP

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n.º 6.300, de 04 de abril de 2002,

Considerando os fatos citados no processo n° 5101.10702.2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder horário especial a servidora Nelma Lopes Alves Matrícula 21525-2, lotada no Serviço de Gestão de Contratos e Convênios, iniciando o expediente às 7h e terminando às 13h.

Art. 2º. Art. 2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 01/09/2014, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Presidente, em 01 de setembro de 2014.

ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 91415

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2014 DETRAN-AL. P.A. n° 5101-05744/2014/DETRAN-AL; Procedimento Licitatório: inexigibilidade (artigo 25, inciso II da Lei n° 8.666/93); CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, Campos Tamandaré, s/n, Pontal da Barra, CNPJ n° 04.302.189/0001-28, representado pela Diretora-Presidente, Sr. Ana Paula Sarmento Martins Mendes, CPF n° 564.795.574-68, residente e domiciliada nesta cidade de Maceió/AL; CONTRATADA: SAFENET INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA, com sede na Dr. João Tavares de Moura, 57. Sala 109, Peixinhos, Olinda/PE, CEP: 53230-290, representada pelo Sr. Fernando Albuquerque de Araújo filho, CPF n° 419.606.614-34; Gestora do contrato: srª Eliane Roquete S de Carvalho, Chefe do Serviço de Administração de Banco de Dados e Web, Matrícula 4332-5;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Diretoria da Presidência

Diretoria da Presidência
Fls. 45 Rubrica
DETRAN/AL

PROCESSO: 5101.007407/2014

INTERESSADO: CGA (Almoxarifado)

ASSUNTO: Acondicionamento de embalagem - saco zip lock

DESPACHO GDP/DP nº. 02652/2014

Versam os presentes autos quanto a CI nº 89/2014-Almoxarifado, subscrito pelo corpo administrativo da CGA (fls. 02), solicitando a aquisição de material de Acondicionamento e Embalagem para atender as necessidades desta Autarquia.

O processo se encontra instruído com: I – Termo de Referência, aprovado pela autoridade competente, fls. 03/11; II – Pesquisa de Mercado, fls. 13/27; III – Planilha Comparativa de Preços e Resumo dos Fatos, fls. 28/30; IV – Certificação da CGA que foi encaminhado TR para DTA da AMGESP, a fim de ser incluída tal necessidade no plano de suprimentos do Estado, fls. 31; V – Dotação Orçamentária com indicação de saldo orçamentário disponível para o atual exercício financeiro (2014), fls. 36; VI – Delegação de competência pela AMGESP, fls. 41/42 e 44.

Compulsando os autos, verifica-se que a AMGESP formalmente delegou competência a esta Autarquia para conduzir o certame licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais atinentes ao tema.

Ademais, certifica-se nos autos que a AMGESP apenas formalizou a publicação da delegação de competência em 02/09/2014, conforme juntada de documento extraído do DOE fls. 44.

Ante o exposto, *autorizo* à adoção dos procedimentos concernentes a aquisição pretendida e determino o encaminhamento dos autos ao **Serviço de Apoio a Comissão de Licitação** para ciência e elaboração de minuta de edital e contrato.

Após evoluir os autos a **Coordenadoria Geral Jurídica** para ciência e Parecer quanto a fase interna do certame.

Maceió - AL, em 02 de setembro de 2014.

ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES
DIRETORA PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicação Interna nº 130/2014

SACL – SERVIÇO DE APOIO À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

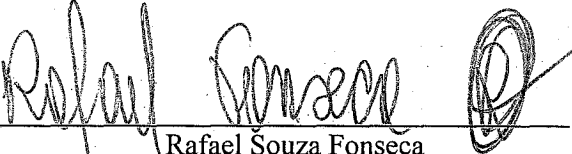
Em, 18 de setembro de 2014.

AO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

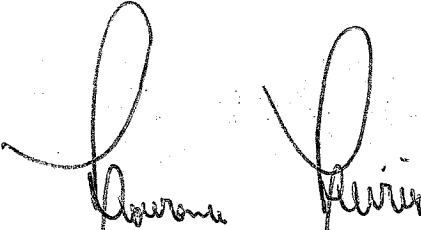
Assunto: Retificação Termo de Referência.

Vimos, por meio desta, cientificar que fora retificada no Termo de Referência, fls. 03 a 10 do PA 5101.7407/2014 (aquisição de sacos plásticos em zip lock), numeração a partir do item 6, com o fim de evitar possíveis pedidos de esclarecimentos quando da publicação do edital em pregão eletrônico.

CIENTE:


Rafael Souza Fonseca
(responsável pela elaboração do Termo de Referência)

Atenciosamente,


Lourenço Leiras Júnior
Chefe do Serviço de Apoio à Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Lourenço Leiras Júnior
Chefe do Serviço de Apoio à
Comissão de Licitação
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL

MINUTA EDITAL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL

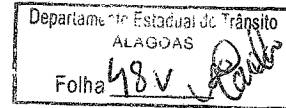
PREGÃO ELETRÔNICO Nº DETRAN/AL- 0XX/2014

OBJETO: Aquisição de **Material de Expediente (saco plástico com fechamento em zip lock)** para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, na forma e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

1. **DA SESSÃO PÚBLICA**
2. **DO OBJETO**
3. **DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
4. **DO CREDENCIAMENTO**
5. **DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS**
6. **DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS**
7. **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS DE PREÇOS**
8. **DA ETAPA COMPETITIVA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**
9. **DA NEGOCIAÇÃO**
10. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA, FORMA DE APRESENTAÇÃO, ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DAS AMOSTRAS.**
11. **DA HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE VITÓRIA NO CERTAME**
12. **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Relação de documentos)**
13. **DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO e DA HOMOLOGAÇÃO**
14. **DA CONVOCAÇÃO**
15. **DO CONTRATO (EMPENHO)**
16. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
17. **DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
18. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Anexos:

- Anexo I - Termo de Referência**
- Anexo II - Proposta Comercial**
- Anexo III - Do Contrato (Nota de Empenho)**
- Anexo IV - Declaração**
- Anexo V- Formulário de dados da Empresa.**



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DETRAN/AL- 0XX/2014

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração Indireta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.302.189/0001-28, situada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Campus Tamandaré, Pontal da Barra, Maceió/AL CEP 57010-820, nos termos da Lei Estadual nº 6.582/2005 e do Decreto Estadual nº 2.750/2005, e este Pregoeiro, designado pela Portaria 209/2014-DETRAN/GDP, publicada no DOE de 04/02/2014, levam ao conhecimento, **exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte**, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, que, na forma da legislação pertinente, especialmente Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.424/2003, Decreto Estadual nº 3.548/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 11.488/2007, Lei Federal nº 5.764/71, Decreto Estadual nº 4.123/2009, Decreto Estadual nº 4.054/2008 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 5.237/1991, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **do tipo menor preço, por item** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DA SESSÃO PÚBLICA

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital:

DATA: XX de XXXXXX de 2014

HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: XX:XX horas (horário de Brasília/DF);

HORÁRIO DE DISPUTA DE LANCES: XX:XX horas (horário de Brasília/DF)

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITACOES-E: XXXXXXXX

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
www.licitacoes-e.com.br, na licitação XXXXXXX.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a **Aquisição de Material de Expediente (saco plástico com fechamento em zip lock)**, destinados ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, conforme especificações e condições constantes **no Termo de Referência – Anexo I.**



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.2. O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões, nas mesmas condições contratuais, dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação **exclusivamente** os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, cadastrados ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Embora participantes, não terão direito ao tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006 as microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no §4º do art.3º da Lei Complementar nº 123/2006, abaixo transcrito:

"(...) § 4º Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, incluído o regime de que trata o art. 12 desta Lei Complementar, para nenhum efeito legal, a pessoa jurídica:

I - de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

II - que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III - de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

IV - cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

V - cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;

VI - constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

VII - que participe do capital de outra pessoa jurídica;

VIII - que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX - resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X - constituída sob a forma de sociedade por ações.

(...) § 5º O disposto nos incisos IV e VII do § 4º deste artigo não se aplica à participação no capital de cooperativas de crédito, bem como em centrais de compras, bolsas de subcontratação, no consórcio referido no art. 50 desta Lei Complementar e na sociedade de propósito específico prevista no art. 56 desta Lei Complementar, e em associações assemelhadas, sociedades de interesse econômico, sociedades de garantia solidária e outros tipos de sociedade, que tenham como objetivo social a defesa exclusiva dos interesses econômicos das microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 6º Na hipótese de a microempresa ou empresa de pequeno porte incorrer em alguma das situações previstas nos incisos do § 4º deste artigo, será excluída do regime de que trata esta Lei Complementar, com efeitos a partir do mês seguinte ao que incorrida a situação impeditiva.

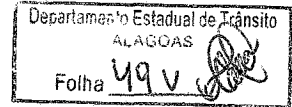
(...)"

3.2. Não poderão participar da presente licitação:

3.2.1. Empresa que explore ramo de atividade não compatível com o objeto licitado;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 3.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.3. Empresa ou sociedade estrangeira;
- 3.2.4. Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Alagoas;
- 3.2.5. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 3.2.6. Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 3.2.7. O autor do Projeto Básico ou Executivo, pessoa física ou jurídica;
- 3.2.8. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Projeto Básico ou Executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 3.2.9. Empresas, inclusive filiais, que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro;
- 3.2.10. Servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 3.2.11. Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei nº 9.605/1998;
- 3.2.12. Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.884/1994.
- 3.2.13. Sociedades cooperativas de mão-de-obra.
- 3.3. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes do "Simples" apenas poderão participar, nesta licitação, para as atividades mencionadas nos §§ 1º e 2º do art.17 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, desde que prestadas exclusivamente ou em conjunto com outras não vedadas no *caput* do mesmo artigo.
- 3.4. Somente poderão participar da presente licitação os interessados previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico, nos termos do *caput* do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento far-se-á no site do Banco do Brasil, no sistema "Licitacoes-e". O interessado poderá acessar o site [http: www.licitacoes-](http://www.licitacoes-)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e.com.br, clicar na opção "Solicitação de Credenciamento nas licitações", preencher os formulários constantes do mesmo, imprimir o "Termo de Adesão ao Regulamento" e o "Termo de Nomeação do representante", que, após assinados, deverão ser entregues em qualquer agência do Banco do Brasil, que o concederá chave de identificação e de senha, privativa e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, de acordo com o § 1º do art. 3º do Decreto 5.450/2005.

50
CONFERRA

4.1.1. O credenciamento far-se-á mediante a atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.1.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.1.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso;

4.1.4. O credenciamento da licitante ou de seu representante perante o provedor do sistema implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico; e

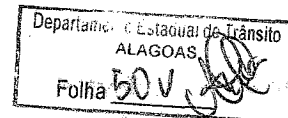
4.1.5. A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

5.1. Após a divulgação deste Edital no endereço eletrônico, a licitante deverá enviar proposta de preços, até data e hora marcadas para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, quando, então, encerrar-se-á automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.2. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, de acordo com o parágrafo único do art. 07 do Decreto nº 1.424/2003.

5.3. Caso haja desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.3.1. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5.4. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços que ocorrerá a partir do **dia XX/XX/2014, até às XXhXXmin do dia XX/XX/2014.**

5.4.1 O registro da proposta no sistema "licitacoes-e" compreende o registro do valor global do item da proposta em campo próprio.

5.5 A realização da sessão de lances do pregão, fica fixada para o dia XX/XX/2014 às XXhXXmin horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de acordo com o inciso VIII do artigo 5º do Decreto nº. 1.424/2003.

5.6. A Proposta escrita de Preços da arrematante contendo os elementos exigidos neste edital, deverá ser formulada e enviada eletronicamente, através do e-mail: **licitacao@detran.al.gov.br**, de acordo com o **modelo do Anexo II do Edital**, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo consignado pelo Pregoeiro, no sistema "licitacoes-e", com posterior encaminhamento do original, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da convocação.

6. DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS

6.1. A proposta eletrônica de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual.

6.1.1. **O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**

6.2. A proposta eletrônica de preços deverá limitar-se ao objeto da presente licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.3. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta eletrônica de preços implica conhecimento e submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS DE PREÇOS

7.1. Na data e hora marcadas, a Pregoeiro, mediante a digitação da sua chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, abrirá a sessão pública do Pregão Eletrônico DETRAN/AL- N° XXX/2014.

7.2. As licitantes interessadas poderão participar da sessão pública na Internet, por meio do uso dos recursos de acesso.

7.3. Durante a sessão pública, cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em virtude da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante a troca de mensagens, insertas em campo próprio do sistema eletrônico.

7.5. Após a abertura da sessão pública, o Pregoeiro classificará as propostas eletrônicas de preços recebidas em perfeita consonância com as especificações e condições constantes neste Edital.

7.5.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real por todas as licitantes.

7.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas eletrônicas de preços classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente essas participarão da etapa competitiva, para a formulação de lances.

8. DA ETAPA COMPETITIVA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Classificadas e ordenadas as propostas eletrônicas de preços, o Pregoeiro dará início à etapa competitiva do Pregão, momento em que as licitantes poderão formular lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2. A licitante será informada em tempo real do recebimento do seu lance e do respectivo valor consignado no registro.

8.3. As licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante que o tenha formulado.

8.4. Na formulação de lances, serão observados os seguintes aspectos:

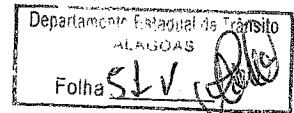
8.4.1. Os lances formulados serão sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste Edital.

8.4.2. A licitante somente poderá formular lance inferior ao último por ela formulado e registrado no sistema eletrônico.

8.4.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for formulado e registrado primeiro.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.5. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva, se o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo formulados, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. Quando a desconexão do Pregoeiro **persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação específica às licitantes, realizada no endereço eletrônico utilizado para publicidade da presente licitação.

8.7. A etapa competitiva inicial da sessão pública de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante o acionamento da tecla "RANDÔMICO" no sistema licitações-e, após o que o sistema encaminhará, automaticamente, Aviso de Fechamento Iminente.

8.8. Após o encerramento da etapa competitiva da sessão pública por decisão do Pregoeiro, de acordo com o subitem anterior, o sistema eletrônico encaminhará novo Aviso de Fechamento Iminente, respeitando-se, a partir de então, intervalo de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, randomicamente determinado pelo próprio sistema eletrônico, para a formulação de lances, após o que será, automaticamente e em definitivo, encerrada a etapa competitiva da sessão pública.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar contraposta diretamente à licitante detentora do lance de menor preço, a fim de que seja obtida oferta melhor, observados o critério de julgamento e **o valor estimado para a contratação**, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10. DA ACEITABILIDADE, DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, DO ENVIO DA PROPOSTA ESCRITA E DA AMOSTRA

10.1. Concluída a negociação, quando houver, o Pregoeiro convocará a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar para apresentar proposta escrita, para o e-mail licitacao@detran.al.gov.br.

10.1.1. O prazo para atendimento à convocação acima deverá ser atendido em até **2 (duas) horas** contadas do seu registro em sessão pública, sob pena de desclassificação.

10.2. O **envio do ORIGINAL** da proposta de preços ao Pregoeiro, deverá ser realizado em envelope lacrado, contendo no frontispício os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
SERVIÇO DE APOIO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2014 – PROCESSO Nº. 5101-007407/2014



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
Endereço: Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió-AL,
CEP: 57.073-470
Horário e dias para entrega: dias úteis, das 08 às 11 horas - Telefone: (82)
3315.2306

10.3 - As propostas escritas deverão conter os seguintes elementos:

10.3.1. Ser datilografada ou impressa através de edição eletrônica de textos, em uma via, em papel timbrado da empresa licitante, contendo a razão social, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

10.3.2 **Preços unitários e totais** conforme modelo constante no **Anexo II** do Edital expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, neles incluídas todos os tributos, fretes, seguros, encargos sociais e custos com a execução de medidas de segurança. Em caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os preços unitários;

10.3.3 Prazo de validade da proposta será de **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

10.3.3.1 Prazo máximo de fornecimento de **Material de Expediente (sacos plásticos em zip lock)**, contados da entrega do empenho, será conforme descrito no item 5 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

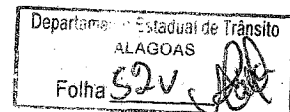
10.3.3.2 Não havendo, na proposta, indicação expressa do seu prazo de validade, este será considerado, para todos os efeitos, conforme o subitem anterior.

10.3.3.3. Decorrido o prazo de validade da proposta sem convocação para a contratação, fica a licitante liberada do compromisso assumido.

10.3.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos respectivos, serem fornecidos ao DETRAN/AL sem ônus adicionais.

10.3.5. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

10.3.6. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de erro



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se da entrega dos produtos objeto da presente licitação.

10.3.7. Para as propostas que omitirem os prazos de validade da proposta e de entrega dos produtos, fica estabelecido que estes prazos serão os estipulados nesta peça convocatória. Tal circunstância não enseja desclassificação.

10.4. O exame da aceitabilidade do lance será através da aplicação de avaliação da amostra na forma prevista no item 4 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

10.4.1. O exame da aceitabilidade da proposta será realizado mediante a aplicação de avaliação da amostra. O Pregoeiro, expressamente, convocará em sessão pública a respectiva licitante para a realização da **entrega da amostra**, abrindo-lhe prazo de **6 (seis) dias úteis**, contados da convocação, devendo atender os requisitos obrigatórios, conforme item 3 e Anexo I do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, sendo a sessão suspensa e posteriormente retomada com a devida comunicação às demais licitantes.

10.4.2. Caso a proponente convocada para a avaliação da amostra **não apresente amostra** no prazo editalício, ou seja, reprovada, sempre baseado **(nos critérios descritos no item 3 do Termo de Referência)**, o Pregoeiro convocará a licitante autora do lance subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

10.5. Será inaceitável o lance que apresente valores inexequíveis, assim considerados os incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se refiram a materiais e instalações de propriedade da licitante, em relação aos quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.6. Se houver indícios de inexequibilidade do lance de menor preço, deverá o Pregoeiro, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, suspender a sessão e adotar as seguintes providências, entre outras:

10.6.1.1. Questionamentos junto à licitante para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

10.6.1.2. Pesquisas em órgãos ou entidades públicas e em empresas privadas;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.6.1.3. Verificação de outros contratos que a licitante mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;

10.6.1.4. Pesquisas de preço junto aos fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados, fabricantes;

10.6.1.5. Verificação das Notas Fiscais dos insumos e produtos adquiridos pela licitante;

10.6.1.6. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

10.6.1.7. Realização ou consulta de estudos setoriais;

10.6.1.8. Solicitação de pareceres de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do DETRAN/AL ou de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão, desde que legitimamente habilitadas moral e tecnicamente para tanto;

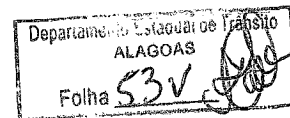
10.6.1.9. Demais providências que, no caso concreto, verifiquem-se pertinentes e necessárias.

10.7. No exame da aceitabilidade do lance de menor preço quanto ao objeto e valor estimado para a contratação, o Pregoeiro relevará, de forma fundamentada e registrada no sistema eletrônico, erros ou falhas que não alterem a substância da oferta, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de aceitabilidade.

10.8. Se o lance de menor preço for inaceitável, o Pregoeiro examinará o lance subsequente e assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a identificação de algum aceitável quanto ao objeto e valor estimado para a contratação.

11. DA HABILITAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE VITÓRIA NO CERTAME

11.1. Havendo aceitação do lance de menor preço quanto valor, e objeto por meio da comprovação do atendimento dos critérios objetivos a que se refere a avaliação das amostra, conforme itens 3 do Termo de Referência, o Pregoeiro, expressamente, solicitará da respectiva licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação arrolados no item 13. deste Edital, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, VIA EMAIL**, contado da convocação, sob pena de inabilitação, para o endereço eletrônico: **licitacao@detran.al.gov.br**, ou alternativamente, na sede do DETRAN/AL,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

na sala da Comissão de Licitação, com os documentos acondicionados em envelope lacrado, com informe do número do Pregão Eletrônico, a ser entregue ao Pregoeiro.

11.2. As ME e EPP encaminharão, juntamente com os documentos indicados no subitem 12.1., a comprovação dessa sua qualidade mediante a apresentação de Certidão Simplificada expedida pela Junta comercial de sua sede, nos termos da IN nº 103/2007 do DNRC.

11.2.1 Facultativamente os licitantes poderão apresentar Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

11.3. Os documentos de habilitação arrolados no item 13, deste Edital, a serem encaminhados ao Pregoeiro através de um dos meios previstos no subitem 12.1.1., deverão:

11.3.1. Estar em nome da licitante, com indicação de um único número de CNPJ;

11.3.2. Estar válidos, conforme o prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

11.3.3. Estar datados dentro do período dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para a abertura da sessão pública, quando não houver prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor, excetuando os atestados de capacidade técnica;

11.4. Ser apresentados, perfeitamente legíveis, **em original**, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou servidor que realize a licitação ou em publicação de órgão da imprensa oficial.

11.5. No caso de a licitante possuir filiais, a documentação de habilitação apresentada deverá referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à matriz, salvo disposição legal em contrário, podendo a contratação realizar-se unicamente com a pessoa jurídica a que se referem os documentos.

11.6. Não será aceito "protocolo de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito conhecido e aceitos, de forma fundamentada e registrada no sistema eletrônico, pelo Pregoeiro.

11.7. A microempresa (ME) ou a empresa de pequeno porte (EPP) detentora do lance de menor preço deverá encaminhar todos os



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

documentos de habilitação arrolados no item 13. deste Edital, acompanhados de proposta escrita adequada ao lance de menor preço, inclusive a documentação de regularidade fiscal, ainda que esta apresente alguma restrição.

11.8. Encaminhados e recebidos os documentos de habilitação, o Pregoeiro verificará o atendimento às exigências habilitatórias fixadas neste Edital, declarando habilitada e vencedora no certame a licitante que tenha satisfeito a todas.

11.9. Caso a licitante não tenha satisfeito a qualquer das exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o Pregoeiro declarará-la inabilitada, passando a examinar, nos moldes do item 11. deste Edital, a aceitabilidade do lance subsequente de menor preço, na ordem de classificação, sucessivamente, para depois verificar o atendimento às exigências habilitatórias por parte da respectiva licitante, até a apuração de oferta aceitável oferecida por licitante habilitada.

11.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for convocado pelo pregoeiro para o saneamento da documentação apresentada com restrições, prorrogáveis por igual período a critério do DETRAN/AL.

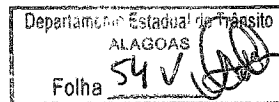
11.11. A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao DETRAN/AL convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

11.12. A prerrogativa regulamentada no item 12.10 não desobriga as microempresas e/ou empresas de pequeno porte da apresentação dos documentos de regularidade fiscal elencados no item 13, os quais deverão ser apresentados mesmo que com restrições, sob pena de inabilitação.

11.13. Os documentos **ORIGINAIS** de habilitação arrolados no item 13. deste Edital e encaminhados via e-mail, deverão ser fisicamente encaminhados ao Pregoeiro, na sede do DETRAN/AL, com os documentos acondicionados em envelope lacrado, com informe do número do Pregão Eletrônico, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, contados da data da convocação pelo Pregoeiro registrada em sessão pública;

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Relação de documentos)

12.1. É permitida a verificação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, na forma e condições estabelecidas neste Edital, por meio de



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – **SICAF**, assegurado à licitante já inscrita o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão pública.

12.1.1. O Pregoeiro confirmará o cadastramento da licitante no SICAF mediante consulta *on-line*, com a devida impressão do documento verificador.

12.2. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade credenciada para tal integrante dos órgãos/entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que integram o Sistema de Serviços Gerais - SISG.

12.3. Para habilitação na presente licitação, o interessado deverá atender às condições exigidas para o cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data marcada para a abertura da sessão pública.

12.3.1. No caso de cadastramento ou atualização de cadastro realizados no prazo definido acima, porém ainda não constante no SICAF, o interessado deverá comprovar, na sessão pública, o cumprimento daquela exigência, sendo a licitante considerada habilitada neste quesito.

12.3.2. Excepcionalmente, o Pregoeiro poderá consultar diretamente as páginas dos órgãos emissores na Internet, para confirmação da regularidade.

12.4. A licitante que optar por não utilizar o SICAF para fins de verificação do atendimento às exigências de habilitação jurídica e regularidade fiscal fixadas neste Edital deverá encaminhar os documentos relacionados a seguir (**licitantes SEM SICAF**):

12.4.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;

12.4.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

12.4.3. Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.4.3.1. O ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor deverão estar acompanhados de todas as alterações sofridas ou da respectiva consolidação.

12.4.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

12.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.4.6. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.4.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.8. **Certidão Negativa emitida pela Fazenda Nacional**, conforme Decreto Federal nº 6.106/2007, a qual será efetuada mediante a apresentação de:

12.4.8.1. **Certidão específica**, emitida pela Secretaria da **Receita Federal** do Brasil, quanto às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por ela administradas;

12.4.8.2. **Certidão conjunta**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ele administrados.

12.4.9. Certidão Negativa emitida pela **Fazenda Estadual do domicílio** ou sede da licitante através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da licitação;

12.4.10. Certidão Negativa emitida pela **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante através de certidão negativa de débitos, com validade na data de realização da licitação; e

12.4.11. Certidão Negativa de prova de **regularidade relativa ao Fundo de Garantia** por Tempo de Serviço (FGTS).

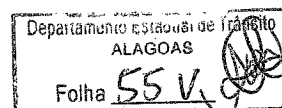
12.5. Todos os licitantes, cadastradas ou não no SICAF, deverão encaminhar os documentos relacionados a seguir:

12.5.1 Certidão Negativa de prova de **regularidade trabalhista** (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Conf. Lei nº 12.440/2011) - **CNDT**;

12.5.2. **Atestado** fornecido por pessoa jurídica de **direito público ou privado** que comprove aptidão da licitante;

12.5.2.1. Para efeito desta comprovação, o quantitativo total atestado deve comprovar a execução de, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do objeto licitado;

12.5.4. **Certidão negativa de falência** ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento;

12.5.5. **Declaração**, por parte da licitante, de **inexistência de fato superveniente impeditivo** de sua habilitação; e

12.5.6. **Declaração**, por parte da licitante, **que não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12.5.7. **Declaração**, por parte da licitante, de **cumprimento dos requisitos de habilitação** e de conformidade da sua proposta com as exigências do edital;

12.5.8. **Declaração**, por parte da licitante, de **elaboração independente de proposta**;

12.5.9. Os licitantes apresentarão **Declaração** de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

12.6. A licitante cooperativa deverá encaminhar, além da documentação prevista nos itens 12.4 e 12.5, no que couber, os documentos relacionados a seguir:

12.6.1. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

12.6.2 Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, conforme previsto no art. 107 da Lei Federal nº 5.764; e

12.6.3. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

13. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO e DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Declarada a vitória no certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, em campo próprio no sistema eletrônico, a intenção de recorrer.

13.1.1. A manifestação da intenção de recorrer não será admitida pelo Pregoeiro caso o licitante recorrente não indique expressa e sucintamente, no prazo indicado no subitem 13.2.1., o ponto em que se funda a contrariedade apresentada, bem como as razões mínimas que busquem convencer o Pregoeiro acerca da motivação.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada por parte da licitante acerca da sua intenção de recorrer implicará decadência do direito de recurso e a Adjudicação do objeto licitado pelo Pregoeiro à licitante vencedora, com posterior encaminhamento do processo administrativo



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitatório à autoridade competente para a Homologação do certame e decisão quanto à contratação.

13.2.1. Considera-se imediata a manifestação da intenção de recorrer realizada em até **01 (uma) hora** da declaração de vitória no certame.

13.3. A licitante recorrente, tendo manifestado imediata e motivadamente a intenção de recorrer, poderá apresentar as razões do seu recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da declaração de vitória no certame, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, contado do término do prazo da recorrente, sendo assegurada a todos vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.3.1. Os autos do processo administrativo licitatório permanecerão com vista franqueada às licitantes interessadas, devendo o DETRAN/AL e o Pregoeiro fornecer todas as informações e cópia dos documentos eventualmente solicitados.

13.3.2. A não apresentação ou a apresentação intempestiva de razões implicará o não conhecimento do recurso, salvo se a motivação mínima oferecida na sessão pública envolver matéria de interesse público, caso em que o recurso será considerado interposto.

13.4. Acerca do recurso interposto, que terá sempre efeito suspensivo do certame, Pregoeiro poderá exercer juízo de retratação, reconsiderando a decisão recorrida.

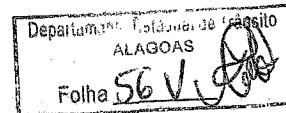
13.5. O juízo de retratação feito pelo Pregoeiro, com a reconsideração da decisão recorrida, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Não exercido o juízo de retratação, o Pregoeiro encaminhará o recurso, devidamente instruído com as razões oferecidas para a não retratação, ao Diretor-Presidente do DETRAN/AL, a quem competirá a decisão em definitivo, com a prévia ouvida da Coordenadoria Geral Jurídica, quando envolver questões jurídicas.

13.7. Decidido o recurso pela autoridade superior e constatada a regularidade do procedimento realizado, o Diretor-Presidente do DETRAN/AL fará a Adjudicação do objeto licitado à licitante vencedora, com posterior encaminhamento do processo administrativo licitatório à autoridade competente para a Homologação do certame e decisão quanto à contratação.

13.8. Nas hipóteses em que, sendo cabível em relação ao objeto licitado, se fizer necessário, o Pregoeiro, para efeito de Adjudicação, poderá solicitar amostras ao licitante declarado vencedor, no prazo de **08 (oito) dias**.

13.8.1. Se as amostras não forem entregues no prazo fixado no subitem anterior ou, tendo sido, não preencherem as especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I, o Pregoeiro desclassificará o



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitante declarado vencedor, adotando o procedimento previsto no subitem 11.10 deste edital.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1. A licitante adjudicatária será convocada para assinar o Termo de Contrato, ou equivalente, no prazo máximo de **08 (oito) dias** consecutivos, contados daquela convocação.

14.2. Se a licitante adjudicatária, convocada no prazo de validade de sua proposta escrita, não apresentar situação habilitatória regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocada outra licitante, na ordem de classificação, sucessivamente, para, após negociação e exame da aceitabilidade da oferta, além de verificação do atendimento às exigências habilitatórias fixadas neste Edital, celebrar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15. DO CONTRATO

15.1. Da nota de empenho

15.1.1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, por se tratar de aquisição com entrega imediata e sem obrigações futuras, conforme previsão legal, na forma dos parágrafos 2º e 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, com modelo definido no Anexo III deste Edital.

15.2. Da Recusa e Substituição

15.2.1. A contratação do objeto licitado, de entrega imediata e sem obrigações futuras, terá o substituto contratual (nota de empenho), publicado em Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

15.2.2. A recusa e substituição será o constante nos itens 6, 8.1.7 e 11.2.8 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

15.3. Do Preço e Do Reajuste

15.3.1. O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta escrita da licitante adjudicatária, sendo fixo e irrevogável.

15.4. Do Crédito Orçamentário

15.4.1. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL para o exercício financeiro de 2014:

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.16

Fonte de Recursos: 0291000000 (recursos próprios);

Programa de Trabalho (Classificação Programática):

06.122.0004.2001.0000;

PTRES 190068; PI: 002270.

15.5. Do Recebimento



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.5.1. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas: de recebimento provisório e de recebimento definitivo.

15.6. Do Pagamento

15.6.1. O pagamento do objeto licitado será efetuado pelo Estado de Alagoas, através do DETRAN/AL, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, de acordo com o item 7 do Termo de Referência - Anexo I, após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada e desde que mantida situação habilitatória regular.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As licitantes ou contratadas que, por qualquer forma, não cumprirem as normas de licitação ou dos contratos celebrados estão sujeitas às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa;

16.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

16.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas; e

16.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

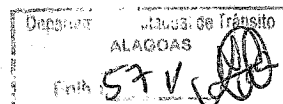
16.2. As sanções previstas nos subitens 16.1.1., 16.1.3., 16.1.4. e 16.1.5. deste Edital poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

16.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas de licitação ou dos contratos celebrados.

16.4. A multa aplicável será de:

16.4.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

16.4.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão ou entidade interessada, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.4.3. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 16.4.1 e 16.4.2.;

16.4.4. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, em entregar total ou parcialmente o material ou em concluir o serviço, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

16.4.5. 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho; e

16.4.6. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

16.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a licitante ou contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) ou equivalente, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

16.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material ou execução de serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

16.7. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

16.8. **Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material**, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

16.9. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

16.9.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a licitante ou contratada permanecer inadimplente;

16.9.2. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos exigidos, quer, via fax ou Internet, de forma provisória, quer, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16.9.3. Por até 12 (doze) meses, quando a licitante ou contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

16.9.4. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante ou contratada:

16.9.4.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem indevida;

16.9.4.2. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da licitação ou da contratação; ou

16.9.4.3. For multada, e não efetuar o pagamento.

16.10. O prazo previsto no item 16.9.4 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.

16.11. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

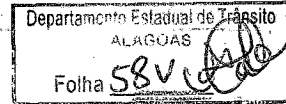
16.12. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

16.12.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

16.12.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.

17. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital.



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

17.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre as petições no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.3. Acolhida petição de impugnação deste Edital, será marcada nova data para a abertura da sessão pública.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A elaboração do Termo de Referência em sua totalidade, conteúdo e forma (inclusive quanto a forma gramatical) é de inteira responsabilidade daquele que o elaborou eximindo, assim, de qualquer responsabilidade ou imputação aquele que confeccionou o Edital.

18.2. Este Edital estará à disposição dos interessados na sede do DETRAN/AL, nos dias úteis, das 09 h às 13 h, e na Internet, para *download*, no endereço eletrônico www.detran.al.gov.br.

18.3. Consultas poderão ser formuladas através do fac-símile (82) 3315.2262 ou endereço eletrônico licitacao@detran.al.gov.br.

18.4. Todas as referências de tempo previstas no Edital e no Aviso de Licitação e feitas na sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa a este Pregão.

18.5. Todas as informações relativas à sessão pública serão registradas em ata divulgada no sistema eletrônico, podendo o Pregoeiro, quando necessário, elaborar Ata Complementar, a ser autuada no processo administrativo licitatório.

18.6. É dado ao Estado de Alagoas revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de propostas ou apresentação de documentos na presente licitação.

18.8. É facultada ao Pregoeiro e ao Diretor-Presidente do DETRAN/AL, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.09. As licitantes se submetem aos termos da Lei Estadual nº 6.539/2004.

18.10. A licitante adjudicatária cujo estabelecimento esteja localizado no Estado de Alagoas, desde que tenha optado por se beneficiar das disposições da Lei Estadual nº 6.539/2004, estará obrigada a emitir Nota Fiscal com a descrição da isenção recebida, finalizando sua emissão com destaque no fato de que o preço a ser pago pelo Estado de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

representa o valor da proposta comercial vencedora subtraído o respectivo valor do ICMS.

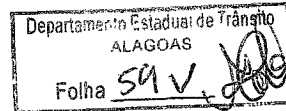
18.11. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I - Termo de Referência
- Anexo II - Proposta Comercial
- Anexo III - Do Contrato
- Anexo IV - Declaração
- Anexo V - Formulário de dados da Empresa.

Maceió AL, 12 de setembro de 2014.

Hugo Nunes Moretz Sohn
Pregoeiro do DETRAN/AL
Matrícula 5992-7

MANUTENÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Materiais de Acondicionamento e Embalagem desta autarquia e seus quantitativos foram definidos em conformidade ao relatório gerencial de plano de suprimento, através do sistema de controle de almoxarifado - SIAPNET.

3. DAS EPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SACO PLÁSTICO COM FECHAMENTO EM ZIP LOCK, PRODUZIDO EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDINDO 24CM X 34CM X 0,13CM. A ÁREA LIVRE DEVE SER DE 24CM X 34CM (NÃO INCLUI A ÁREA DO ZIP). O ZIP LOCK NÃO DEVE SE DESCOLAR DO PLÁSTICO QUANDO DA ABERTURA DO SACO. INCLUIR NA PARTE INFERIOR DO SACO A EXPRESÃO: PARA USO EXCLUSIVO DO DETRAN/AL (FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 28)	UND	300.000

4. DA AMOSTRA:

4.1 O licitante e detentor da menor proposta, será convocado para, no prazo de 10 (dez) dias, enviar a este Órgão, amostra do produto descrito no item 3 deste termo.

4.2 Não será aceito o licitante que não enviar amostra, que a amostra for rejeitada ou que enviar amostra fora do prazo especificado no item 4.1.

5. DA ENTREGA DOS OBJETOS:

5.1 O produto descrito neste termo de referência deverá ser entregue de forma PARCIAL, em milheiros, pacotes máster, cada milheiro subdividido em 10 sub-pacotes com 100 (cem) unidades cada, onde: a (01) primeira entrega será de 150.000 und, após o envio da nota de empenho, devidamente comprovada o recebimento por representante legal da empresa e a (02) entrega no prazo Máximo de até 06 meses contados da data da 01 entrega;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2 Todos os produtos deverão ser entregues em perfeita consonância com as especificações constantes no item 03 deste Termo de Referência, no prazo máximo de 30 (dias) corridos, contados da entrega da **Nota de Empenho - NE** ou equivalente à contratada.

5.3 Caso ocorra fato superveniente que venha a provocar atraso na entrega, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente ao DETRAN/AL dentro do prazo de 48 horas após o recebimento da nota de empenho, para análise e aprovação de eventual elastecimento do prazo de entrega.

5.4 Local de entrega:

Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
Endereço: Campus Tamandaré S/N - Pontal da Barra; Maceió - AL; CEP: 57.010.901.
Horário e dias para entrega: dias úteis, das 08 às 11 horas - Telefone (82) 3315-2306

5.4.1 No decorrer do processo licitatório o local da entrega poderá ser alterado para o endereço abaixo mencionado:

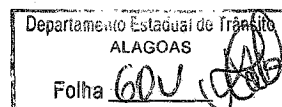
Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
Endereço: Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária; Maceió - AL; CEP: 57073-470.
Horário e dias para entrega: dias úteis, das 08 às 11 horas - Telefone (82) 3315-2306

5.5 DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

Razão Social: DETRAN-AL - Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas;
Inscrição Estadual: Isento;
CNPJ: 04.302.189/0001-28;
Endereço: Campus Tamandaré S/N - Pontal da Barra; Maceió - AL; CEP: 57.010.901

6. DA RECUSA DO OBJETO:

6.1 Os produtos serão inteiramente recusados pelo DETRAN/AL nas seguintes condições:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.1.1 Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas neste termo de referência, no edital e seus anexos ou da proposta de fornecimento;

6.1.2 Caso apresentem defeitos ou deformidades estruturais em qualquer de suas partes, durante a verificação de conformidade.

6.1.3 O produto entregue em desacordo com o especificado será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se A CONTRATADA a substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento.

6.1.4 Constatada a ocorrência prevista no item anterior, será suspenso o pagamento, até a substituição dos produtos e/ou materiais.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 Imediatamente após o recebimento definitivo do objeto, o DETRAN-AL adotará as providências para pagamento no prazo de até 30 dias corridos, em moeda corrente nacional, através de ordem bancária em favor do fornecedor, de acordo com os dados bancários da empresa, mediante a apresentação por parte do fornecedor das seguintes documentações devidamente atualizadas:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL especificado no item 10-10.1
- b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social expedida pela Receita Federal do Brasil;
- c) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST Nº 1470/2011.
- d) CRS – Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

Parágrafo único: A apresentação de nota fiscal com incorreções, rasuras ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item anterior, implicará na devolução ao emitente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Cabe a **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:

8.1.1 Entregar os produtos e/ou materiais contratados obedecendo as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;

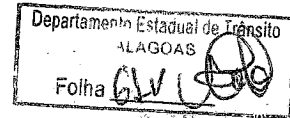


ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 8.1.2 Garantir a substituição dos produtos fornecidos quanto aos defeitos de fabricação, conforme garantia do fabricante, a contar da data do recebimento definitivo do objeto;
- 8.1.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 8.1.4 Manter, durante o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 8.1.5 Manter preposto, aceito pela Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do fornecimento, para representá-la sempre que for necessário;
- 8.1.6 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta e ônus, caso necessário, na forma do art. 75 da Lei 8666/93 com as alterações da Lei 8883/94;
- 8.1.7 Substituir, reparar ou repor, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitado pelo fiscal desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela **CONTRATADA** ou por seu preposto;
- 8.1.8 Realizar sob suas expensas, a entrega dos bens no prazo, local e condições propostas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**;
- 8.1.9 Observar para transporte seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes e segurança;
- 8.1.10 Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens descritos neste termo, inclusive frete e seguro, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- 8.1.11 Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais do produto fornecido e as descritas neste Termo;
- 8.1.12 Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências do **CONTRATANTE**;
- 8.1.13 Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas ao **CONTRATANTE** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste termo, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

9. DAS VEDAÇÕES A CONTRATADA:

- 9.1 Subcontratação total ou parcial do objeto;
- 9.2 Veiculação de publicidade acerca do fornecimento, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3 Contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do fornecimento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN-AL:

- 10.1 Promover o recebimento do objeto do presente termo nos prazos fixados para tal;
- 10.2 Acompanhar a entrega dos produtos e fiscalizar a boa prestação no fornecimento do material;
- 10.3 Proporcionar todas as facilidades para que **A CONTRATADA** possa cumprir com a obrigação de fornecimento do material dentro das normas do contrato;
- 10.4 Aplicar à **CONTRATADA** as sanções cabíveis;
- 10.5 Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 10.6 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 10.7 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- 10.8 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor do fornecimento acordado, conforme descrito nos termos do item 6.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 A fiscalização do fornecimento do material objeto deste Termo será exercida pelo servidor Rafael Souza Fonseca, matrícula 45-0, Assessor Técnico AS-1 designado fiscal do fornecimento.

11.2 O fiscal terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento;
- b) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
- c) Comunicar **A CONTRATADA** sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- d) Solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- f) Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;
- g) Recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades constantes do contrato e solicitar sua substituição;
- h) Solicitar a contratada e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do material contratado.

12. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.1 A contratada que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados a contraditória e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

12.1.1 Advertência;

12.1.2 Multa;

12.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

12.1.4 Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas;

12.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2 As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.3., 11.1.4. e 11.1.5., deste Termo de Referência poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa do subitem 12.1.2.

12.3 A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

12.4 A multa aplicável será de:

12.4.1-0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na entrega de material ou serviço, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

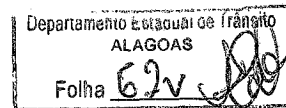
12.4.2-0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na entrega de material ou serviço, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.4.3-5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 11.4.1 e 11.4.2.;

12.4.4-15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em entregar total ou parcialmente o material, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

12.4.5-15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;

12.4.6-20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de entrega, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.5 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega de material, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

12.6 Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega de material, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindida, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

12.7 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

12.7.1 Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a contratada permanecer inadimplente;

12.7.2 Por até 12 (doze) meses, quando a contratada falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

12.7.3 Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a contratada:

12.7.3.1 Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

12.7.3.2 For multada, e não efetuar o pagamento;

12.8 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

12.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

12.10 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.11 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal

12.13 A ação ou omissão da fiscalização não exonera A CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O CNPJ do DETRAN é 04.302.189.0001-28.

13.2. A Licitação objeto deste Termo de Referência poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

13.3. Ao contrato poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei 8.666/93.

Maceió – AL, 03 de Junho de 2014

Responsável pela elaboração deste Termo:

Rafael Souza Fonseca

Matrícula nº 45-0

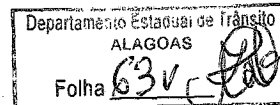
Fiscal do Contrato:

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS-1

DE ACORDO:

José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
Diretor Presidente DETRAN/AL



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Licitante:.....
 CNPJ:
 Endereço: CEP
 Telefone:.....FAX:.....E-mail.....

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	DESCRIÇÃO:	Unid.	Quant.	PREÇO expresso em R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Material de Acondicionamento e Embalagem (sacos plásticos em zip lock)	UNID	300.000		
TOTAL GERAL				R\$:	

SUBSTITUIÇÃO: A licitante **DECLARA**, que substituirá o produto, caso o mesmo tenha sido entregue com defeitos ou com deformidades estruturais nos termos do item 3 (três) do termo de referência - Anexo I do Edital.

PRAZO DE ENTREGA: será de 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota de Empenho – NE.

VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de **90 (noventa)** dias, contados a partir da data da abertura deste Certame.

CONTA BANCÁRIA: Banco XXXXX, Agência XXXX, Conta Corrente XXXXX.

Declaro:

1) que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos e possíveis;

3) que estou ciente do item 16 do Edital – Das sanções administrativas.

(Nome e assinatura do responsável pela proponente em papel timbrado da empresa)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - NOTA DE EMPENHO

1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, por se tratar de aquisição com entrega imediata e sem obrigações futuras, **conforme previsão legal**, na forma dos parágrafos 2º e 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, de acordo com o modelo abaixo.

GOVERNO DE ESTADO DE ALAGOAS

NOTA DE EMPENHO - NE

Nº do Documento: 2014NEXXXXXX	Data de emissão: XX/02/2014	Gestão: 4152
UG: 410512	Descrição: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS	No. Processo: 5101-XXXX/2014

Credor: EMPRESA XXXXXXXX (NOME DA EMPRESA)	CNPJ/MF: XXXXXXXXX-0001/XX
Endereço: RuaXXXXX, Nº XXXXX	
Cidade: Maceió UF: AL, CEP.: 57030.270	

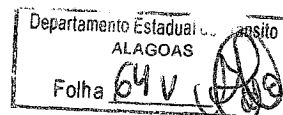
Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp	UGR	PI
1	400091	19512	XXXXXXXX	XXXXXX	XXXXX		XXXXXX

Refer.: Lei 10520/02 e Lei 8.666/93	SUB ITEM 21	Empenho Orig.:	Acordo:
Licitacao: XX PREGÃO		Modalidade: 1 ORDINARIO	
Saldo Anterior		Valor do Empenho	Saldo Disponível
		R\$ XXXXX	R\$ XXXXX

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
ABRIL	MAIO	JUNHO	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	AQUISIÇÃO	REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2014 PARA AQUISIÇÃO DE XXXX DE PRONTA ENTREGA E SEM OBRIGAÇÕES FUTURAS.		R\$ XXXXX	R\$ XXXXX

TOTAL A TRANSPORTAR=====>R\$	
Local e data de entrega	
MACEIÓ/AL	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:	CLECIO LUCAS AQUINO GUILHERME
ORDENADOR DE DESPESA:	ANA PAULA SARMENTOS MARTINS MENDES
GESTOR FINANCEIRO:	ARIETTE DE GUSMÃO PEDROSA
IMPRESSO PELO SIAFEM Pág. 1	



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 6.3 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

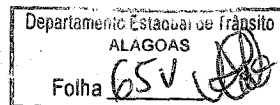
(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no item 6.4 do Edital da licitação de referência, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item 6.5 do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data.

(Representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: (Identificação da licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 12.5.7 do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

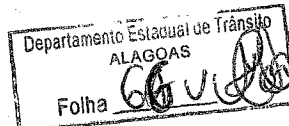
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL antes da abertura oficial das propostas;

e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante, com identificação completa)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5101-007407/2014
Pregão nº. XXX/2014

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do Pregão nº XX/2014 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, Que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)

OBS. 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS. 2) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº. 123/2006.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONFIRMADO
67

Anexo V - Dados da Empresa

Dados da empresa

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	
Fones	
Fax	
Email	
Site internet	

Dados do representante da empresa

Nome	
Cargo	
Nacionalidade	
Estado civil	
Profissão	
Endereço	
CEP	
Fone	
Fax	
Email	
Cart. Ident./órgão exp.	
CPF	

Dados Bancários da empresa

Banco	
Agência	
Conta	

Dados do contato com a empresa

Nome	
Cargo	
Endereço	
CEP:	
Fone	
Fax	
Email	

Empresa optante pelo SIMPLES?

() Sim () Não



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/DETRAN

PROCESSO Nº 5101-007407/2014

INTERESSADO: Coordenadoria Geral Jurídica

ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente (saco plástico com fechamento em zip lock)


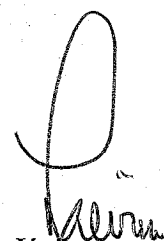

DESPACHO SACL Nº 069/2014

À Coordenadoria Geral Jurídica para análise da Fase Interna da Licitação. Constando:

FASE INTERNA DA LICITAÇÃO		
I-	Termo de Referência.....	Folhas 03/10;
II-	Planilha Comparativa de Preços.....	Folha 28;
III-	Resumo dos Fatos.....	Folha 29;
IV-	Delegação da AMGESP.....	Folhas 44;
V-	Despacho DP.....	Folhas;45
VI-	Minuta de Edital.....	Folhas 48/67.
VI-	Minuta Empenho.....	Folhas 64.

Maceió - AL, em 18 de Setembro de 2014.

Atenciosamente,



Lourenço Leirias Júnior
Presidente da CPL-DETRAN/AL
Chefe de Apoio à Comissão de Licitação
Matrícula 8739-4



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Coordenadoria Geral Jurídica

DETRAN/AL		DETRAN/AL	
Recebemos, nesta data, o Processo		Faço nesta data estes autos conclusos	
Nº <u>007407/2014</u>		ao Coordenador Geral Jurídico.	
Maceió, <u>18</u> de <u>09</u> de <u>14</u> .		Maceió, <u>18</u> de <u>09</u> de <u>14</u> .	
<u>[Signature]</u> Funcionário - Matrícula		<u>[Signature]</u> Funcionário - Matrícula	
Ao Dr. Artur Eduardo para providências			
<u>Gr 18/09/14</u>			
COPIA			



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

Processo Administrativo nº: 5101-7407/2014
Interessado (a): SERVIÇOS GERAIS (ALMOXARIFADO)
Assunto: Aquisição de Material

PARECER Nº 216 /2014

Ementa: CONSTITUCIONAL - ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - FASE INTERNA - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DECRETO ESTADUAL Nº 1424 DE 22 DE AGOSTO DE 2003 E LEI Nº 10.520/2002, ART 1º, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PODERÁ SER ADOPTADA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, QUE SERÁ REGIDA POR ESTA LEI - PELO DEFERIMENTO CONDICIONADO.

I - RELATÓRIO

Por força do DESPACHO GP/DP nº 02652/2014 de fls. 45, submetem-se à apreciação desta Coordenadoria Geral Jurídica os autos do processo à epígrafe, para análise do processo de licitação em sua **fase inicial**, na modalidade *Pregão Eletrônico*, **tipo menor preço**, destinado a "aquisição de material de expediente saco plástico com fechamento em zip lock (300.000 unidades)", visando atender as necessidades de material de expediente desta Autarquia, conforme CI nº 89/2014/Almoxarifado, fl. 02.

O processo encontra-se devidamente instruído, dentre outros, das seguintes documentações:

- Termo de Referência (fls. 03-10);
- Pesquisa de Mercado (fls. 12-27);
- Planilha Comparativa de Preços (fls. 28);
- Dotação Orçamentária disponível (exercício 2014), Despacho nº 763/2014-SGO (fls. 36);
- Autorização da Direção do DETRAN/AL pelo prosseguimento e encaminhamento à AMGESP, DESPACHO GDP/DP nº 02339/2014 (fls. 38);
- DESPACHO D-AMGESP-LOG-205-08-2014, inexistência de Ata de Registro de Preços e de Processo Licitatório em andamento com o mesmo objeto em análise (fls. 40);
- Delegação de Competência pela AMGESP, com condicionante da inclusão dos itens no sistema al@compras (fls. 42);



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

- Publicação da Delegação de Competência no DOE/AL de 02.09.2014, Página 66 (fls. 44);
- Autorização da Direção após delegação da AMGESP, DESPACHO GDP/DP nº 02652/2014 (fls. 45);
- Minuta de Edital (fls. 47-67)

É o sucinto relato. Passo à análise.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Tendo em vista os princípios constitucionais e em especial os que regem a Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, além de outros, a Constituição Federal enunciou o Princípio da Obrigatoriedade de Licitação, em seu art. 37, inciso XXXI, no qual estabelece que, fora os casos expressos em lei, "as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes".

Destarte, a administração, visando o interesse público e a aquisição de bens e serviços pertinentes a sua funcionalidade deverá ser submetida aos preceitos da Lei reguladora das Licitações, Lei nº 8.666/93, concomitantemente com a Lei nº 10.520/02, lei especificamente sobre a modalidade de licitação - **pregão**.

A Lei nº 10.520/02, que regulamenta o procedimento do pregão estabelece que no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, dispõe em seus artigos 1º, parágrafo primeiro:

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 1º. Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica."

Portanto, a modalidade pregão poderá ser realizada por meio eletrônico, tendo em vista obter o maior número de participantes de forma igualitária.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

A necessidade de contratação e de definição do objeto segue os conformes legais, previsto nas exigências e requisitos contidos na Lei 8.666 e o art. 4º da Lei 10.520. Diante destas legislações, verificou-se que as demais providências também foram adotadas e estão presentes nos autos, como:

- I. **Edital:** indicação do endereço eletrônico – onde ocorrerá sessão pública, data e a hora de sua realização e a indicação de que o pregão acontecerá através de sistema eletrônico (fls. 48v).
- II. **Fase Preparatória:** caberá a autoridade administrativa adotar alguns pré-requisitos: justificativa da necessidade da contratação (fl.02); disponibilidade orçamentária (fls. 36); definição do objeto, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, cláusulas contratuais – Nota de Empenho, prazos para o fornecimento do material (fls. 47-67); realização de pesquisa de preços (fls. 12-28).

Ressaltamos, porém, a menção a marca “zip lock” que foi feita à fl. 02, que foi sanada no processo quando da definição do objeto tratando-se de mera menção ao fato de que o objeto a ser licitado estava, temporariamente, sendo substituído por sacos plásticos da marca mencionada, não houve influência na definição do objeto, que é diverso do substituto momentâneo.

Vislumbra-se a devida observância das exigências legais em vigor, depreendendo dos autos em conformidade a Lei 10.520/2002, juntamente com a Lei 8.666/93, em seu art. 3º, que assim dispõe:

“destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que são correlatos.” (grifos nossos).

Deve-se observar que se trata de objeto especificamente destinado a esta Autarquia, consistente aquisição de material de expediente saco plástico com fechamento em zip lock (300.000 unidades), de modo que se justifica a realização do certame em seu âmbito interno em detrimento do uso de compra mediante cadastramento de preços via AMGESP ou SEGESP.

É o caso que ora se apresenta.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

III - CONCLUSÃO

Como observado a contratação de bens e/ou serviços, pela Administração, deve ser precedida, em regra, de licitação, com a devida observância aos princípios constitucionais e atendidos os requisitos das leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

Para prosseguimento do certame sugerimos observância dos seguintes itens:

- a. Que seja anexado comprovação de inclusão dos itens no sistema no AL Compras, em obediência ao Despacho D-AMGESP-GP-339-08-2014, com anuência do Diretor Presidente da AMGESP (fls. 41-42);
- b. Que seja anexado o extrato da Portaria de instituição do Pregoeiro e Apoio;
- c. Que no Termo de Referência de fls. 03-10, no Item 5.5 DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, e na Minuta do Edital de fls. 47-59, bem como nos seus anexos, seja retificado o endereço do DETRAN/AL em virtude da sua efetiva mudança para nova sede.

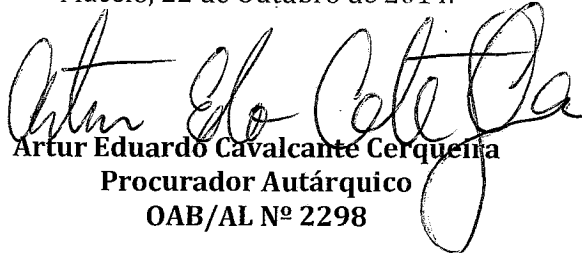
Ultrapassadas as etapas supra e tendo em vista os fatos e argumentos jurídicos expostos, o procedimento licitatório em sua fase interna encontra-se **apto a ter seguimento**.

Sugerindo pelo prosseguimento do certame, para a escolha do interessado que ofereça a melhor proposta para o interesse desta autarquia, conforme discricionariedade administrativa.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

À consideração da Coordenadora Geral Jurídica.

Maceió, 22 de Outubro de 2014.


Artur Eduardo Cavalcante Cerqueira
Procurador Autárquico
OAB/AL Nº 2298



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCURADORIA JURÍDICA

Processo n.º: 5101-7407/2014
Requerente: Serviços Gerais (Almoxarifado)
Assunto: Aquisição de Material


DESPACHO 437/2014


À Diretoria Geral da Presidência.

Conheço e acolho o Parecer n.º 216/2014 da lavra do Dr. Artur Eduardo Cavalcante Cerqueira, pelo prosseguimento do certame, desde que observadas as alterações sugeridas. Parecer com a seguinte ementa:

CONSTITUCIONAL – ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICA – FASE INTERNA – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM – DECRETO ESTADUAL N.º 1424 DE 22. DE AGOSTO DE 2003 E LEI N.º 10.520/2002, ART. 1.º, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, PODERÁ SER ADOTADA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, QUE SERÁ REGIDA POR ESTA LEI – PELO DEFERIMENTO CONDICIONADO.

Coordenadoria Geral Jurídica do DETRAN/AL, em Maceió, 28 de outubro de 2014.


Úria Maria de Holanda Gomes
Coordenadora Geral Jurídica

Estamos remetendo, nesta data:
Processo n.º 7407/2014
Com as folhas n.º 01/74
Maceió, 28/10/14
 Funcionário - Mat.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Diretoria da Presidência

PROCESSO: 5101.007407/2014

INTERESSADO: CGA (Almoxarifado)

ASSUNTO: Acondicionamento de embalagem - saco zip lock

DESPACHO GDP/DP nº. 03376/2014

Versam os presentes autos quanto a CI nº 89/2014-Almoxarifado, subscrito pelo corpo administrativo da CGA (fls. 02), solicitando a aquisição de material de Acondicionamento e Embalagem para atender as necessidades desta Autarquia.

O processo se encontra instruído com: I – Termo de Referência, aprovado pela autoridade competente, fls. 03/11; II – Pesquisa de Mercado, fls. 13/27; III – Planilha Comparativa de Preços e Resumo dos Fatos, fls. 28/30; IV – Certificação da CGA que foi encaminhado TR para DTA da AMGESP, a fim de ser incluída tal necessidade no plano de suprimentos do Estado, fls. 31; V – Dotação Orçamentária com indicação de saldo orçamentário disponível para o atual exercício financeiro (2014), fls. 36; VI – Delegação de competência pela AMGESP, fls. 41/42 e 44; VII – Minuta de Edital e Contrato, fls. 48/68; VIII – Parecer CGJ nº 216/2014, fls. 70/74.

Compulsando os autos, verifica-se que a Assessoria Jurídica desta Autarquia aprovou a fase interna do certame, nos termos da Lei nº 8.666/93; condicionando aos itens a, b e c de fls. 73.

Ante o exposto, determino o encaminhamento dos autos a **Coordenadoria Geral Administrativa** para ciência e cadastramento no sistema AL@Compras.

Após em ato contínuo evoluir os autos ao **Serviço de Apoio a Comissão de Licitação** para ciência e atendimento dos itens b e c e, continuidade da fase externa do certame.

Maceió - AL, em 28 de Outubro de 2014.

ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES
DIRETORA PRESIDENTE

Francisco Mendes de Melo Filho
Diretor Adjunto
Mat. 21.977 - DETRAN-AL



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA**

DETRAN/AL
FL. 46
Amã
CGA

**Processo Administrativo: 5101-007407/2014
Interessado: SERVIÇOS GERAIS (ALMOXARIFADO)
Assunto: Aquisição de Material**

DESPACHO Nº 489/2014

Versam os autos sobre C.I. nº 089/2014, suscitada do Almojarifado, fl. 02, informando a necessidade de aquisição de Material de Acondicionamento de Embalagem – Saco Zip Lock, conforme Termo de Referência, fls. 03 a 10;

O processo encontra-se devidamente instruído conforme Despacho GDP/DP nº 03376/2014, fl. 75;

Considerando Despachos nº 437/2014, fl. 74 oriundo da Procuradoria Jurídica que aprovou a fase interna do certame, nos termos da Lei nº 8.666/93, condicionando aos itens a, b e c fl. 73;

Considerando Despacho nº 03376/2014-GDP/DP, fl. 75, solicitando que o Material de Acondicionamento de Embalagem – Saco Zip Lock seja incluído no sistema AL@compras;

Seguem os autos ao **Serviço de Gestão de Compras**, para que seja atendida a solicitação supracitada da **Diretoria da Presidência**, fl.75.

Maceió-AL, 30 de outubro de 2014.


José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Re: Cadastro de mercadoria no ALCOMPRAS



De: **Atendimento AMGESP** (atendimento.amgesp@gmail.com)
Enviada: sexta-feira, 31 de outubro de 2014 17:36:02
Para: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Att. Srª Amanda

Segue os caminhos:

MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - SACO PLÁSTICO

Atenciosamente,

Suely/DTA

Maceió, 31/10/2014

Em 31 de outubro de 2014 08:59, **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS**
<detranalcompras@hotmail.com> escreveu:

À Diretoria Técnica de Atendimento,

Bom dia Suely,

Segue solicitação de cadastro de mercadoria no ALCOMPRAS referente ao item único (SACO PLASTICO) especificado no Termo de Referência anexado.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) - 8833-4396

[HOME](#) [AJUDA](#) [SUPORTE](#)

Empresa: AGÊNCIA DA
 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE
 PROCESSOS DO ESTADO DE
 ALAGOAS

Usuário: Pedro Ivo Barbosa
 Cassimiro

IP: 10.8.116.20

[PROCESSOS RECENTES](#)
[Requisição](#) [Requisição de Compra](#) [Requisição de Compra](#)

Requisição de Compra enviada com sucesso. Aguarde a análise do processo.

Requisição de Item - PAM 0016/2014

[Dados Gerais da Requisição de Item](#)

Nome da Empresa: AGÊNCIA DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS DO ESTADO DE ALAGOAS (07.424.905/0001-38)	Data: 04/11/2014 11:15
Endereço: Rua Manoel Maia Nobre, 281 - Farol Maceió - AL CEP: 57050-120	Status: Aguardando Processo
	Unidade Orçamentária: 041512 - Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN
	Valor Total Previsto: 73.830,00
	Elaborado por: Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
	Email: pedro.cassimiro@detran.al.gov.br
	Arquivos Anexados: 0

GRUPO - 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE - 01 ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO - 46 SACO PLÁSTICO

Item	Valor Unitário	Quantidade	Unid. Forn.
01 - SACO PLÁSTICO, Descrição: com fechamento em zip lock, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor, medindo 24cm x 34cmX0,13cm, a área livre deve ser de 24cm x 34cm (não inclui a área do zip). o zip lock não deve se descolar do plástico quando da abertura do saco. incluir na parte inferior do saco a expressão: para uso exclusivo do detran/al (fonte times new roman, tamanho 28). Conforme termo de referência anexo.	0,2461	300.000,00	un

Local de Entrega: Setor de Serviços Gerais (Almoxarifado) - Detran/AL

Observação: O item cadastrado se refere ao mesmo item contido no PAM 0015/2014, contudo, houve uma alteração no preço de referência e, considerado a falta de informação solicitada a AMGESP, volto a cadastrar tal item com a devida alteração no preço de referência. Além disso, o valor unitário do item cadastrado requer cinco casas decimais, entretanto só há quatro casas decimais neste sistema, alterando o valor global deste processo, que seria 73.827,00.

Observação

ELEMENTOS DE DESPESA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

[Retornar](#)
[Imprimir](#)
[Fechar](#)

Powered By M2M Digital



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

SGCOMPRAS - CHECK LIST

1. TERMO ADITIVO

- Caso houver mais de 01(um) termo aditivo, verificar o real quantitativo totalizado nos demais termos;
- Verificar manifestação de Interesse das partes, DETRAN e Empresa;
- Realizar Cotação de Preços, com no mínimo 03 (três) Orçamentos;
- Resumo dos Fatos.

2. ATA DE ATA DE REGISTRO E PREÇO - ARP

2.1. ATA AMGESP

- Verificar validade da ARP, bem como qualquer alteração existente na presente ATA.
- Elaborar Despacho para CGFP para informar Dotação Orçamentária.

2.2. ATA EXTERNA

- Verificar validade, bem como a possibilidade de Adesão na Condição de "CARONA", e sua respectiva quantidade disponível;
- Realizar Cotação de Preços, com no mínimo 03 (três) Orçamentos;
- Autorização da Diretoria da Presidência;
- Elaborar ofício solicitando autorização do Órgão Gerenciador da ARP, e da Empresa Fornecedora;

3. LICITAÇÃO

3.1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

- Realizar Cotação de Preços, com no mínimo 03 (três) Orçamentos;
- Elaborar Despacho para CGFP para informar Dotação Orçamentária;
- Cadastrar no AL COMPRAS.

4. CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

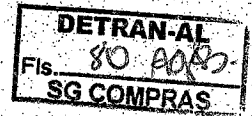
- Realizar Cotação de Preços, com no mínimo 03 (três) Orçamentos;
- Resumo dos Fatos (Indicando a possibilidade de Contratação por Dispensa)

4.2 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Comprovação de Exclusividade, conforme Art. 25, Lei 8.666/93
- Comprovação de Preços, com no mínimo 03(três) contratos, Notas Fiscais ou Notas de Empenho, da Empresa a ser contratada nesta modalidade.

5. OBSERVAÇÕES

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
Mat. 49-3 - DETRAN/AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 5101 - 007407/2014

INTERESSADO: Serviços Gerais (Almoxarifado)

ASSUNTO: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem (Saco ZIP LOCK)

DESPACHO Nº 137/2014

Considerando que foi encaminhado o Termo de Referência – Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem (Saco ZIP LOCK), à DTA - Diretoria Técnica de Atendimento da AMGESP, com a finalidade de ser feita a inclusão no plano de suprimento do Estado de Alagoas, em cumprimento as exigências cabíveis a este setor, conforme o Despacho nº 486/2014/CGA, fls. 76, e em consonância com a solicitação de providências do Despacho nº 03376/2014/DP, fls. 75, remetem-se os autos à **Serviço de Apoio a Comissão de Licitação - SACL** para ciência e adoção de providências cabíveis.

Maceió, 04 de Novembro de 2014

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
Mat.49-3

PORTARIA PREGOEIRO

MYK8977	9C2JC30706R938007	893589390	HONDA/CG 125 FAN	JHEMERSON RAFAEL MENDES
MYK9170	9C2JC30201R023397	749694840	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSIVAL LUIS SANTOS DA SILVA
NLV8639	9C2JC30708R741209	991314689	HONDA/CG 125 FAN	MÁRIO FERREIRA DA SILVA
NLZ2379	9CDNF41LJ9M271627	174139144	JTA/SUZUKI EM 125 IYS	COOP.DOS AGR.FAM. DE DELM. GOUV.
NLZ6598	94J2XECM89M031468	170261921	SUNDOWN/HUNTER 125 SE.	ASA BRANCA IND. E COM. E IMP. LTDA
NLZ9691	95VACIL889M017083	133701476	DAFRA/SUPER 100	VALTER BEZERRA
NMD7781	LAAAANKJT680008245	194992519	JIALING TRAXXJH125	JULINITA FERRO LIMA
NMD8387	9C2JC4110AR511776	169095320	HONDA/CG 125 FAN KS	PAULO ARCELINO DOS SANTOS
NMK3169	9A9MS50EIB1DS2164	370907213	R/MS 500A	MANOEL MESSIAS S. DA S. JUNIOR

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2014.

Gonçes Darles Luna Pereira
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA N° 209/2014-GDP

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002.

Considerando o disposto na Lei Federal n° 10.520, publicada no D.O.U. na edição de 18.7.2002; Considerando o disposto na Lei Estadual n° 1.424, publicada no D.O.E. na edição de 23.8.2003;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os pregoeiros, abaixo relacionados, para promoverem a realização dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, nos processos licitatórios deste Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, como segue:

- Ailton Siqueira Guedes Junior Mat. 363376-2
- Hugo Nunes Moritz Sohn Mat. 5992-7
- Lourenço Leiras Junior Mat. 8739-4

Gabinete da Diretora Presidente, em Maceió, 03 de fevereiro de 2014.

ANDRESSA CATÉRINE DE MELO LEMOS LYRA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA N° 206/2014-GDP

A Diretora Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2° da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1° Ficam NOTIFICADOS os condutores, abaixo relacionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para, querendo, apresentar suas razões de defesa, por escrito, endereçando-as à Coordenadoria Setorial de Controle de Infrações (C.S.C.I.) deste DETRAN/AL.

Ficam NOTIFICADOS os condutores, abaixo relacionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para, querendo, apresentar suas razões de defesa, por escrito, endereçando-as à Coordenadoria Setorial de Controle de Infrações (C.S.C.I.) deste DETRAN/AL.

- I - RICARDO LEO PRAXEDES, P.A. 5101 - 016808/2013;
- II - ARKIMAN PIRES DA SILVA JUNIOR, P.A. 5101 - 7300/2012;
- III - CLAUDEMIR SIQUEIRA CAVALCANTE, P.A. 5101 - 012102/2012;
- IV - ANDERSON COSTA RODRIGUES, P.A. 5101 - 20025/2011;
- V - JOSE SEBASTIÃO DOS SANTOS, P.A. 5101 - 6538/2012;
- VI - RENALDO MALAQUIAS DA SILVA, P.A. 5101 - 016898/2013;

Art. 2° - NOTIFICAR o Conductor abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para, querendo, interpor recurso na Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) ou entregar a CNH na Coordenadoria de Controle de Infrações (C.C.I.):

I - JOSE FERNANDES DE PAULA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 1 (um) mês, nos termos do Art. 244, c/c Art. 256, III e 261 do CTB e Art. 16, I, da Resolução 182/05 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101-10762/2012;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente, em Maceió, 31 de janeiro de 2014.

Andressa Catérine de Melo Lemos Lyra
Diretora Presidente

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
N° 001/2014

Processo administrativo n° 56020.250/2013

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissonário e representante: Associação Teatral Joana Gajuru. Objeto: Permissão de uso de dependência

do imóvel denominado Teatro Decóro nos dias 05 e 06 de outubro do ano corrente para apresentação do espetáculo "A Farinhada". Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por apresentação totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Maceió, 03 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Sabrina Scanoni- Chefe de Gabinete

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
N° 002/2014

Processo administrativo n° 56020.321/2013

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissonário e representante: Ailéia Terezinha Jurquet. Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Decóro no dia 21 de novembro do ano corrente para apresentação do espetáculo "Cabarê 2°". Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por apresentação, R\$ 300,00 (trezentos reais) taxa de montagem e ensaio, totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Maceió, 03 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Sabrina Scanoni- Chefe de Gabinete

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Alagoas
(AL PREVIDÊNCIA)**

PORTARIA AL PREVID/ DIR. PRESI N° 003, DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ASSISTENTE DE DIRETOR, MÁRCIO DE JESUS CHAGAS, INSCRITO NO CPF SOB O NÚMERO 026.960.994-64, MATRÍCULA N° 155-4, PARA RESPONDER PELA DIRETORIA JURÍDICA DA AL PREVIDÊNCIA DURANTE O PERÍODO DE 04 A 18 DE FEVEREIRO DE 2014, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DA TITULAR, POR MOTIVO DE GOZO DE FÉRIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AL PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a ausência da Diretora Jurídica, por motivo de gozo de férias, durante o período de 04 a 18 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular desenvolvimento das atividades da Diretoria Jurídica;

RESOLVE

Art. 1° Designar o Assistente de Diretor, Márcio de Jesus Chagas, CPF n° 026.960.994-64, Matrícula n° 155-4, para responder pela Diretoria Jurídica durante o período de 04 a 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor no dia 04 de fevereiro de 2014.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2014.

Alcione Teixeira dos Santos
Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio
No Exercício da Presidência

PUBLICAÇÕES
dos avisos no
D.O.E/AL e sítio
do DETRAN/AL

Detran/AL - Windows Internet Explorer
<http://servicos.detran.al.gov.br/e-licitacoes/>
 Favoritos: Licitacoes - Workshop Cna... Galeria do WebSlice
 Detran/AL

ESTADO DE ALAGOAS
DETRAN/AL
 Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas

- Comissão
- Licitações 2014
 - Pregão Eletrônico
 - Pregão Presencial
 - Concorrência
 - Credenciamentos CFC'S
 - Dispensa (Chamamentos Públicos)
 - Cotação de Preços (Pesquisa Preços)
 - Planilha de licitações no exercício
 - Pendências no Credenciamento de CFC'S
- Licitações 2013
- Licitações 2012
- Licitações 2011

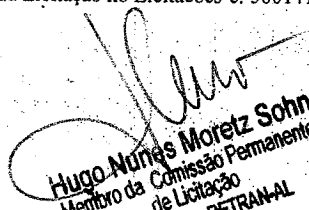
Licitações 2014 - Pregão Eletrônico

1/2014 - Contratação de instituição ou entidade pública ou privada especializada em treinamento e aperfeiçoamento para instrutores e Examinadores de Trânsito - Publicado em: 2014-02-24
2/2014 - Aquisição de Material de Expediente (Capa B7 processo - rosa) - Publicado em: 2014-03-26
3/2014 - Aquisição de Teclados de Infrações e Blocos de Solicitação de Material de Expediente - Publicado em: 2014-04-01
4/2014 - Serviços de Gestão de Atendimento, fornecimento de software, hardware e demais requisitos - Publicado em: 2014-07-25
5/2014 - Transferência do Arquivo Geral do DETRAN-AL - Contratação de Empresa para realização de coleta, transporte, logística e entrega, de forma organizada do acervo documental - Publicado em: 2014-10-08
6/2014 - Aquisição de água mineral 20 litros - Publicado em: 2014-10-23
7/2014 - Aquisição de televisores 42 polegadas - Publicado em: 2014-11-05
8/2014 - Aquisição de saco plástico fechamento em zip lock - Publicado em: 2014-11-13
AVISO EDITAL


DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS DETRAN/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo: 5101-007407/2014
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2014 DETRAN/AL
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Saco plástico com fechamento em zip lock.
Data de realização: 27 de Novembro de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília).
Informações: Fone/fax: (82) 8833-9312
Disponibilidade do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.detrان.al.gov.br.
Número da Licitação no Licitacoes-e: 560141

Maceió, 12 de Novembro de 2014.
Hugo Nunes Moretz Sohn
Pregoeiro


Hugo Nunes Moretz Sohn
Membro da Comissão Permanente
de Licitação
Mat. 5992-7 - DETRAN-AL

Recebido em
12.11.2014


Martha Patrícia da Silva Holanda Peixoto
Chefe de Serviço de Secretariado Executivo
da Diretoria da Presidência
Mat. 10830-8 - DETRAN-AL

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA/ CEPAL Nº 87/2014

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto Estadual nº 4.076/2008 e no Processo nº 52530 1244/ 2014, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Moisés de Aguiar

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 087.202.314-15

RG: 124965 SSP/AL

Matrícula: 029

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

PERÍODO: de 07/11/2014 até 08/11/2014

DESTINO: Paulo Afonso

OBJETIVO: Participar da 1ª Bienal Internacional do Livro de Paulo Afonso e 1º Encontro de Escritores da Região do São Francisco.

As despesas decorrentes da presente portaria ocorrerão com recursos próprios através da Unidade Orçamentária 25530 - Elementos de Despesa 3301020028, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2014.

* Republicada por incorreção

José Roberto Gomes Pedrosa
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 111717

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL - CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO GRÁFICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por, comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL OFF-SET DE 120 GRAMAS - COMERCIAL-MED. 66X96CM-(SENTIDO DA FIBRA 66).

Maceió, 12 de Novembro de 2014.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 111746

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL - CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO GRÁFICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por, comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.000 FOLHAS DE PAPEL OFF-SET DE 150 GRAMAS - COMERCIAL-MED. 66X96CM-(SENTIDO DA FIBRA 66).

Maceió, 12 de Novembro de 2014.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 111749

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL - CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE LEILÃO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por, comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DA CEPAL.

Maceió, 12 de Novembro de 2014.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 111761

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL - CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE GRÁFICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por, comprasepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELETRO-ELETRÔNICO DE MÁQUINAS GRÁFICAS-CEPAL.

Maceió, 12 de Novembro de 2014.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 111774

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS DETRAN/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo: 5101-007407/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2014 DETRAN/AL

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Saco plástico com fechamento em zip lock.

Data de realização: 27 de Novembro de 2014 às 10:00 horas (horário de Brasília).

Informações: Fone/fax: (82) 8833-9312

Disponibilidade do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.detrans.al.gov.br.

Número da Licitação no Licitacoes-e: 560141

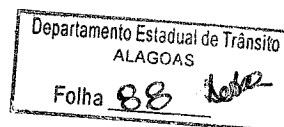
Maceió, 12 de Novembro de 2014.

Hugo Nunes Moretz Sohn
Pregoeiro

Protocolo 111790

HISTÓRICO DA SESSÃO E NEGOCIAÇÃO

Licitação [nº 560141] e Lote [nº 1]



Responsável

ANA PAULA SARMENTO MARTINS MENDES

Pregoeiro

HUGO NUNES MORETZ SOHN

Apoio

AILTON SIQUEIRA GUEDES JUNIOR

Lista de fornecedores

	Participante	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desclassificado	R\$ 180.000,00	11/12/2014 10:46:38:120
2	WALLNOX DO BRASIL COMERC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENT	Desclassificado	R\$ 327.799,99	08/01/2015 12:55:52:089
3	AGNALDO EDSON DE MATTOS MICRO EMPRESA	Desclassificado	R\$ 327.800,00	12/01/2015 11:44:53:950
4	CAVALCANTE & CIA LTDA	Desclassificado	R\$ 690.000,00	14/01/2015 12:50:41:665
5	M.M.P. SA BARRETO	Desclassificado	R\$ 4.500.000,00	22/01/2015 11:17:32:005

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Lista de mensagens

Hora	Participante	Mensagem
27/11/2014 10:41:46:841	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
27/11/2014 10:44:55:792	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
27/11/2014 10:32:50:233	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$180.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
27/11/2014 10:41:46:841	SISTEMA	A menor proposta foi dada por IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME no valor de R\$180.000,00.
13/01/2015 10:44:02:846	PREGOEIRO	Atenção Sr. Licitante representante da empresa CAVALCANTE E CIA LTDA, determino prazo para resposta de 24 horas a contar deste registro, para responder a contraproposta realizada neste chat.
13/01/2015 10:44:17:253	PREGOEIRO	Atenção Sr. Licitante representante da empresa CAVALCANTE E CIA LTDA, determino prazo para resposta de 24 horas a contar deste registro, para responder a contraproposta realizada neste chat.
18/12/2014 12:53:48:187	PREGOEIRO	Atenção Sr. Licitante representante da empresa WALLNOX DO BRASIL COMERC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENT, determino prazo para resposta de 24 horas a contar deste registro, para responder a contraproposta realizada neste chat.
27/11/2014 10:39:42:841	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
27/11/2014 10:33:48:168	PREGOEIRO	Bom dia Srs. Licitantes. Inicialmente peço desculpas pelo atraso pois tivemos problemas que esperamos ter resolvido.
27/11/2014 10:32:50:233	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
27/11/2014 10:32:50:233	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
27/11/2014 10:34:20:576	PREGOEIRO	informo ainda que em minutos iniciarei o tempo randomico de lances.
27/11/2014 10:41:46:841	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.
27/11/2014 10:32:50:233	SISTEMA	O tempo mínimo entre os lances de um mesmo fornecedor deverá ser de 0 segundo(s). O tempo mínimo entre o lance do fornecedor e o melhor lance deverá ser de 0 segundo(s).
27/11/2014 10:40:12:841	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$180.000,00.
27/11/2014 10:32:50:233	SISTEMA	O valor mínimo entre os lances de um mesmo fornecedor deverá ser de R\$0,01. O valor mínimo entre o lance do fornecedor e o melhor lance deverá ser de R\$0,01.
27/11/2014 10:44:43:523	PREGOEIRO	Obrigado a todos.
12/01/2015 11:33:21:207	AGNALDO EDSON DE MATTOS MICRO EMPRESA	Prezado Pregoeiro, bom dia. Após levantamento dos custos infelizmente não conseguimos acompanhar seu valor estimado uma vez que esta abaixo do nosso custo. O mínimo que podemos chegar neste lote é o valor de R\$ 195.000,00
27/11/2014 16:12:26:464	IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Prezado Sr. Pregoeiro - Em atenção a sua msg. informo que não será possível atender a adm no valor proposto. Em consulta a várias industrias, que produzem o saco com zip, o valor mínimo que podemos apresentar para o lote é de R\$ 140.000,00
27/11/2014 10:41:46:841	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 34 segundos.
09/01/2015 11:08:09:823	PREGOEIRO	Sr. licitante representante da empresa AGNALDO EDSON DE MATOS MICRO EMPRESA, o valor arrematado encontra-se acima do meu valor referencial. Podemos fechar em R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)?
09/01/2015 11:08:25:188	PREGOEIRO	Sr. licitante representante da empresa AGNALDO EDSON DE MATOS MICRO EMPRESA, o valor arrematado encontra-se acima do meu valor referencial. Podemos fechar em R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)?
12/01/2015 11:48:02:108	PREGOEIRO	Sr. licitante representante da empresa CAVALCANTE E CIA LTDA, o valor arrematado encontra-se acima do meu valor referencial. Podemos fechar em R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)?
27/11/2014 10:44:26:473	PREGOEIRO	Sr. Licitante representante da empresa IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, aguarde contato através do chat.
14/01/2015 12:53:26:113	PREGOEIRO	Sr. licitante representante da empresa M.M.P. SA BARRETO, o valor arrematado encontra-se acima do meu valor referencial. Podemos fechar em R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)?
14/01/2015 12:53:39:439	PREGOEIRO	Sr. licitante representante da empresa M.M.P. SA BARRETO, o valor arrematado encontra-se acima do meu valor referencial. Podemos fechar em R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)?

11/12/2014 10:48:22:239 PREGOEIRO

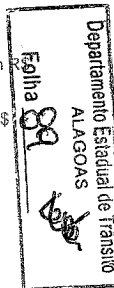
Sr. licitante representante da empresa WALLNOX DO BRASIL COMERC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENT, o valor arrematado encontra-se acima do meu valor referencial. Podemos fechar em R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)?

27/11/2014 10:48:33:875 PREGOEIRO

Sr. Licitante, o valor arrematado encontra-se acima do meu valor referencial. Podemos fechar em R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais)?

Mostrando de 1 até 28 de 28 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	26/11/2014 13:40:45:967	---	R\$ 180.000,00	IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
2	26/11/2014 16:18:33:901	---	R\$ 690.000,00	CAVALCANTE & CIA LTDA
3	26/11/2014 17:32:35:127	---	R\$ 3.950.000.000,00	WALLNOX DO BRASIL COMERC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENT
4	27/11/2014 08:51:14:962	---	R\$ 327.800,00	AGNALDO EDSON DE MATTOS MICRO EMPRESA
5	27/11/2014 08:58:09:440	---	R\$ 4.500.000,00	M.M.P. SA BARRETO
6	27/11/2014 10:40:48:737	---	R\$ 327.799,99	WALLNOX DO BRASIL COMERC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENT

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Importante: a coluna "!" exibe eventuais lances registrados em desacordo com os parâmetros estabelecidos pelo comprador para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está dentro dos parâmetros. Eventuais ocorrências não representam falha do sistema.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 22/01/2015 11:17:32:159 - Fracassado

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 08/01/2015-12:55:52

Fornecedor WALLNOX DO BRASIL COMERC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENT

Observação O arrematante representante da empresa WALLNOX DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT, não respondeu a contraproposta.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 14/01/2015-12:50:41

Fornecedor CAVALCANTE & CIA LTDA

Observação O licitante não respondeu a contraproposta.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 22/01/2015-11:17:32

Fornecedor M.M.P. SA BARRETO

Observação O arrematante não aceitou a contraproposta, baseada no valor referencial.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 12/01/2015-11:44:53

Fornecedor AGNALDO EDSON DE MATTOS MICRO EMPRESA

Observação O licitante não aceitou a contraproposta.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 11/12/2014-10:46:38

Fornecedor IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Observação O arrematante não aceitou a contraproposta baseada no valor referencial.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº: 5101-7407/2014
INTERESSADO: ALMOXARIFADO
ASSUNTO: Aquisição de sacos plásticos Zip Lock

DESPACHO SAACL Nº 032/2015

À Coordenadoria Geral Administrativa,

Trata-se de Pregão Eletrônico para aquisição de sacos plásticos com fechamento Zip Lock.

Considerando que o item FRACASSOU, solicito a remessa dos autos para realização de nova pesquisa de preço, se possível com empresas diferentes.

Tal solicitação deve-se ao fato de que, diante da contraproposta, os arrematantes argumentaram que o valor de referência está fora da realidade de mercado e que o valor mínimo está muito distante da contraproposta.

Em seguida, evoluam os autos para a Coordenadoria Geral Financeira e de Planejamento para atualização da Dotação Orçamentária de fls. 36.

Cumpridas estas etapas, retornem os autos para repetição da sessão.

Maceió - AL, em 27 de Janeiro de 2015.

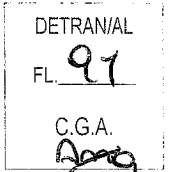
Atenciosamente,


Hugo Nunes Moretz Sohn

Hugo Nunes Moretz Sohn
Maceió - AL
Mat. 5992-7 - DETRAN-AL



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA**



**Processo Administrativo: 5101-7407/2014
Interessado: SERVIÇOS GERAIS (ALMOXARIFADO)
Assunto: Aquisição de Material**

DESPACHO Nº 25/2015

Versam os autos sobre C.I. nº 089/2014, suscitada do Almojarifado, fl. 02, informando a necessidade de aquisição de Material de Acondicionamento de Embalagem – Saco Zip Lock, conforme Termo de Referência, fls. 03 a 10;

O processo encontra-se devidamente instruído com: I- C.I. nº 089/2014/Almojarifado, fl. 02; II – Termo de Referência, fls. 03 a 10; III – Minuta Edital, fls. 47 a 67; IV – Parecer nº 216/2014/CGJ, fl. 70; V - Inclusão no ALCOMPRAS, fls. 77 e 78; VI – Portaria Pregoeiro, fls. 81 e 82; VII - Publicação no DOE/AL e Sítio do DETRAN/AL, fls. 83 a 86; VIII – Histórico da Sessão e Negociação, fls. 87 a 89;

Considerando o Despacho nº 032/2015/SACL, fl. 90, oriundo da Comissão Permanente de Licitações, solicitando uma Nova Pesquisa de Mercado, como também, informando que tal solicitação deve – se ao fato de que, diante da contraproposta, os arrematante argumentaram que o valor de referência está fora da realizada de mercado e que o valor mínimo está muito distante da contraproposta, conforme Histórico da Sessão e Negociação, fls.87 e 89;

Seguem os autos ao **Serviço de Gestão de Compras** para realização de Nova Pesquisa de Mercado;

Após, seguem os autos à **Gerência de Núcleo Administrativo** para adoção das medidas cabíveis e necessárias.

Maceió-AL, 28 de janeiro de 2015.


**José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo**

[Imprimir](#)[Fechar](#)

RES: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

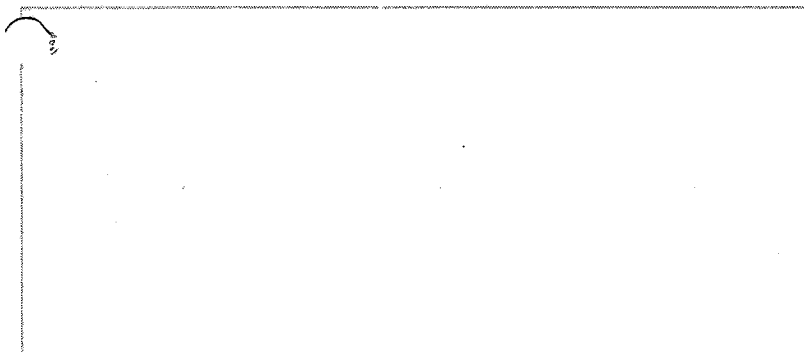


De: **Kleber Moura - Apack Embalagens** (kleber@apack.com.br)
Enviada: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 17:08:04
Para: 'COMPRAS DETRAN -ALAGOAS' (detranalcompras@hotmail.com)
1 anexo
detran-al.jpg (361,4 KB)

Bom dia,

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Obrigado,



- Conheça nosso site institucional!
- Curta nossa Fanpage!
- Conheça nossa loja virtual e compre on-line!



De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 10:36

Para: Kleber Moura - Apack Embalagens

Assunto: RE: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

não, a descrição do termo de referencia deve ser seguida.

From: kleber@apack.com.br

To: detranalcompras@hotmail.com

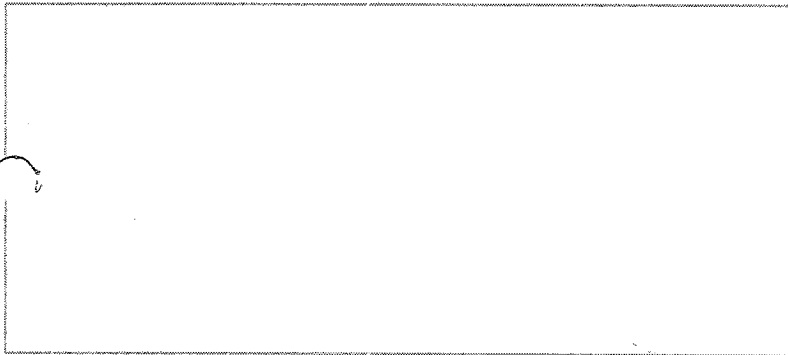
Subject: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Date: Mon, 23 Feb 2015 10:32:31 -0300

Bom dia,

Os sacos poderiam ser na espessura de 0,09?

Obrigado,



Conheça nosso site institucional!

Curta nossa Fanpage!

Conheça nossa loja virtual e compre on-line!

De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 10:16

Para: apack@apack.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS



Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

[Imprimir](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 17:12:05

Para: contato@astermagazine.com.br (contato@astermagazine.com.br)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf
(175,4 KB)

AO Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM
VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

RES: RES: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **Kleber Moura - Apack Embalagens** (kleber@apack.com.br)
Enviada: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 17:27:26
Para: 'COMPRAS DETRAN -ALAGOAS' (detranalcompras@hotmail.com)
1 anexo
detran-al.jpg (314,1 KB)

Bom dia,

Segue em anexo novamente.

Obrigado,



- Conheça nosso site institucional!
- Curta nossa Fanpage!
- Conheça nossa loja virtual e compre on-line!

De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 11:18

Para: Kleber Moura - Apack Embalagens

Assunto: RE: RES: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS



As políticas internas do órgão exigem uma proposta válida por 90 (noventa) dias, se for possível aumentar a validade da proposta enviada ficarei grato.

From: kleber@apack.com.br

To: detranalcompras@hotmail.com

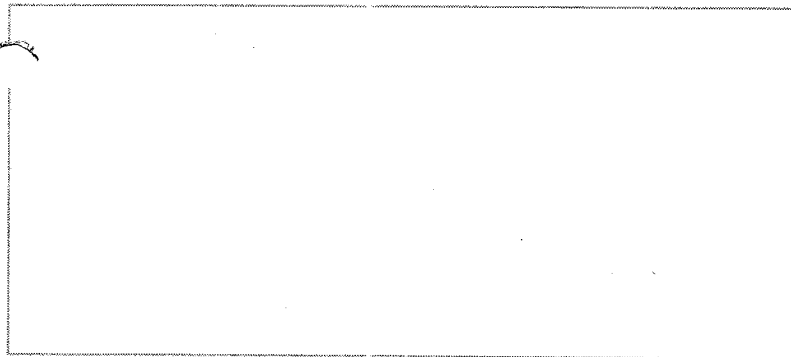
Subject: RES: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Date: Mon, 23 Feb 2015 11:06:58 -0300

Bom dia,

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Obrigado,



Conheça nosso site institucional!

Curta nossa Fanpage!

Conheça nossa loja virtual e compre on-line!

De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [<mailto:detranalcompras@hotmail.com>]

Enviada em: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 10:36

Para: Kleber Moura - Apack Embalagens

Assunto: RE: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS



não, a descrição do termo de referencia deve ser seguida.

From: kleber@apack.com.br

To: detranalcompras@hotmail.com

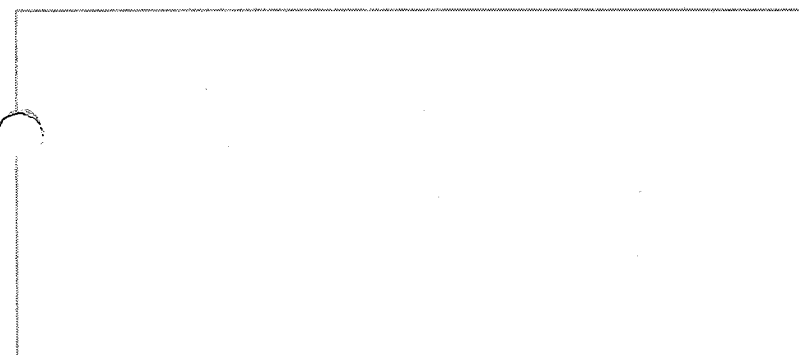
Subject: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Date: Mon, 23 Feb 2015 10:32:31 -0300

Bom dia,

Os sacos poderiam ser na espessura de 0,09?

Obrigado,



Conheça nosso site institucional!

Curta nossa Fanpage!

Conheça nossa loja virtual e compre on-line!

De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [<mailto:detranalcompras@hotmail.com>]

Enviada em: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 10:16

Para: apack@apack.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS



Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

[Imprimir](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 14:52:10

Para: jessica@palaciodassacolas.com (jessica@palaciodassacolas.com)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf
(175,4 KB)

Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)[Fechar](#)

RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **Jessica Lopes** (jessica@palaciodassacolas.com)

Enviada: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 15:05:51

Para: 'COMPRAS DETRAN -ALAGOAS' (detranalcompras@hotmail.com)

Bom dia,

O que será impresso no saco ziper?

Atenciosamente,

Jessica Lopes

Equipe de Vendas

tel.: (11) 5895.8309 / 5896.0854

Cel.: (11) 7861.2548

Cel.: (11) 9 9286.7644 CLARO

Cel.: (11) 9 8678.1811 TIM

Cel.: (11) 9 9516.8430 VIVO

Cel.: (11) 9 4103.6297 VIVO

Rádio: 7*11906

www.palaciodassacolas.com

CNPJ: 12.126.862/0001-44



De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 08:52

Para: jessica@palaciodassacolas.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

o Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

o SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

RE: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)
Enviada: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 15:15:10
Para: jessica@palaciodassacolas.com (jessica@palaciodassacolas.com)

Será impresso a expressão:

PARA USO EXCLUSIVO DO DETRAN/AL

From: jessica@palaciodassacolas.com
To: detranalcompras@hotmail.com
Subject: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS
Date: Wed, 25 Feb 2015 09:05:39 -0300

Bom dia,

O que será impresso no saco ziper?

Atenciosamente,

Jessica Lopes

Equipe de Vendas

Tel.: (11) 5895.8309 / 5896.0854

Cel.: (11) 7861.2548

Cel.: (11) 9 9286.7644 CLARO

Cel.: (11) 9 8678.1811 TIM

Cel.: (11) 9 9516.8430 VIVO

Cel.: (11) 9 4103.6297 VIVO

Rádio: 7*11906

www.palaciodassacolas.com

CNPJ: 12.126.862/0001-44



De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 08:52

Para: jessica@palaciodassacolas.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

RES: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **Jessica Lopes** (jessica@palaciodassacolas.com)
Enviada: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 15:58:02
Para: 'COMPRAS DETRAN -ALAGOAS' (detranalcompras@hotmail.com)

Bom dia,

Segue abaixo o orçamento solicitado.

SACOS ZIP

Material: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), inodoro e atóxico.

Cor: Transparente

Quantidade: 300.000 unid

Ref.:	Tamanho:	Milheiro	Total:
10	24x34x0,010	R\$ 680,00.....	204.000,00

PARA CONCLUSÃO DO PEDIDO:

Envie o logotipo ou arte em formato Coreldraw 14 (cdr) convertido em curvas ou

em eps junto com as informações que serão impressas
para desenvolvimento do projeto para aprovação.

Qualquer dúvida, por gentileza, entre em contato.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Jessica Lopes

Equipe de Vendas

Tel.: (11) 5895.8309 / 5896.0854

Cel.: (11) 7861.2548

Cel.: (11) 9 9286.7644 CLARO

Cel.: (11) 9 8678.1811 TIM

Cel.: (11) 9 9516.8430 VIVO

Cel.: (11) 9 4103.6297 VIVO

Rádio: 7*11906

www.palaciodassacolas.com

CNPJ: 12.126.862/0001-44



De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 09:15

Para: jessica@palaciodassacolas.com

Assunto: RE: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Será impresso a expressão:

PARA USO EXCLUSIVO DO DETRAN/AL

From: jessica@palaciodassacolas.com

To: detranalcompras@hotmail.com

Subject: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Date: Wed, 25 Feb 2015 09:05:39 -0300



Bom dia,

O que será impresso no saco ziper?

Atenciosamente,

Jessica Lopes

Equipe de Vendas

Tel.: (11) 5895.8309 / 5896.0854

Cel.: (11) 7861.2548

Cel.: (11) 9 9286.7644 CLARO

Cel.: (11) 9 8678.1811 TIM

Cel.: (11) 9 9516.8430 VIVO

Cel.: (11) 9 4103.6297 VIVO

Rádio: 7*11906

www.palaciodassacolas.com

CNPJ: 12.126.862/0001-44

De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [<mailto:detranalcompras@hotmail.com>]

Enviada em: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 08:52

Para: jessica@palaciodassacolas.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS



Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horário: 08:00 as 14:00 h


[Imprimir](#)
[Fechar](#)

RE: RES: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: segunda-feira, 2 de março de 2015 14:26:18

Para: jessica@palaciodassacolas.com (jessica@palaciodassacolas.com)

Bom dia Jéssica,

nós precisamos da proposta assinada para dar fé pública, se poder nos fazer esse favor ficaremos agradecidos.

From: jessica@palaciodassacolas.com

To: detranalcompras@hotmail.com

Subject: RES: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Date: Wed, 25 Feb 2015 09:55:54 -0300

Bom dia,

Segue abaixo o orçamento solicitado.

SACOS ZIP

Material: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), inodoro e atóxico.

Cor: Transparente

Quantidade: 300.000 unid

Ref.:	Tamanho:	Milheiro	Total:
10	24x34x0,010	R\$ 680,00.....	204.000,00

PARA CONCLUSÃO DO PEDIDO:

Envie o logotipo ou arte em formato Coreldraw 14 (cdr) convertido em curvas ou

em eps junto com as informações que serão impressas



para desenvolvimento do projeto para aprovação.

Qualquer dúvida, por gentileza, entre em contato.


Estou à disposição.

Atenciosamente,

Jessica Lopes

Equipe de Vendas

Tel.: (11) 5895.8309 / 5896.0854

 Tel.: (11) 7861.2548

Cel.: (11) 9 9286.7644 CLARO

Cel.: (11) 9 8678.1811 TIM

Cel.: (11) 9 9516.8430 VIVO

Cel.: (11) 9 4103.6297 VIVO

Rádio: 7*11906

www.palaciodassacolas.com

CNPJ: 12.126.862/0001-44

De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 09:15

Para: jessica@palaciodassacolas.com

Assunto: RE: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Será impresso a expressão:

PARA USO EXCLUSIVO DO DETRAN/AL



From: jessica@palaciodassacolas.com

To: detranalcompras@hotmail.com

Subject: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Date: Wed, 25 Feb 2015 09:05:39 -0300

Bom dia,

O que será impresso no saco ziper?

Atenciosamente,

Jessica Lopes

Equipe de Vendas

Tel.: (11) 5895.8309 / 5896.0854

Cel.: (11) 7861.2548

Cel.: (11) 9 9286.7644 CLARO

Cel.: (11) 9 8678.1811 TIM

Cel.: (11) 9 9516.8430 VIVO

Cel.: (11) 9 4103.6297 VIVO

Rádio: 7*11906

www.palaciodassacolas.com

CNPJ: 12.126.862/0001-44



De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [<mailto:detranalcompras@hotmail.com>]

Enviada em: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 08:52

Para: jessica@palaciodassacolas.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horário: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 3 de março de 2015 15:16:30

Para: **gabriela@embalagemideal.com.br** (gabriela@embalagemideal.com.br)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf
(175,4 KB)

o Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

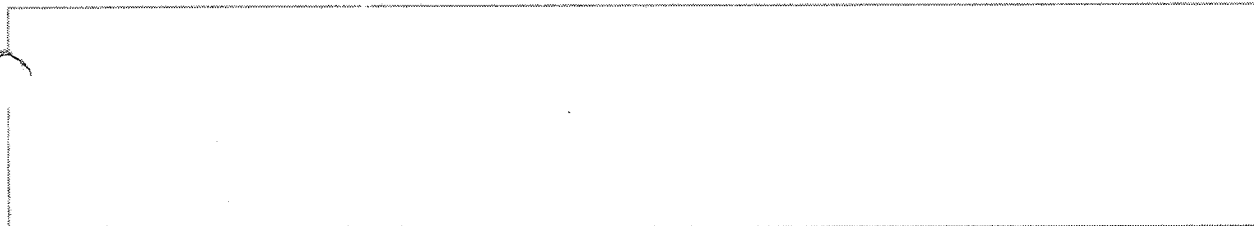
(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)[Fechar](#)

RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **Jessica Lopes** (jessica@palaciodassacolas.com)
Enviada: quarta-feira, 4 de março de 2015 17:00:02
Para: 'COMPRAS DETRAN -ALAGOAS' (detranalcompras@hotmail.com)
1 anexo
ORÇAMENTO DETRAN.jpg (325,1 KB)



Bom dia Pericles,

Segue em anexo orçamento assinado como solicitado, informo que devido o valor alto do orçamento a política da empresa Palácio das Sacolas trabalha com 30% de entrada para iniciar a produção do material.

Atenciosamente,

Jessica Lopes

Equipe de Vendas

Tel.: (11) 5895.8309 / 5896.0854

Cel.: (11) 7861.2548

Cel.: (11) 9 9286.7644 CLARO

Cel.: (11) 9 8678.1811 TIM

Cel.: (11) 9 9516.8430 VIVO

Cel.: (11) 9 4103.6297 VIVO

Rádio: 7*11906

www.palaciodassacolas.com

CNPJ: 12.126.862/0001-44



De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 08:52

Para: jessica@palaciodassacolas.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horário: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: quinta-feira, 5 de março de 2015 14:32:56

Para: gabriela@embalagemideal.com.br (gabriela@embalagemideal.com.br);
adm@blueskylab.com.br (adm@blueskylab.com.br); trevolicitacao@hotmail.com
(trevolicitacao@hotmail.com)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf
(175,4 KB)

Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

**O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM
VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.**

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - **DETRAN/AL**

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)[Fechar](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: quinta-feira, 5 de março de 2015 14:37:48

Para: gabriela@embalagemideal.com.br (gabriela@embalagemideal.com.br);
adm@blueskylab.com.br (adm@blueskylab.com.br); trevolicitacao@hotmail.com
(trevolicitacao@hotmail.com); orcamento@trevoecia.com.br
(orcamento@trevoecia.com.br)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf
(175,4 KB)

Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM
VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: orcamento@trevoecia.com.br
Enviada: quinta-feira, 5 de março de 2015 15:11:13
Para: 'COMPRAS DETRAN -ALAGOAS' (detranalcompras@hotmail.com)
1 anexo
PROPOSTA AVULSA DETRAN-AL.pdf (119,4 KB)

Bom dia, segue cotação solicitada em anexo. Obrigado

De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [<mailto:detranalcompras@hotmail.com>]

Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2015 08:38

Para: gabriela@embalagemideal.com.br; adm@blueskylab.com.br; trevolicitacao@hotmail.com; orcamento@trevoecia.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Ao Setor de vendas/orçamento



Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E
COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.
Favor confirmar o recebimento desse email.

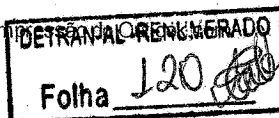
Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **Gabriela Aquilini** (gabriela@embalagemideal.com.br)
Enviada: quinta-feira, 5 de março de 2015 15:24:36
Para: 'COMPRAS DETRAN -ALAGOAS' (detranalcompras@hotmail.com);
adm@blueskylab.com.br; trevolicitacao@hotmail.com

Bom dia, desculpe, não atendemos com contratos.

O frete sempre será FOB, o pagamento sempre 28 ddl, boleto, sujeito a análise de crédito.

Não enviamos amostras com impressão do cliente.

Não temos como manter uma proposta por 60 dias, tendo em vista a atual situação do Brasil em relação ao petróleo e resinas também vindas de importação.

Desculpe e obrigada

Por favor, confirmar o recebimento.

Gabriela Aquilini

Email: gabriela@embalagemideal.com.br

Skype: [embalagem.ideal6](#)

(11) 5518-3881

www.embalagemideal.com.br

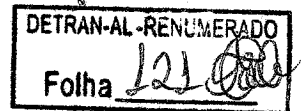
De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2015 08:33
Para: gabriela@embalagemideal.com.br; adm@blueskylab.com.br; trevolicitacao@hotmail.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS



Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,



Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

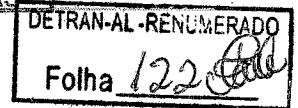
Horário: 08:00 as 14:00 h



Fechar

[Imprimir](#)

RES: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS



De: **orcamento@trevoecia.com.br**
Enviada: quinta-feira, 5 de março de 2015 16:02:26
Para: 'COMPRAS DETRAN -ALAGOAS' (detranalcompras@hotmail.com)
1 anexo
PROPOSTA AVULSA DETRAN-AL 02.pdf (119,4 KB)

Bom dia, segue cotação em anexo. O valor da proposta é apenas para pesquisa mercadológica, e não para compra imediata.



De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2015 09:27
Para: orcamento@trevoecia.com.br
Assunto: RE: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Bom dia,



Para dar prosseguimento no processo de compra do material as propostas precisam ter validade de 90 dias, pedimos por gentileza que reveja esta questão para continuarmos com o processo de aquisição.

Desde já agradecido.

Péricles Barbosa

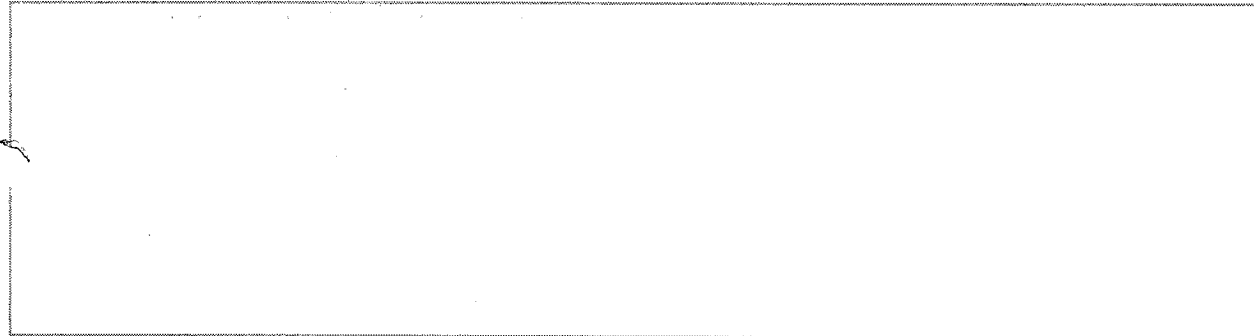
From: orcamento@trevoecia.com.br

To: detranalcompras@hotmail.com

Subject: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Date: Thu, 5 Mar 2015 09:11:11 -0300

Bom dia, segue cotação solicitada em anexo. Obrigado

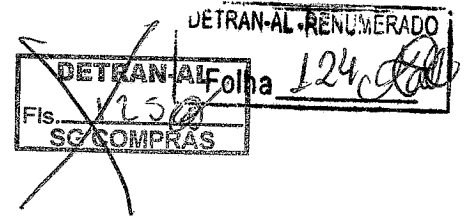


De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [<mailto:detranalcompras@hotmail.com>]

Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2015 08:38

Para: gabriela@embalagemideal.com.br; adm@blueskylab.com.br; trevolicitacao@hotmail.com; orcamento@trevoecia.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS



Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h



[Imprimir](#)

RES: RES: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **Jessica Lopes** (jessica@palaciодassacolas.com)
Enviada: quinta-feira, 5 de março de 2015 22:57:40
Para: 'COMPRAS DETRAN -ALAGOAS' (detranalcompras@hotmail.com)
1 anexo
ORÇAMENTO DETRAN.jpg (1799,0 KB)



Pericles,

Segue proposta assinada válida por 90 dias.

Atenciosamente,

 **Jessica Lopes**

Equipe de Vendas

Tel.: (11) 5895.8309 / 5896.0854

Cel.: (11) 7861.2548

Cel.: (11) 9 9286.7644 CLARO

Cel.: (11) 9 8678.1811 TIM

Cel.: (11) 9 9516.8430 VIVO

Cel.: (11) 9 4103.6297 VIVO

Rádio: 7*11906

www.palaciодassacolas.com

CNPJ: 12.126.862/0001-44


 DETRAN/AL
 Fis. 125
 SG COMPRAS

Folha 125

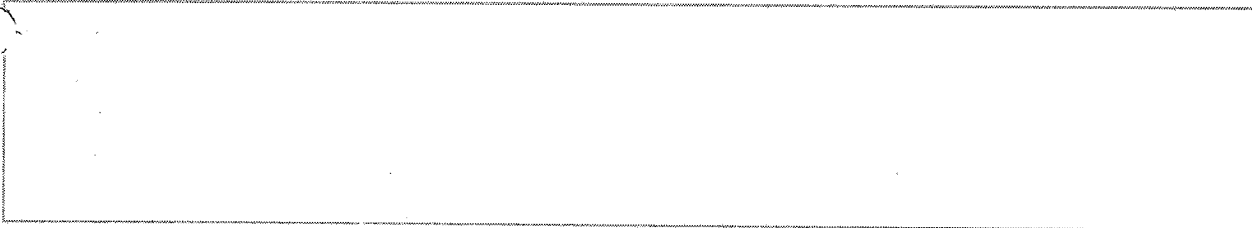


De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 2 de março de 2015 08:26
Para: jessica@palaciodassacolas.com
Assunto: RE: RES: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Bom dia Jéssica,

nós precisamos da proposta assinada para dar fé pública, se poder nos fazer esse favor ficaremos agradecidos.

From: jessica@palaciodassacolas.com
To: detranalcompras@hotmail.com
Subject: RES: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS
Date: Wed, 25 Feb 2015 09:55:54 -0300



Bom dia,

Segue abaixo o orçamento solicitado.

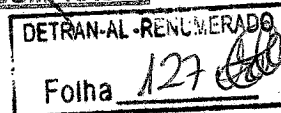
SACOS ZIP

Material: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), inodoro e atóxico.

Cor: Transparente

Quantidade: 300.000 unid

Ref.	Tamanho:	Milheiro	Total:
10	24x34x0,010	R\$ 680,00	204.000,00

**PARA CONCLUSÃO DO PEDIDO:**

Envie o logotipo ou arte em formato Coreldraw 14 (cdr) convertido em curvas ou

em eps junto com as informações que serão impressas para desenvolvimento do projeto para aprovação.

Qualquer dúvida, por gentileza, entre em contato.

Estou à disposição.

Atenciosamente,

Jessica Lopes

Equipe de Vendas

Tel.: (11) 5895.8309 / 5896.0854

Cel.: (11) 7861.2548

Cel.: (11) 9 9286.7644 CLARO

Cel.: (11) 9 8678.1811 TIM

Cel.: (11) 9 9516.8430 VIVO

Cel.: (11) 9 4103.6297 VIVO

Rádio: 7*11906

www.palaciodassacolas.com

CNPJ: 12.126.862/0001-44



De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [<mailto:detranalcompras@hotmail.com>]

Enviada em: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 09:15

Para: jessica@palaciodassacolas.com

Assunto: RE: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Folha 128



Será impresso a expressão:

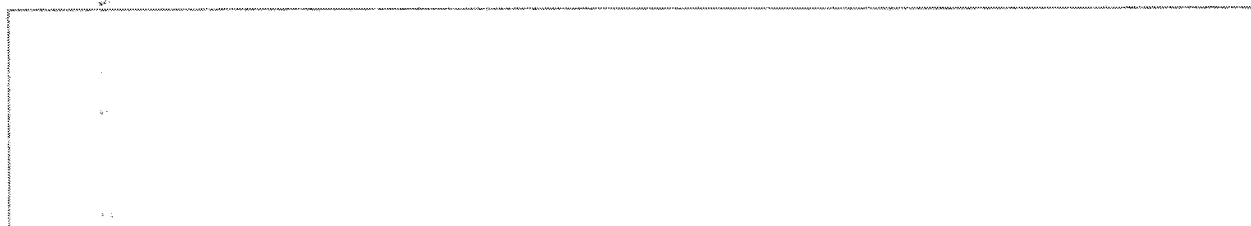
PARA USO EXCLUSIVO DO DETRAN/AL

From: jessica@palaciodassacolas.com

To: detranalcompras@hotmail.com

Subject: RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Date: Wed, 25 Feb 2015 09:05:39 -0300



Bom dia,

O que será impresso no saco ziper?

Atenciosamente,

Jessica Lopes

Equipe de Vendas

Tel.: (11) 5895.8309 / 5896.0854

Cel.: (11) 7861.2548

Cel.: (11) 9 9286.7644 CLARO

Cel.: (11) 9 8678.1811 TIM

Cel.: (11) 9 9516.8430 VIVO

Cel.: (11) 9 4103.6297 VIVO

Rádio: 7*11906

www.palaciodassacolas.com

CNPJ: 12.126.862/0001-44



Folha 129

~~DETRAN/AL
Fis. 100
SG COMPRAS~~

De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [<mailto:detranalcompras@hotmail.com>]

Enviada em: quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015 08:52

Para: jessica@palaciodassacolas.com

Assunto: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

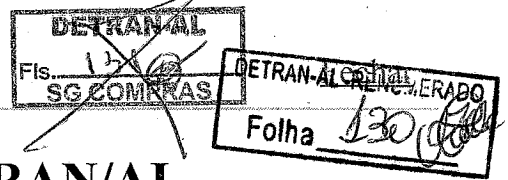
Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 3 de fevereiro de 2015 15:27:51

Para: Scritta Hotmail (ascritta@hotmail.com); globalcotacao@gmail.com
(globalcotacao@gmail.com); sonia@multipel.com.br (sonia@multipel.com.br);
adm vendas@gilplasticos.com.br (adm vendas@gilplasticos.com.br);
vendas@palaciodassacolas.com.br vania@plasticosjurema.com.br
(vendas@palaciodassacolas.com.br)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf
(175,4 KB)

Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

**O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM
VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.**

Favor confirmar o recebimento desse email.

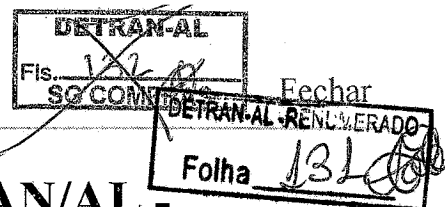
Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015 15:09:51

Para: globalcotacao@gmail.com (globalcotacao@gmail.com);
adm vendas@gilplasticos.com.br (adm vendas@gilplasticos.com.br);
vania@plasticosjurema.com.br vendas@palaciодassacolas.com.br
(vendas@palaciодassacolas.com.br)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf
(175,4 KB)

Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

FW: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015 16:31:50

Para: globalcotacao@gmail.com (globalcotacao@gmail.com);
adm vendas@gilplasticos.com.br (adm vendas@gilplasticos.com.br);
vendas@palaciодassacolas.com.br vendas@palaciодassacolas.com.br
(vania@plasticosjurema.com.br)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf
(175,4 KB)

Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

**O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM
VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.**

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

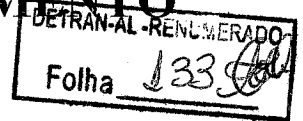
Horario: 08:00 as 14:00 h



Fechar

[Imprimir](#)

ENC: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS



De: **Camila Luisa** (televentas3gil@gilplasticos.com.br)

Enviada: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 14:45:28

Para: detranalcompras@hotmail.com

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf
(175,4 KB)

Bom dia !

Não trabalho com saco ZIP na espessura 0,13.

Trabalho com saco ZIP na espessura 0,08.

Qualquer duvida estou a disposição.

Grata

Camila Luisa

Assistente de vendas

(19)37375100

Televentas3gil@gilplasticos.com.br

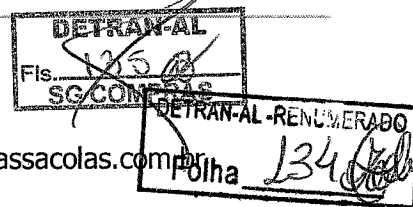
Skype: Camila Luisa

De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015 10:32

Para: globalcotacao@gmail.com; admvendas@gilplasticos.com.br; vendas@palaciодassacolas.com.br
vendas@palaciодassacolas.com.br

Assunto: FW: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS



Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E
COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

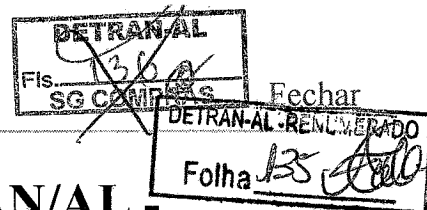
Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 16:16:29

Para: **apack@apack.com.br** (apack@apack.com.br)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf
(175,4 KB)

Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

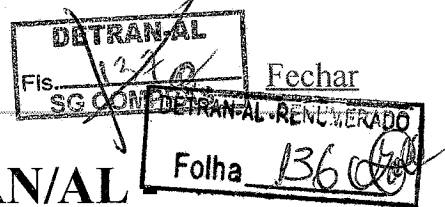
Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)

SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 16:26:53

Para: vendas5@afasa.com.br (vendas5@afasa.com.br)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.pdf
(175,4 KB)

Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

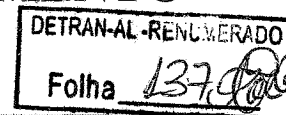
(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horário: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)[Fechar](#)

RES: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS



De: **Kleber Moura - Apack Embalagens** (kleber@apack.com.br)
Enviada: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 16:32:33
Para: 'COMPRAS DETRAN -ALAGOAS' (detranalcompras@hotmail.com)

Bom dia,

Os sacos poderiam ser na espessura de 0,09?

Obrigado,

Conheça nosso site institucional!

Curta nossa Fanpage!

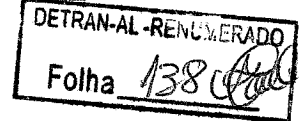
Conheça nossa loja virtual e compre on-line!

De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 10:16

Para: apack@apack.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DO ORÇAMENTO - DETRAN/AL - AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO EMBALAGENS



Ao Setor de vendas/orçamento

Bom dia,

Segue solicitação de orçamento, conforme Documento em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

O ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, FORMA DE PAGAMENTO EMPENHO, CARIMBADO E COM VALIDADE DA PROPOSTA PARA 60 DIAS.

Favor confirmar o recebimento desse email.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - **DETRAN/AL**

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com



RENUMERADO
Fis. 140
COMPRAS DETRAN-AL

DETRAN-AL
FIS. 140
SO COMBRAS

DETRAN-AL-RENUMERADO
Folha 139

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
66.099.714/0001-07

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/06/1991

TRIZ

NOME EMPRESARIAL
EMBALAGENS INTERLAGOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV INTERLAGOS

NÚMERO COMPLEMENTO
2111

CEP
04.661-100

BAIRRO/DISTRITO
JD CAMPO GRANDE

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

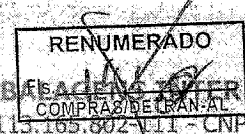
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/02/2015 às 10:12:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



EMBALAGENS INTERLAGOS LTDA - EPP
 INSC. EST.: 113.165.802-111 - CNPJ: 66.099.714/0001-07
 AV. INTERLAGOS, 2111
 04661-100 - SAO PAULO (SP)
 FONE: (11) 5633-3000 FAX:
 EMAIL: sac@multipel.com.br HOME PAGE:

PEDIDO: 17946 DATA: 17/03/2015 17/03/2015 09:08:03 - Pag: 1 de 1

CLIENTE: 10533 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALA	ENTREGA: 17/03/2015
CNPJ: 04.302.189/0001-28	IE: ISENTO
ENDEREÇO: CAMPUS TAMANDARE, SN	BAIRRO: PONTAL DA BARRA
CEP/CIDADE: 57010-350 - MACEIO (AL)	TEL/FAX: (82)88334396 /
EMAIL: dentranalcompras@hotmail.com	TEL2/CEL: (82)33152304 /
TRANSPORTADORA: O MESMO	CONTATO: RAFAEL
VENDEDOR: SONIA (sonia@multipel.com.br)	FRETE: 0-EMITENTE ()
	SEU PEDIDO:
	NR INTERNET:

PRODUTOS

ITM	CODIGO	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITARIO	TOTAL
1	7890000424714	300,00	PC	SC ZIP 24X34 0.06 C/1000	270,18	81.054,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PARCELA	TIPO	DIAS	VALOR
1	BOLETO	28	81.054,00

TOTAL GERAL

PRODUTOS:	81.054,00	ACRÉSCIMOS:	0,00
SERVIÇOS:	0,00	FRETE:	0,00
DESCONTOS:	0,00	IPI:	0,00
SEGURO:	0,00	DESPESAS:	0,00
		ICMS ST ANTEC.:	0,00
		TOTAL:	81.054,00

OUTRAS INFORMACOES -
 VENDEDORA SONIA COMPRADOR RAFAEL / LEMBRANDO QUE O FRETE É FOB POR CONTA DO CLIENTE COTAÇÃO VALIDA ATÉ 17/04/2015
 EMPRESA OPTANTE SIMPLES

EMBALAGENS INTERLAGOS LTDA - EPP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALA

DADOS PARA A ENTREGA

17/03/15

66 099 714/0001-07

EMBALAGENS INTERLAGOS LTDA.

Av Interlagos Nº 2 111
 CEP 04661 100
 SÃO PAULO SP

[Imprimir](#)**RES: cotação**De: **Sonia** (sonia@multipel.com.br)

Enviada: terça-feira, 17 de março de 2015 15:51:31

Para: 'COMPRAS DETRAN -ALAGOAS' (detranalcompras@hotmail.com)

Ok! Pode considerar para 90 dias

att

Sônia Conceição
Departamento de Vendas
Telefone: (11) 5633-3000
sonia@multipel.com.br
www.multipel.com.br

De: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS [mailto:detranalcompras@hotmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 17 de março de 2015 09:24**Para:** Sonia**Assunto:** RE: cotação

Sônia,



Será que da pra fazer uma proposta com validade de 90 dias? Não importa se vai interferir no valor.

DETRAN-AL-RENUMERADO
Folha 142

fico no aguardo, Obrigado.

From: sonia@multipel.com.br
To: detranalcompras@hotmail.com
Subject: cotação
Date: Tue, 17 Mar 2015 09:16:48 -0300

RENUMERADO
Fis. 142
COMPRAS/DETRAN-AL

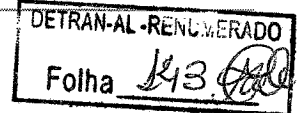
DETRAN-AL
FIS. 142
SO COMPRAS

Bom dia ,

Segue a cotação por favor confirmar o recebimento

att


Sônia Conceição
Departamento de Vendas
Telefone: (11) 5633-3000
sonia@multipel.com.br
www.multipel.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

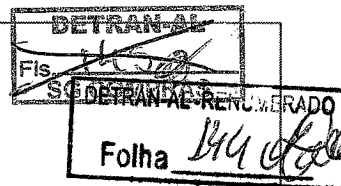
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2009
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.655.938/0001-01 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL CAVALCANTE & CIA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREVO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV DAS FRONTEIRAS		NÚMERO 65	COMPLEMENTO LOJA 07	
CEP 59.104-345	BAIRRO/DISTRITO IGAPO	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabil@exatacnt.com.br		TELEFONE (84) 3213-3285 / (84) 3213-3285		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

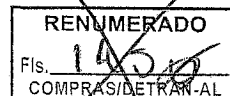


NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.655.938/0001-01
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/01/2009

NOME EMPRESARIAL
CAVALCANTE & CIA LTDA - ME



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
79.11-2-00 - Agências de viagens
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV DAS FRENTEIRAS

NÚMERO COMPLEMENTO
65 LOJA 07

CEP BAIRRO/DISTRITO
59.104-345 IGAPO

MUNICÍPIO UF
NATAL RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contabil@exatacnt.com.br

TELEFONE
(84) 3213-3285 / (84) 3213-3285

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

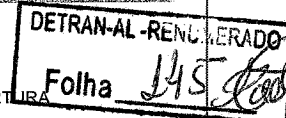
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/03/2015** às **10:05:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.655.938/0001-01
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
08/01/2009

NOME EMPRESARIAL
CAVALCANTE & CIA LTDA - ME



%20

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV DAS FRONTEIRAS

NÚMERO COMPLEMENTO
65 LOJA 07

CEP BAIRRO/DISTRITO
59.104-345 IGAPO

MUNICÍPIO UF
NATAL RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
contabil@exatacnt.com.br

TELEFONE
(84) 3213-3285 / (84) 3213-3285

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/03/2015** às **10:05:59** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Cotação de Preços

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias;

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias;

Local de entrega: CIF, no Almoxarifado;

Garantia: substituiremos, imediatamente, qualquer produto entregue com defeito, no decorrer de toda a vigência do contrato oriundo da presente proposta.

RENUMERADO
Fis. ~~1470~~
COMPRAS/DETRAN-AL

Att.: Setor de Compras do DETRAN/AL

Apresento a V.Sa, a nossa Proposta de Preços, conforme itens a seguir relacionados:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	Saco plastico com fechemento em zip lock, produzido em polietileno, atóxico, inodoro e incolor medindo 24cm x 34cm 0,13cm. A área livre deve ser 24cm x 34 cm (não inclui a área do zip). O zip lock não de ve se descolar do plastico quanto da abertura do saco.Incluir na parte inferior do saco a expressão: para uso exclusivo do DETRAN/AL (fonte Times New Roman, tamanho 28)	Und	300.000	R\$ 0,50	R\$ 150.000,00

Valor Total 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

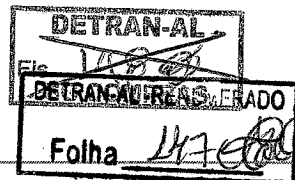
Dados Bancários:

Banco do Brasil - nº 001

Agência 2623-9 C.C 33.514-2

Natal/RN, 05 Março de 2015.


FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
CPF 671.046.224-20



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.927.508/0001-93	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2009
TRIZ			
NOME EMPRESARIAL APACK EMBALAGENS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R ROQUE PETRELLA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO	
CEP 04.581-050	BAIRRO/DISTRITO VILA CORDEIRO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCONTAS@PROCONTAS.COM.BR	TELEFONE (11) 5561-4258		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **24/02/2015** às **09:43:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

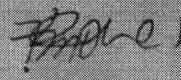
São Paulo, 23 de fevereiro de 2015.

À Secretaria de Estado da Defesa Social – Depto. Estadual de Trânsito – Detran/AL
Ref. Orçamento sacos ziplock

Segue abaixo orçamento conforme solicitado.

- Saco em PEBD cristal imp. 01 cor frente 24x36x0,13 zip
Quantidade – 300.000 pçs
Preço – R\$ 355,00/milheiro
Prazo de entrega – 20 a 30 dias
Prazo pgto – 30 dias
IPI – isneto
Frete – incluso
Custo gráfico (clichê) – incluso
Total – R\$ 106.500,00
Validade – 90 dias

Obrigado,



Kleber Moura
Apack Embalagens
11-5531-2443

Ass: Christian Moura
Embalagens Ltd.

Fazenda
Ministério da Fazenda

DETRAN-AL - RENUMERADO

Folha 149

DETRAN-AL

COMPRAS

RENUMERADO

Fls. 1500
COMPRAS/DETRAN-AL

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.126.862/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
11/06/2010

NOME EMPRESARIAL
PALACIO DAS SACOLAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PALACIO DAS SACOLAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R PROFESSOR AMICIS BRANDI BERTOLOTTI

NÚMERO COMPLEMENTO
07

CEP BAIRRO/DISTRITO
04.953-070 VILA GILDA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
processo@jdscontabilidade.com.br

TELEFONE
(11) 5928-1716 / (11) 5928-4280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/06/2010

TÍTULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/03/2015** às **08:26:19** (data e hora de Brasília).

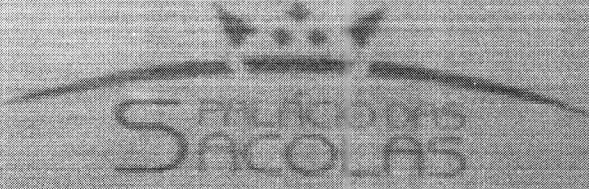
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



RENUMERADO
Fis. 1310
CC. PRAS/DETRAN-AL

DETRAN-AL
Fis. 1310
PRAS/DETRAN-AL

Palácio das Sacolas Ltda. ME
Rua Prof. Amicis Brandi Bertolotte, 09,
Vila Gilda, São Paulo - SP
CEP: 04953-070
CNPJ: 12.126.862/0001-44

DETRAN-AL-RENUMERADO
Folha 1310

Embalando a sua empresa

DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICACAO

Nome Fantasia: Palácio das Sacolas
Razão Social: Palácio das Sacolas LTDA, ME
CNPJ: 12.126.862/0001-44 IE: 147.280.924.116 IM: 413175513
Endereço: Rua Prof. Amicis Brandi Bertolotte, 09, Vila Gilda
Cidade: São Paulo - UF: SP
Cep: 04953-070
Telefone: (11) 5891-8309 / 5896-0854 / 5839-1291 E-mail: jessica@palaciodassacolas.com
Fax (11) 5891-0854

CONDICAO BALCAO

Endereço: Rua Ferrador, 06, Cidade Ipava
São Paulo-SP CEP: 04950-040

SACOS ZIP

Material: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD), inodoro e atóxico.
Cor: Transparente

Quantidade: 300.000 uni f

Ref.	Tamanho:	Milheiro	Total:
	24x34x0,010	R\$ 680,00	204.000,00

Frete: A Combinar

Total do pedido: Em Aberto

Condições de Pagamento: 30% entrada e boleto para 30/45

Validade da proposta: 30 dias corridos

Jessica Ferreira Lopes
Jessica Ferreira Lopes
Cargo: Vendedora

12.126.862/0001-44
Palácio das Sacolas Ltda -ME
Rua Prof. Amicis B. Bertolotte, 9
Vl. Gilda - CEP 04953-070
São Paulo - SP



ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL
 COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
 SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 5101-007/2014

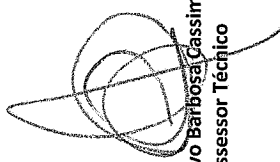
ITEM	QUANT.	UNID. DE COMPRA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MULTIPL		TREVO		APACK		VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA	
				VALOR UNI.	VALOR TOTAL	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	300.000	UND	SACO PLÁSTICO COM FECHAMENTO EM ZIP LOCK, PRODUZIDO EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR MEDINDO 24 CM X 34 CM X 0,13 CM. A ÁREA LIVRE DEVE SER DE 24CM X 34 CM (NÃO INCLUI ÁREA DO ZIP). O ZIP LOOK NÃO DEVE SE DESLOCAR DO PLÁSTICO QUANDO DA ABERTURA DO SACO. INCLUIR NA PARTE INFERIOR DO SACO A EXPRESSÃO: PARA USO EXCLUSIVO DO DETRAN/AL (FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 28)	R\$ 0,27018	R\$ 81.054,00	R\$ 0,50	R\$ 150.000,00	R\$ 0,355	R\$ 106.500,00	R\$ 0,37506	R\$ 112.518,00

O VALOR MÉDIO DE REFERÊNCIA É DE R\$ 112.518,00 (CENTO E DOZE MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

Considerando que os orçamentos emitidos só informaram o valor do pacote, se fez necessária a dedução

do valor unitário, em consonância com os propostos das fls. 142 a 151

Maceió, 17 de Março de 2015

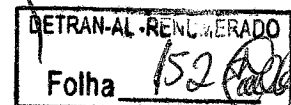

 Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
 Assessor Técnico

~~DETRAN/AL
 Fls. 151
 SG COMPRAS~~

DETRAN-AL-RENUMERADO
 Folha 151



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS



RESUMO DOS FATOS

PROCESSO Nº 5101-7407/2014

Trata-se de uma solicitação do setor de Serviços Gerais (almoxarifado), para aquisição MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS, conforme C.I. Nº 89/2014-DETRAN/AL à fl. 02 dos autos.

Considerando que o Despacho 032/2015/SACL, fl. 90, oriundo da Comissão Permanente de Licitações, solicitando uma nova pesquisa de mercado, como também, informando que tal solicitação deve-se ao fato de que, diante da contraproposta os arrematantes argumentaram que o valor de referência está fora da realidade do mercado e que o valor mínimo está muito distante da contraproposta, conforme Histórico da sessão e negociação, fls 87 a 89, sendo assim, foi feita uma nova pesquisa de preços para a elaboração de um novo valor de referência.

Foram contatadas por meio deste setor através de contato telefônico e e-mails, as empresas: **APACK, TREVO, EMBALAGENS IDEAL, PALÁCIO DAS SACOLAS, MULTPEL, A SCRITTA, GIL PÇÁSTICOS, GLOBAL, AFASA E ASTER MAGAZINE.**

Considerando o primeiro pedido de orçamento efetuado em 03/02/2015, feito para as empresas citadas acima, e levando em consideração a morosidade do fornecimento destes orçamentos, reiteramos o pedido para algumas empresas que não tinham enviado orçamento até a presente data, conforme **fl. 93 a 139.**

Recebemos proposta das empresas: **APACK, PALÁCIO DAS SACOLAS, MULTPEL E TREVO.**

A empresa MULTPEL apresentou proposta válida apenas por um mês, mas depois de provocada por email a validou por 90 (noventa) dias conforme fl **142 a 143.**

Dentre as empresas citadas nos parágrafos anteriores, a empresa **PALÁCIO DAS SACOLAS** apresentou uma proposta acima do valor de mercado, levando em consideração os orçamentos apresentados pelos demais fornecedores.

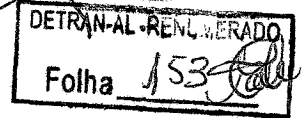
Ressaltamos ainda, que as empresas apresentaram propostas contendo apenas o valor do milheiro do material sem citar o valor unitário, sendo assim, foi preciso ser feita a dedução do valor unitário fazendo a média de preços entre o valor dos preços apresentados em cada proposta pela quantidade demandada do material.

Encontra-se a **título de referência o valor médio de R\$ 112.518,00 (CENTO E DOZE MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)** conforme planilha comparativa de preços, fl. **152** dos autos, apurado através da média das propostas válidas recebidas de acordo com entendimento do TCU:

Os preços dos insumos constantes da planilha orçamentária são mais bem representados pela média, ou mediana, e não pelo menor dos preços pesquisados no mercado.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS



Ao apreciar relatório de auditoria realizada nas obras de construção do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região – TRT/ES, cujo escopo abrangeu o exame de contratos e processos licitatórios, dentre eles a Concorrência n.º 1/2009, o Tribunal, por meio do Acórdão n.º 896/2010-Plenário, formulou determinações àquele órgão. Contra o aludido acórdão, foi interposto pedido de reexame. Um dos questionamentos apresentados pelos responsáveis do TRT/ES referia-se à determinação para que fosse alterada “a planilha orçamentária de forma a utilizar os menores preços, e não os preços medianos para os diversos insumos cotados no mercado”. Tais insumos não teriam cotação no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal, razão pela qual os gestores utilizaram como referência os preços medianos, quando havia pelo menos três propostas, e o menor preço nos demais casos. As unidades técnicas do Tribunal responsáveis pela instrução concluíram pela adequabilidade da determinação anterior, sugerindo, então, que se mantivesse a utilização da menor cotação dos preços na orçamentação da obra, em detrimento da mediana utilizada pelo TRT/ES. O relator, porém, divergiu da proposta apresentada. Em seu voto, enfatizou que a Lei n.º 8.666/1993 “não prescreve como deve ser realizado este orçamento”. Já a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) “não prevê a forma pela qual será realizada a cotação de preços quando ausente o insumo no SINAPI e inexistente a tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal”. Assim, para o relator, não seria razoável “a exigência de que a orçamentação, nestes casos, deva sempre considerar o menor preço cotado no mercado”. Desse modo, entendeu que “a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública”. Concluiu o relator que “o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”. Ao final, votou pelo provimento do pedido de reexame, com a consequente exclusão das deliberações anteriores do TCU. O Plenário acolheu o voto do relator. Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, TC-024.376/2008-6, rel. Min. Benjamin Zymler, 17.11.2010.

A referida contratação será realizada através de processo licitatório, dentro do que reza a Lei 8.666/93, garantindo a observância de todos os preceitos fundamentais constitucionais da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, abraçando os princípios básicos da legalidade, publicidade, probidade e dos mais que lhe são correlatos.

Maceió, 17 de março de 2015.

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor técnico
CPF: 051.710.434-26



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 5101-007407/2014
INTERESSADO: SERVIÇOS GERAIS ALMOXARIFADO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO Nº 34/2014

Atendendo as exigências cabíveis a este setor em conformidade ao despacho nº 25/2015/CGA, fls. 91, remetam-se os autos à Coordenadoria Geral Financeira e de Planejamento - CGFP, para informar a Dotação Orçamentária, após retornem-se os autos para este setor, para cadastramento no AL COMPRAS.

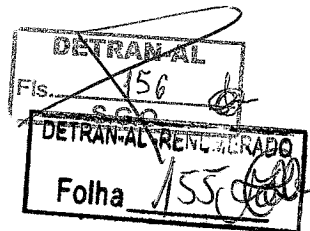
DETRAN-AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

Maceió, 17 de março de 2015

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
CPF: 051.710.434-26



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO



PROCESSO: 5101-07407/2014

INTERESSADOS: Serviços Gerais - Almoarifado

ASSUNTO: Aquisição de Acondicionamento de Embalagem-Saco Zip Lock

DESPACHO/ Nº 181/2015-SGO

Informamos o acolhimento orçamentário desta despesa para o atual exercício financeiro. Segue classificação atualizada para esta despesa.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

RECURSOS: 0291000000 (Recursos Próprios)

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.122.0004.2001.0000

PTRES: 190062

PI. : 002270

VALOR MÉDIO: 112.518,00

Maceió, 18 de março de 2015.

Igor Farias

Igor Farias Lima

Estagiário do Serviço de Gestão de Projetos e Orçamentos

Helga

Helga de Albuquerque Nascimento

Analista de trânsito



DETRAN-AL-RENOVADO
Folha 156

DETRAN/AL
FL. 157
C.G.F.P.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

PROCESSO: 5101-7407/2014

INTERESSADO: DETRAN-SERVIÇOS GERAIS (ALMOXARIFADO)

ASSUNTO: Aquisição de Material (Saco Plástico para Acondicionamento)

DESPACHO CGFP nº 387/2015

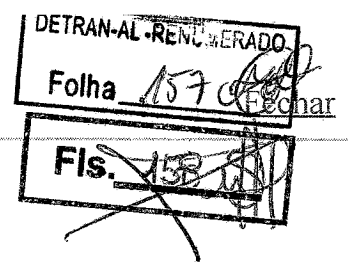
Trata-se de procedimentos administrativos instaurado pelo Almojarifado, solicitando aquisição de saco plástico para acondicionamento, conforme Termo de Referência.

Disponibilizada dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2015, encaminhe-se os autos ao Serviço de Gestão de Compras para providências, dentro das normas legais.

Maceió-AL, 18 de março de 2015.

Ilma de Oliveira Carvalho

Coordenadora Geral Financeira e de Planejamento

[Imprimir](#)

Adicionar item no ALCompras

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: sexta-feira, 20 de março de 2015 15:15:58

Para: Atendimento AMGESP (atendimento.amgesp@gmail.com)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.doc
(90,3 KB)

À Diretoria Técnica de Atendimento,

Boa tarde Suely,

Segue solicitação de cadastro no ALCOMPRAS do item , conforme Termo de Referência em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.

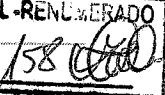
Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)Fls.  FecharDETRAN-AL-RENUMERADO
Folha 158 **Re: Adicionar item no ALCompras**

De: **Atendimento AMGESP** (atendimento.amgesp@gmail.com)
Enviada: segunda-feira, 23 de março de 2015 18:17:31
Para: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Ao SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - **DETRAN/AL****Att: Erica****Segue os caminhos:**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇO DE CONFECÇÃO - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL SERIGRAFICO - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL SERIGRAFICO

Atenciosamente,
Suely/DTA

Maceió, 23/03/2015

Em 20 de março de 2015 09:15, **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS**
<detranalcompras@hotmail.com> escreveu:

À Diretoria Técnica de Atendimento,**Boa tarde Suely,**

**Segue solicitação de cadastro no ALCOMPRAS do item ,
conforme Termo de Referência em anexo.
Qualquer dúvida estaremos a disposição.**

Atenciosamente,SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - **DETRAN/AL**

(82) - 8833-4396

(82) - 3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h

Empresa: AGÊNCIA DA

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE
PROCESSOS DO ESTADO DE
ALAGOAS

Usuário: Pedro Ivo Barbosa
Cassimiro

IP: 10.8.116.50

PROCESSOS RECENTES



Erro no sistema!

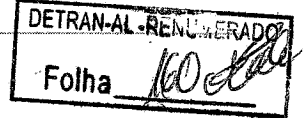
???pt-br.scrollable result sets are not enabled???

???pt-br.scrollable result sets are not enabled???

Powered By M2M Digital

[Imprimir](#)

Fls. 10/10

[Fechar](#)**Re: Informação sobre planos de suprimento 069 e 070/2015**

De: **Atendimento AMGESP** (atendimento.amgesp@gmail.com)
Enviada: terça-feira, 24 de março de 2015 20:09:40
Para: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Olá Erica

Informamos que o Portal do al@compras: www.compras.al.gov.br no momento encontra-se inoperante para a criação do PAM (Pedido de Aquisição de Mercadorias) e criação do PES (Pedido de Execução de Serviço), estamos reunindo esforços para resolução do problema.

Atenciosamente,

Diretoria Técnica de Atendimento/DTA

Maceió, 24 de março de 2015

Em 24 de março de 2015 13:10, **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS**
<detranalcompras@hotmail.com> escreveu:

A Suely - DTL

Boa tarde,

Considerando que o prazo de expiração dos planos de suprimento 069 e 070/2015, está fixado para 25/03 (quarta- feira), sendo, portanto impraticável o envio dos PLS físicos nesta data. Desta forma, informo - vos que o plano de suprimento assinado pelo ordenador de despesa desta autarquia, será enviado na quinta - feira data de (26/03).

Certos da compreensão, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - **DETRAN/AL**

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horário: 08:00 as 14:00 h

[Imprimir](#)[Fechar](#)Fls. 163/18DETRAN-AL-RENUMERADO
Folha 163/18

Inclusão no PLS

De: **COMPRAS DETRAN -ALAGOAS** (detranalcompras@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 24 de março de 2015 14:23:21

Para: Atendimento AMGESP (atendimento.amgesp@gmail.com)

1 anexo

Termo de Referencia - MAT. de ACONDICIONAMENTO_SACO_ZIP_LOK.doc
(90,3 KB)

À Suely,

Bom dia,

Segue em anexo, o termo de referência com a finalidade de ser feita a inclusão dos itens no plano de suprimento do Estado de Alagoas.

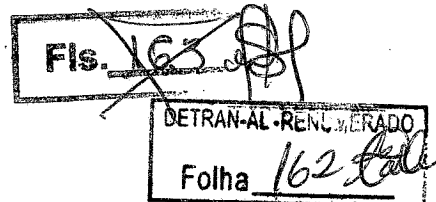
Atenciosamente,

SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - DETRAN/AL

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 5101-07407/2014
INTERESSADO: ALMOXARIFADO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGEM – SACO
ZIP LOCK

DESPACHO Nº 43/2015

Atendendo as exigências do Despacho 025/2015 – CGA, ao qual solicitou a esta setorial dar prosseguimento ao escopo dos autos realizando o cadastramento das informações obtidas no Portal do ALCOMPRAS, a fim de registrar todas as informações e intenções de compras neste sítio do Governo do Estado de Alagoas.

Considerando que desde o dia 19/03/2015 esta setorial tenta realizar o cadastramento no Portal citado no parágrafo anterior, esclarecemos que o procedimento não está sendo efetuado neste momento, pois de acordo com o e-mail recebido da DTA - Diretoria Técnica de Atendimento da AMGESP o portal encontra-se inoperante, fazendo, portanto, necessário a tramitação dos autos sem o registro virtual neste momento, conforme fls. 161 e 162 dos autos.

Diante disto, considerando os fatos citados anteriormente, a título de SUGESTÃO, entendemos, como ideal o retorno do processo para o Serviço de Gestão de Compras – SGCOPRAS, na ocasião em que os autos chegarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL; antes de que os façam cumprir atividades pertinentes a sua competência; para que possamos cadastrar as informações no PORTAL ALCOMPRAS, cumprindo assim todas as atividades designadas a este setor.

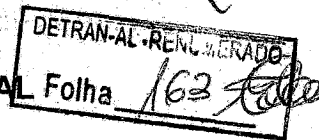
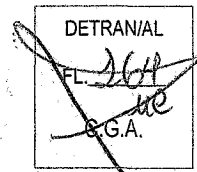
Desta forma, ressalto que foi encaminhado o Termo de Referência – Aquisição de Acondicionamento de Embalagem – Saco Zip Lock, à DTA-Diretoria Técnica de Atendimento da AMGESP, com a finalidade de ser feita a inclusão no plano de suprimento do Estado de Alagoas, e em continuidade remetemos os autos à Gerência de Núcleo Administrativo - GNADM para ciência e adoção de providências cabíveis.

Maceió, 26 de Março de 2015

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
CPF: 051.710.434-26



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA



PROCESSO: 5101-7407/2014
INTERESSADO: ALMOXARIFADO
ASSUNTO: ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGEM

DESPACHO Nº 30/2015 – GNADM

Versam os autos sobre C.I. nº 089/2014, suscitado do Almojarifado, fl. 02, informando a necessidade de aquisição de material de acondicionamento de Embalagem – Saco Zip Lock, conforme Termo de Referência, fls. 03 a 10;

O processo encontra-se devidamente instruído com: I- C.I. nº 089/2014, fl. 02; II - Termo de Referência, fls. 03 a 10; III- Pesquisa de Mercado, fls. 92 a 151; III – Planilha Comparativa de Preços, fl. 152; IV - Resumo dos fatos, fls. 153 e 154; V – Dotação orçamentária, fl. 156; VI – Tentativa de inclusão no AL COMPRAS, fls. 158 a 160; VII- E-mail com Inclusão no plano de suprimento do Estado de Alagoas, fl. 161 e 162;

Considerando o Resumo dos Fatos, fls. 153 e 154, o Setor de Compras contactou as seguintes Empresas: APACK, TREVO, EMBALAGENS IDEAL, PALÁCIO DAS SACOLAS, MULTPEL, A SCRITTA, GIL PÇÁTICOS, GLOBAL, AFASA E ASTER MAGAZINE. E encontra-se a título de referência o valor médio de R\$ 112.518,00 (CENTO E DOZE MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS), conforme planilha comparativa de preços, fl. 152;

Conforme resumo dos fatos, fls. 153 e 154, a referida aquisição fundamenta-se no *Art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993*;

Considerando o Despacho nº 43/2015, oriundo do Serviço de Gestão de Compras, fl. 163, informando que desde o dia 19/03/2015 o mesmo tentou realizar o cadastramento das informações e intenção de compras no Portal do ALCOMPRAS, mas não foi efetuado devido a indisponibilidade e instabilidade do referido portal, sugere, portanto o retorno do processo ao SGCOMPRAS-DETRAN/AL, na ocasião em que os autos chegarem a Comissão Permanente de Licitação;

[Handwritten signature]



**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA**

Seguem os autos à **Coordenadoria Geral Administrativa** para que sejam feitas as considerações finais no que se refere à concordância e autorização de continuidade processual conforme medidas de sua competência.

Maceió-AL, 26 de março de 2015.

Respeitosamente,

**José Jairo de Araújo Vasconcelos Júnior
Gerente de Núcleo Administrativo**



DETRAN-AL-RENOVACAO	DETRAN/AL
Folha 165	FL. 166
	C.G.A.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 5101-7407/2014
INTERESSADO: Almojarifado
ASSUNTO: Acondicionamento de embalagem

DESPACHO Nº 142/2015

Versam os autos sobre C.I. nº 089/2014, suscitado do Almojarifado, fl. 02, informando a necessidade de aquisição de material de acondicionamento de Embalagem – Saco Zip Lock, conforme Termo de Referência, fls. 03 a 10;

O processo encontra-se devidamente instruído conforme o Despacho 30/2015-GNADM, fl. 164;

Ressaltando o Despacho nº 43/2015-SGCOMPRAS, que sugere o retorno do processo ao Serviço de Gestão de Compras na ocasião em que os autos chegarem a Comissão Permanente de Licitação, pois não foi possível realizar o cadastramento das informações e intenção de compras no Portal do ALCOMPRAS, já que o referido portal encontra-se indisponível;

Acolho e avigoro o Despacho nº 30/GNADM, fl. 164 e 165, sugerindo aquisição de material acondicionamento de embalagem, conforme Termo Referencial, fls. 03 a 10, em consonância ao **Artigo 3º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993**;

Seguem os autos ao **Serviço de Gestão de Compras**, para uma nova tentativa de inclusão das informações e intenção de compras no Portal do ALCOMPRAS. Após evoluam os autos ao **Serviço de Apoio a Comissão de Licitação**, para ciência e providências de sua competência, uma vez que a Diretoria da Presidência em seu Despacho nº 2652/2014, fl. 45, já autorizou os procedimentos concernentes a aquisição supracitada.

Maceió-AL, 30 de março de 2015.

José Douglas Santos de Lima
Coordenador Geral Administrativo

Folha 166

Fis. 167

HOME AJUDA SUPORTE

Empresa: AGÊNCIA DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE
PROCESSOS DO ESTADO DE
ALAGOAS

Usuário: Pedro Ivo Barbosa
Cassimiro

IP: 10.8.116.22

PROCESSOS RECENTES



Erro no sistema!

???pt-br.scrollable result sets are not enabled???

Powered By M2M Digital

[Imprimir](#)

Folha 167

Fis. 108

Pegar

Re: Informação sobre planos de suprimento 069 e 070/2015**De:** Atendimento AMGESP (atendimento.amgesp@gmail.com)

Enviada: terça-feira, 24 de março de 2015 20:09:40

Para: COMPRAS DETRAN -ALAGOAS (detranalcompras@hotmail.com)

Olá Erica

Informamos que o Portal do al@compras: www.compras.al.gov.br no momento encontra-se inoperante para a criação do PAM (Pedido de Aquisição de Mercadorias) e criação do PES (Pedido de Execução de Serviço), estamos reunindo esforços para resolução do problema.

Atenciosamente,

Diretoria Técnica de Atendimento/DTA

Maceió, 24 de março de 2015

Em 24 de março de 2015 13:10, COMPRAS DETRAN -ALAGOAS
<detranalcompras@hotmail.com> escreveu:

A Suely - DTL

Boa tarde,

Considerando que o prazo de expiração dos planos de suprimento 069 e 070/2015, está fixado para 25/03 (quarta- feira), sendo, portanto impraticável o envio dos PLS físicos nesta data. Desta forma, informo - vos que o plano de suprimento assinado pelo ordenador de despesa desta autarquia, será enviado na quinta - feira data de (26/03).

Certos da compreensão, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS - **DETRAN/AL**

(82) -8833-4396

(82) -3315-2304

Horario: 08:00 as 14:00 h



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 5101-07407/2014
INTERESSADO: ALMOXARIFADO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGEM – SACO
ZIP LOCK

DESPACHO Nº 46/2015

Atendendo as exigências do Despacho 142/2015 – CGA, ao qual solicitou a esta setorial uma nova tentativa de cadastramento das informações obtidas no Portal do ALCOMPRAS, a fim de registrar todas as informações e intenções de compras neste sítio do Governo do Estado de Alagoas.

Considerando que desde o dia 19/03/2015 esta setorial tenta realizar o cadastramento no Portal citado no parágrafo anterior, esclarecemos que o procedimento não está sendo efetuado neste momento, pois de acordo com o e-mail recebido da DTA - Diretoria Técnica de Atendimento da AMGESP o portal encontra-se inoperante, fazendo, portanto, necessário a tramitação dos autos sem o registro virtual neste momento, conforme fls. 167 e 168 dos autos. Desta forma, remetam-se os autos para Serviço de Apoio a Comissão de Licitação para ciência e adoção de providências cabíveis.

Maceió, 31 de Março de 2015

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Assessor Técnico
CPF: 051.710.434-26



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SACL

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 169

DETRAN-AL-RENTAL-REFERADO
Folha 169

CERTIDÃO

Certifico que em virtude da dificuldade encontrada pelo setor de compras em realizar o cadastramento do item no portal do AL COMPRAS, bem como da necessidade do órgão em adquirir o item em referência, como também atender a celeridade processual, este pregoeiro entende que o referido cadastro poderá ser efetuado posteriormente, uma vez que este não trará prejuízo com relação ao procedimento licitatório, sendo este cadastro realizado de forma que anteceda a homologação do Pregão.

Eu, **Hugo Nunes Moretz Sohn**, digitei e subscrevi.

O referido é verdade, dou fé.

Maceió, 31 de março de 2015.


Hugo Nunes Moretz Sohn

Serviço de Apoio à Comissão de Licitação – DETRAN/AL
Pregoeiro

Hugo Nunes Moretz Sohn
Mat. 59477 - DETRAN/AL

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 170 *Paulo*

DETRAN-AL-RENOV. FRADO
Folha 170 *Paulo*

PORTARIA DO PREGOEIRO 2015

**Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE CAMINHÃO PIPA, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por.comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17:00 hrs.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA (CARRO PIPA) PARA O CCERC.

EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 04/2010 CELEBRADO ENTRE A AL E A SETUR.

Maceió, 09 de Fevereiro de 2015.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 134812

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO GRÁFICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por.comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFF-SET DE 90 GRAMAS IMUNE 96x66 CM

Maceió, 10 de Fevereiro de 2015.

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 135089

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO DE LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por.comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS OFF-SET DO PARQUE GRÁFICO DA CEPAL.

Maceió, 11 de Fevereiro de 2015

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 135353

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS DO RAMO GRÁFICO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 05(cinco) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas por.comprascepal@gmail.com por fax (082) (FAX 3315 8316 ou no departamento de suprimentos, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTA GRÁFICA AZUL EUROPA - OFF-SET PARA CEPAL.

Maceió, 11 de Fevereiro de 2015

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 135356

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA Nº 161/2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002:

Considerando o disposto na lei Federal nº 10.520, publicada no D.O.U. na edição de 18.7.2002;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 1.424, publicada no D.O.E. na edição de 23.8.2003;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os pregoeiros, abaixo relacionados, para promoverem a realização dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, nos processos licitatórios deste Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, como segue:

- Ailton Siqueira Guedes Junior Mat. 863376-2

- Hugo Nunes Moretz Sohn Mat 5992-7

- Lourenço Leirias Junior Mat. 8739-4

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 10 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 135362

**Instituto de Metrologia e Qualidade
de Alagoas (INMEQ/AL)**

PORTARIA Nº 003/2015 de 11 de fevereiro de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas -INMEQ-AL, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Senhor Governador do Estado de Alagoas, nos termos do Decreto Estadual, publicado no DOE em 06 de fevereiro de 2007, tendo em vista 0(a) Contrato Administrativo nº 07/2009, firmado entre Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Alagoas e a(s) empresa(s) TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto o serviço de Locação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do contrato supracitado a servidora JOSÉ MARIA SANTOS DE MELO, inscrito(a) no CPF sob o nº 045.442.264-49.

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 173

DETRAN-AL-RENOVADO
Folha 142

MINUTA DO EDITAL



EDITAL

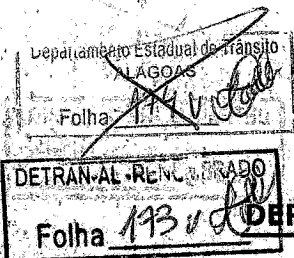
PREGÃO ELETRÔNICO Nº DETRAN/AL- 0X/2015

OBJETO: Aquisição de **Material de Expediente (saco plástico com fechamento em zip lock)** para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, na forma e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

1. **DO OBJETO**
2. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
3. **DO CREDENCIAMENTO**
4. **DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**
5. **DO ENVIO DA PROPOSTA**
6. **DAS ROPSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
7. **DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**
8. **DA HABILITAÇÃO**
9. **DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
10. **DOS RECURSOS**
11. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
12. **DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
13. **DO PREÇO**
14. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
15. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
16. **DO PAGAMENTO**
17. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
18. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
19. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Anexos:

- Anexo I – Termo de Referência**
- Anexo II – Proposta Comercial**
- Anexo III – Da Minuta Contratual**
- Anexo IV – Declarações**
- Anexo V- Formulário de dados da Empresa.**



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

MODELO DE EDITAL - BENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2015

Processo Administrativo nº 5101-7407/2014

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - Detran/AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 161/2015-DETRAN/GDP, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 12/02/2015, sediado na Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió, AL, CEP: 57.073-470, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: XX DE XXXXXXXX DE 2015

Horário da disputa de lances: (...) (horário de Brasília/DF)

Nº da Licitação do sistema licitacoes-e: XXXXXXXXX

Endereço eletrônico para recebimento das propostas:
www.licitacoes-e.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de (...), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 4152/410512

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 0291000000 (Recursos Próprios)

Classificação Programática: 06.122.0004.2001.0000

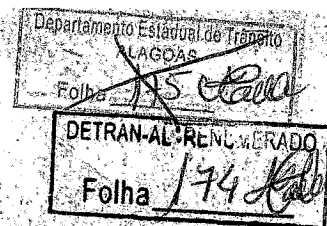
PTRES:190062

PI:002270

3. DO CREDENCIAMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL



3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão, nos termos do caput do art. 4º, Anexo II, do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

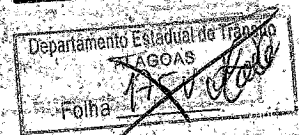
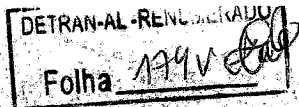
4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. Valor unitário e total do objeto;

5.6.2. Marca;

5.6.3. Fabricante;

5.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 175

DETRAN-AL RENOVAÇÃO
Folha 175

- 6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do objeto.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 6.15. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior

DETRAN/AL - RENOVAÇÃO DE LICITAÇÃO
Folha 135 V

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 136 V



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

6.19.1. Produzidos no País;

6.19.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.19.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

6.20. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

7.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 177

DETRAN-AL-REINTEGRADO

Folha 116

envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.4.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de (...) dias úteis contados da solicitação.

7.4.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.4.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.4.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: descrição contida no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital;

7.4.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.4.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.4.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.4.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de (...) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.4.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 174



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (www.controladoria.al.gov.br/superintendencia/correicao/ceis-al/superintendencia/correicao/ceis-al);

8.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. O Pregoeiro, então, consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira.

8.4.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.4.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista e à Qualificação Econômico-financeira.

8.6. Habilitação jurídica:

8.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

8.6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

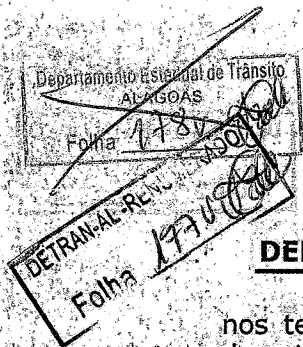
8.6.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil e Prorad r - ra z





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. Qualificação Econômico-financeira:

8.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

8.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.10.3. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha <i>177</i>
DETRAN-AL-RENOVADO
Folha <i>178</i>

8.11. As empresas, cadastradas ou não no SICAF deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.11.2. Prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei nº (...)/(...

8.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail licitação@detran.al.gov.br, no prazo de **2 (duas) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 5 (cinco) dias., após encerrado o prazo para o e-mail.

8.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

8.13.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.16. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.17. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 179
DETRAN-AL-RE-14.100
Folha 178



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 60 (sessenta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

12.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

12.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.3. Os prazos previstos no subitem anterior poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

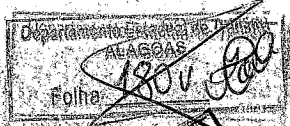
12.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta "online" ao SICAF, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

12.4.2. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

12.4.2. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

12.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13. DO PREÇO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL

previstos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

16.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

16.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

16.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

Departamento Estadual de Trânsito
 ALAGOAS
 Folha 181 *Paulo*
 DETRAN-AL-RENOVADO
 Folha 180 *Paulo*

16.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei nº 12.846, de 2013, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções nelas previstas, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

17.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

17.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 180



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

18.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

19.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.detrان.al.gov.br, e também poderá ser lido ou obtido na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 14 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

19.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 18/20

DETRAN/AL - RECIBO
Folha 18/20



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, de acordo com os quantitativos e especificações descritas no item 03 deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de Materiais de Acondicionamento e Embalagem desta autarquia e seus quantitativos foram definidos em conformidade ao relatório gerencial de plano de suprimento, através do sistema de controle de almoxarifado - SIAPNET.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SACO PLÁSTICO COM FECHAMENTO EM ZIP LOCK, PRODUZIDO EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, MEDINDO 24CM X 34CM X 0,13CM. A ÁREA LIVRE DEVE SER DE 24CM X 34CM (NÃO INCLUI A ÁREA DO ZIP). O ZIP LOCK NÃO DEVE SE DESCOLAR DO PLÁSTICO QUANDO DA ABERTURA DO SACO. INCLUIR NA PARTE INFERIOR DO SACO A EXPRESSÃO: PARA USO EXCLUSIVO DO DETRAN/AL (FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 28)	UND	300.000



Departamento Estadual de Trânsito
ALAGOAS
Folha 182 v. 1



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

dados bancários da empresa, mediante a apresentação por parte do fornecedor das seguintes documentações devidamente atualizadas:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL especificado no item 10-10.1
- b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social expedida pela Receita Federal do Brasil;
- c) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; (em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST Nº 1470/2011.
- d) CRS – Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida pela Receita Federal do Brasil.
- f) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

Parágrafo único: A apresentação de nota fiscal com incorreções, rasuras ou desacompanhada da documentação requerida nas demais alíneas do item anterior, implicará na devolução ao emitente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Cabe a **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações.

[The following text is a heavily distorted and mirrored scan of the document's content, appearing as bleed-through from the reverse side. It is largely illegible due to the quality of the scan.]



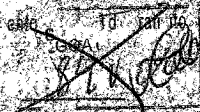
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

11. DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 A fiscalização do fornecimento do material objeto deste Termo será exercida pelo servidor Rafael Souza Fonseca, matrícula 45-0, Assessor Técnico AS-1 designado fiscal do fornecimento.

11.2 O fiscal terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Proceder ao acompanhamento técnico do fornecimento;
- b) Fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada;
- c) Comunicar A CONTRATADA sobre descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- d) Solicitar a Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
- e) Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- f) Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;
- g) Recusar os bens que estiverem fora das especificações e quantidades constantes do contrato e solicitar sua substituição;
- h) Solicitar a contratada e seu preposto todas as providências necessárias ao bom fornecimento do material contratado.

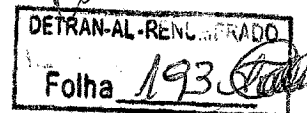
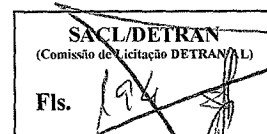


SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL

...nto doq... s... tr... e... f... anand... f... ex... ro... ja... ar... ab... r... o... r... de... ort... A... os... da... e... sel... neze...
...t... So... s... edo... en... Rara... a... os... oz... av... fo... ns... cl... u... a... 5... 0... Ast... 4A... s... es... r... t... ec... penl...
...em... c... e... t... o... f... n... f... s... do... r... o...
...r... s... ca... tg... e... a... e... n... r... eo... r... ma... e... a... us... seu... 112... des... at... r... f...
...o... c... m... i... na... or... por... e... c... ede... e... r... fr... a... n... to... a... o... co... m... p... e... al... n... t... r... o... n... ha... nd...
...ar... e... u... a... d... ds... de... a... e... a... b... s... az... a... fe... or... axo... en... ct... bu... q... a... bid... to...
...au... m... C... o... n... h... m... c... Ad... Ar... m... p... do... d... 0... 7... 6... p... e... oc...
...t... em... t... o... i... r... s... o... eu... d... ent... os... imp... eis... r... inc... sar... d... os... ser... c... r... o... e...
...Ba... bo... d... r... iden... am... d... a... So... c... a... t... e... l... a... s... o... a... Ad... m... m... d... i... e... s... to... l... r... co...
...c... d... ed... ste... a... r... is... t... d... q... a... d... ce... a... a... an... t... i... d... e... a... m... o... o... r... is... en... s... re... a... a...
...g... o... b... a... r... i... u... i... tu... as... e... t... e... a... n... ab... ro... es... da... o... n... a... s...
...td... s... o... no... g... e... ft... ep... aa... a... o... m... ec... na... tr... n... ops... i... os... r... r... de... f... i... re... a... t... a... r... e... a... r...
...R... as... ec... p... a... q... cm... s... ro... om... o... d... use... n... e... s... d... t... de... ss... i... f... e... r... ae... se... a... g... e... af... a...
...o... c... t... t... a... o... st... a... d... n... r... u... t... o... e... a... o... f... en... os... u... e... b... r... a... t... r... e... u...
...r... o... t... o... o... m... p... do... a... r... s... o... at... i... na... fa... d... de... ec... s... Se... a... r... is... s... e... a... h... m... a... r...
...e... b... n... o... t... o... e... a... m... re... a... ea... c... o... r... t... o... a... r... t... a... do... im... ç... o... d... t... r... a...



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/DETRAN
SERVIÇO DE APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÕES – SACL/DETRAN



PROCESSO Nº 5101-007407/2014

INTERESSADO: CGJ

ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente (saco plástico com fechamento em zip lock)

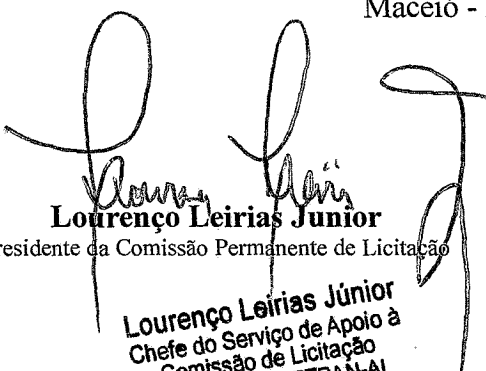
DESPACHO SACL Nº 141/2015

À Coordenadoria Geral Jurídica para Análise da Fase Interna da Licitação, tendo em vista que o valor referencial após nova pesquisa de mercado torna a competição ampla, deixando de ser exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte. Seguem os autos com nova minuta de edital conforme modelo proposto pela PGE.

FASE INTERNA DA LICITAÇÃO		
I-	Termo Referência.....	Folhas 03/10;
II-	Pesquisa de mercado	Folhas 92/151;
III-	Planilhas de Preços.....	Folhas 152;
IV-	Resumo dos Fatos sobre a Pesquisa de Mercado.....	Folhas 153/154;
V-	Cadastro no AL Compras.....	Folhas 158/160;
VI-	Dotação Orçamentária – Classificação da Receita.....	Folhas 156;
VII-	Delegação da AMGESP.....	Folha 44;
VIII-	Autorização para realização do certame pela Autoridade Competente	Folha 45;
IX-	Minuta de Edital (utilizada nova minuta de edital PGE 2015)	Folha 173/193 v;
X-	Portaria pregoeiro.....	Folha 172;

Atenciosamente,

Maceió - AL, em 09 de Abril de 2015.


Lourenço Leiras Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Lourenço Leiras Júnior
Chefe do Serviço de Apoio à
Comissão de Licitação
Mat. 8739-4 - DETRAN-AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

Processo n.º: 5101-007407/2014

Interessado: Serviços Gerais (Almoxarifado)

Assunto: Aquisição de Material

Detalhes: Acondicionamento de embalagem – Saco Zip Lock

PARECER Nº 051/2015

EMENTA: Pregão Eletrônico para contratação de empresa para “aquisição de material de expediente saco plástico com fechamento em Zip Lock”. Decreto Estadual nº 1.424 de 22 de agosto de 2003 e Lei nº 10.520/2002. Art. 1º. Para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei. § 1º. Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica. Minuta de Edital que atende aos requisitos da Lei nº 8.666/93 e da legislação especial. Necessidade de autorização da autoridade competente para a realização do certame. Pela aprovação condicionada.

Os presentes autos foram encaminhados a esta *Coordenadoria Jurídica* pela *Comissão Permanente de Licitação* para análise da legalidade da Fase Interna do ato convocatório de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo menor preço**, tendo em vista que o valor referencial após nova pesquisa de mercado tornou a competição ampla, deixando de ser exclusiva para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando a aquisição de material de expediente saco plástico com fechamento em zip lock (300.00 unidades), visando atender as necessidades de material de expediente desta Autarquia, conforme CI nº 89/2014/Almoxarifado, fls. 02.

Apresentada pesquisa de mercado fls. 28 e 151.

Acostado aos autos Termo de Referência fls. 03-10;

DETRAN/AL
Coordenadoria Geral Jurídica
Recebido Em 17/04/15

Funcionário Matricula



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

A matéria em análise já foi objeto de análise por esta Coordenadoria, através do PARECER Nº 216/14, fls. 70-73 , da lavra do Procurador Autárquico *Arthur Eduardo Cerqueira Cavalcante* e Despacho da *Coordenação Geral* aprovando a fase interna do certame.

Às fls. 90, Despacho da Comissão Permanente de Licitação solicitando a realização de nova pesquisa de mercado, visto que os arrematantes argumentaram que o valor de referência está fora da realidade de mercado e que o valor mínimo está muito distante da contraproposta.

Informada a existência da disponibilidade orçamentária para a contratação fls. 155.

Constam dos autos Minuta do Edital, conforme modelo proposto pela *Procuradoria Geral do Estado* fls. 173-190.

A AMGESP, às fls. 40 informa que para os itens solicitados não há Ata de Registro de Preço vigente.

Consta dos autos DESPACHO D-AMGESP-GP-339-08-2014 delegando ao DETRAN a atribuição da realização do certame.

Também do instrumento convocatório consta a adequada e suficiente especificação do objeto da licitação, qual seja, a contratação de empresa para aquisição de material de expediente saco plástico com fechamento em Zip Lock (300.000 unidades).

Foram os autos encaminhados esta Coordenadoria para pronunciamento.

FUNDAMENTOS

Por se tratar de uma autarquia (pessoa jurídica de direito público interno), está o Detran/Al submetido aos preceitos da Lei 8.666/93 que trata das licitações e contratos no âmbito



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

da Administração Pública. (Art. 1º). Assim, qualquer contratação que faça deve obedecer ao ali exposto. A Lei já citada determina que as contratações deverão ser precedidas de licitação para que dessa forma, possa a Administração Pública dá oportunidade a todos os interessados em contratar com o poder público e fazer a melhor contratação possível, tendo em vista sempre os princípios da moralidade e da impessoalidade dentre outros que regem a atividade administrativa. Entretanto, há casos em que a contratação poderá ser efetuada diretamente, ou seja, sem a precedência da licitação, que são os casos de dispensa e inexigibilidade previstos, respectivamente, nos artigos 24 e 25. A inexigibilidade se apresenta quando há inviabilidade de competição e a dispensa se apresenta quando apesar de possível a licitação, esta conduziria ao sacrifício do interesse público.

No presente caso o exame dos elementos constantes dos autos conduzem à ilação de que a escolha da utilização do pregão não está submissa à aplicabilidade dos limites impostos pelo art. 23 da Lei de Licitações, uma vez que seu fundamento lógico se resume à aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do seu valor de compra, isto é, vislumbra-se como critério o aspecto qualitativo, em detrimento do quantitativo.

A sua utilização constitui uma faculdade posta à prudente escolha do administrador público, pois, de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.520/02, para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão. Assim, temos que o pregão poderá ser utilizado nas hipóteses legais em que seria possível a adoção das modalidades de concorrência, tomada de preços ou convite.

Em análise aos autos verifica-se que existe motivação para a realização do procedimento visando à contratação em questão. No caso em exame, a *Coordenadoria Geral Administrativa*, informa que o “Relatório Plano Gerencial de Suprimento” e “Relatório Itens que precisam ser



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

repostos”, obtido do Sistema de Controle de Almoarifado – SIPANET, demonstra a necessidade de reabastecimento de Material de Acondicionamento de Embalagem.

A legislação federal que regulamenta o procedimento do pregão, isto é, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, dispõe em seu artigos 1º, § 1º e 11, *in verbis*:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 1º. Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

Por pregão eletrônico quer-se indicar o procedimento licitatório em que o núcleo das atividades competitivas faz-se através da utilização dos meios de comunicação à distância, mais especificamente da rede de computadores, conhecida mundialmente por “internet”.

No aviso de licitação e no edital deverá constar o endereço eletrônico onde correrá a sessão pública, a data e a hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

De acordo com o artigo 3º da Lei 10.520/2002, a fase preparatória do pregão inicia-se com a abertura do processo administrativo licitatório onde caberá a autoridade administrativa adotar os seguintes procedimentos: justificar a necessidade da contratação, fls. 12, seja para o fornecimento de bens ou a prestação de serviços; informar a disponibilidade orçamentária para a realização das despesas fls. 42; definir com clareza e precisão o objeto fls. 13, as exigências da habilitação fls. 14-15, os critérios de aceitação das propostas fls. 14, as cláusulas do contrato, 72-76 e os prazos para o fornecimento ou a prestação dos serviços, fls. 13/14, assim como a realização de pesquisa de preços, objetivando demonstrar o valor estimado da contratação, fls, 35.

Da análise das condições estabelecidas no Pregão, conclui-se que foram observadas, as disposições consubstanciadas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como no Estatuto da Licitação na modalidade Pregão.

O *Serviço de Gestão de Compras* às fls. 152/153, informa que foram recebidas propostas das empresas APACK, PALÁCIO DAS SACOLAS, MULTPEL E TREVO, encontrando a título de referência, o valor total de R\$ 112.518,00 (Cento e doze mil, quinhentos e dezoito reais), conforme planilha comparativa de preço fls. 151 dos autos.

Em análise à minuta do Edital fls. 173-190, verifica-se que a mesma atende aos requisitos da legislação em vigor.

Necessária a autorização da autoridade competente para a realização certame.

Conforme se observa, à Administração Pública compete realizar o procedimento licitatório, visando a escolha da melhor proposta que satisfaça o interesse público com o melhor custo possível, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar em observância ao princípio da isonomia, consagrado no art. 37, XXI, da CF/88.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA


CONCLUSÃO

Face o exposto, conclui-se que as contratações no serviço público devem, em regra, ser precedidas de licitação, consubstanciado nos princípios constitucionais que norteiam os atos a serem praticados pela Administração, é exigência formal a ser observada na contratação pelo Poder Público, assim sendo, uma vez atendidos os requisitos das Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 1.424-2003, opinamos pelo prosseguimento do certame para a escolha do interessado que ofereça a melhor proposta que satisfaça o interesse público.

Ao Senhor Coordenador Geral Jurídico para apreciação.

É o posicionamento desta Coordenadoria.

Maceió/AL, 17 de abril de 2015.


Lúcia Maria Jacinto da Silva
Procuradora Autárquica



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA GERAL JURÍDICA

Processo n.º: 5101-7407/2014

Interessado: DETRAN/AL

Assunto: Aquisição de Material de Acondicionamento de Embalagem – Saco Zip Lock

DESPACHO CGJ n.º 079 /2015

À Diretoria da Presidência.

Conheço e acolho o Parecer n.º 051/2015 da lavra da Dra. Lúcia Maria Jacinto da Silva (fls. 195/200), com a *condicionante de necessidade de autorização da autoridade competente para a realização do certame*. Parecer com a seguinte ementa:

EMENTA. Pregão Eletrônico para contratação de empresa para “aquisição de material de expediente saco plástico com fechamento Zip Lock”. Decreto Estadual n.º 1.424 de 22 de agosto de 2003 e Lei n.º 10.520/2002. Art. 1.º. Para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei. § 1.º. Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica. Minuta do Edital que atende aos requisitos da Lei n.º 8.666/93 e da legislação especial. Necessidade de autorização da autoridade competente para a realização do certame. Pela aprovação condicionada.

Coordenadoria Geral Jurídica do DETRAN/AL, em Maceió, 20 de abril de 2015.


João Luís Lobo Silva
Coordenador Geral Jurídico

DETRAN-AL

Estamos remetendo, nesta data,

o Proc n.º 007407/2014

Com as fls. n.º 01 a 201

Maceió, 24, 04, 15

Mr. JM - 899521

Servidor- Matricula



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL

Diretoria da Presidência
Fls. 202 Rubrica
DETRAN/AL

PROCESSO:	5101.007407/2014
INTERESSADO:	DETRAN (Almoxarifado)
ASSUNTO:	Aquisição Sacos Zip Lock
DESPACHO GDP/DP nº. 0830/2015	

Versam os presentes autos quanto a CI nº 89/2014-Almoxarifado, subscrito pelo corpo administrativo da CGA (fls. 02), solicitando a aquisição de material de Acondicionamento e Embalagem para atender as necessidades desta Autarquia.

Considerando a aprovação da fase interna do certame, conforme manifestação da CGJ em Parecer nº 216/2014 e Despacho nº 437/2014, fls. 70/74, o qual aprovava licitação condicionando ao cadastro do Sistema ALCompras, retificação do endereço do DETRAN e publicação do extrato do pregoeiro;

Considerando o atendimento das condicionantes fls. 76/86;

Considerando o histórico da sessão da licitação e a informação que a mesma foi *fracassada*, conforme fls. 87/90;

Considerando nova pesquisa de mercado e minuta de edital acostado, fls. 92/193, considerando ainda manifestação do Pregoeiro da Licitação que a fls. 169 informa que o sistema ALCompras esta inoperante e que o cadastro deverá ser realizado antes da homologação do certame pela Autoridade Competente (Diretor Presidente do DETRAN);

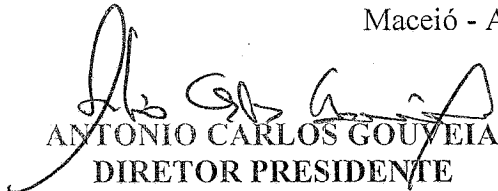
Considerando manifestação jurídica quanto ao novo reexame da fase interna, fls. 195/201, que aprova a realização de nova fase externa, condicionada apenas a autorização contemporânea da autoridade máxima desta Autarquia;

Considerando por fim o interesse público que justifica a presente aquisição, a qual visa atender demanda quanto ao acondicionamento dos sacos que retenção de documentação nos procedimentos de CNH em todo o Estado de Alagoas (Detran Sede, CIRETRAN's, Postos Avançados) e, a imprescindibilidade quanto a aquisição do referido item essencial para os serviços desenvolvidos por esta Autarquia;

Ante o exposto, *autorizo* à adoção dos procedimentos concernentes a aquisição pretendida e determino o encaminhamento dos autos ao **Serviço de Apoio a Comissão de Licitação** para ciência e renovação da fase externa do certame.

Desde já condicionado a homologação do certame ao cadastro no Sistema ALCompras, conforme fls. 169.

Maceió - AL, em 24 de abril de 2015


ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
5101 - DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ENCERRAMENTO - VOLUME 1

Aos 20º dia do mês de Maio de 2015 encerra-se o 1º volume do processo nº 5101 007407/2014 que tem como a primeira folha a de nº 1 e como última folha a de nº 203 que corresponde a este termo.

Nome: Waneck Mendes Lobo

~~ESCRITÓRIO (e)
SAC/DETRAN/AL~~